

RELATÓRIO DISTRITO FEDERAL

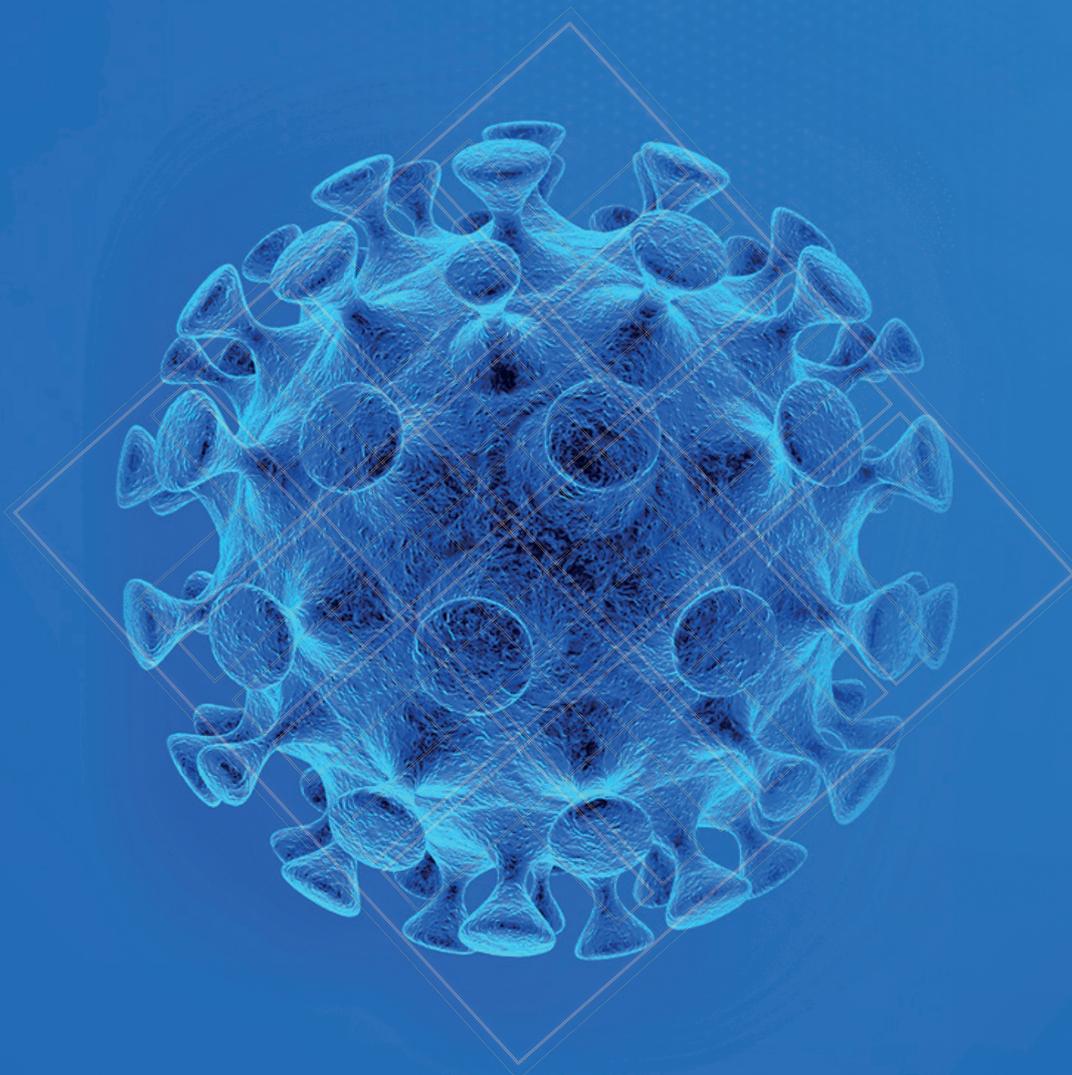
COMISSÃO ESPECIAL DA COVID-19

Presidente

SENADOR IZALCI LUCAS

Relatora

DEPUTADA FEDERAL PAULA BELMONTE





UMA PALAVRA

GRATIDÃO

Neste espaço, eu venho manifestar a minha gratidão a todos os participantes das atividades da Comissão Especial Temporária de Enfrentamento da Pandemia de Covid-19 no Distrito Federal. A atuação de cada um – neste difícil momento da saúde pública brasileira - foi fundamental para a condução dos nossos trabalhos.

O engajamento dos senadores **Izalci Lucas** (presidente da comissão), **Leila Barros**, **Reguffe** enriqueceu os nossos debates e prestou um grande serviço à população. Registro também o meu agradecimento aos meus colegas, deputados federais **Bia Kicis** e **Erika Kokay** pela atuação ativa que colaborou para o fortalecimento da nossa comissão.

Os deputados distritais **Leandro Grass**, **Jorge Viana**, **Reginaldo Sardinha** e **Júlia Lucy** contribuíram para que a comissão se aprofundasse ainda nas peculiaridades locais, o que tornou o debate mais dinâmico, analítico e qualificado.

A comissão também contou com agentes fiscalizadores, responsáveis por garantir a ordem e a justiça, como o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, (representado por **Georges Seigneur** e **Giulean Matos**), o Ministério Público do Trabalho (**Ana Cláudia Rodrigues Bandeira Monteiro**) e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (**André Felipe Medeiros Carvalho**), e a Defensoria Pública do Distrito Federal (**Ramiro Sant'Ana**).

Reforço também a parceria do Tribunal de Contas da União, representado por **Alexandre Marques**, e do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, com atuação de **Marcos Felipe, Markos Duarte, Cláudia.**

Por tratar de uma emergência de saúde pública, nosso espaço democrático recebeu nomes importantes da área, como o presidente do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, **Dr. Gutemberg** e representantes da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, (**Beatris Gautério de Lima, Everaldo, Petrus e Rafael**), Sindicato dos Enfermeiros (**Márcio da Mata**) e do Conselho de Saúde do Distrito Federal (**Jeovânia**

Rodrigues Silva) e do IGES-DF (Diskson e Paulo Ricardo).

A comissão temporária contou também com a relevante participação da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Portanto, cumprimento a secretária e primeira-dama, **Mayara Noronha**, e a secretária executiva, **Ana Marra.**

Como relatora da comissão, eu estou honrada com o trabalho desempenhado até aqui e ciente de que há muito a ser feito em prol da saúde do Distrito Federal.

JUNTOS PODEMOS MUITO MAIS!

Paula Belmonte

DEPUTADA FEDERAL PAULA BELMONTE



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	6
-------------------	----------

RESUMO DAS ATAS DE ASSUNTOS TRATADOS NA COMISSÃO	12
---	-----------

INFORMAÇÕES SOLICITADAS AO GDF E SUAS RESPECTIVAS RESPOSTAS	73
--	-----------

VISITAS TÉCNICAS	104
-------------------------	------------

AÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL	106
---	------------

CONCLUSÃO	200
------------------	------------



1

INTRODUÇÃO

A Comissão Especial da Covid-19 do Distrito Federal foi constituída, em um esforço conjunto dos parlamentares federais e distritais, com o intuito de acompanhar a execução orçamentária, auxiliar nas medidas de combate ao coronavírus e dar maior transparência aos recursos e ações ocorridas durante esse período.

A reunião inaugural da comissão foi realizada em 29 de julho de 2020, quando o Distrito Federal já vivia um período caótico, com um elevado número de casos confirmados e óbitos decorrentes do coronavírus, bem como um sistema de saúde prestes a entrar em colapso devido à escassez de materiais, insumos, equipamentos de proteção individual (EPIs), teste rápidos e leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

No Brasil, o primeiro caso de coronavírus foi confirmado no dia 26 de fevereiro de

2020 com a ocorrência do primeiro óbito no dia 17 de março de 2020 e a decretação de estado de calamidade pública, no dia 20 de março do referido ano, através do Decreto Legislativo nº 6/2020.

Dessa forma, com o agravamento da pandemia houve a sobrecarga do sistema de saúde e o início de uma crise econômica por todo o país. Visando conter os impactos da crise sanitária o Governo Federal, através da Lei Complementar 173/2020, disponibilizou o repasse de R\$ 60,15 bilhões aos estados, municípios e ao Distrito Federal para compensar a perda de arrecadação e garantir ações de saúde e assistência social por conta da pandemia do novo coronavírus.

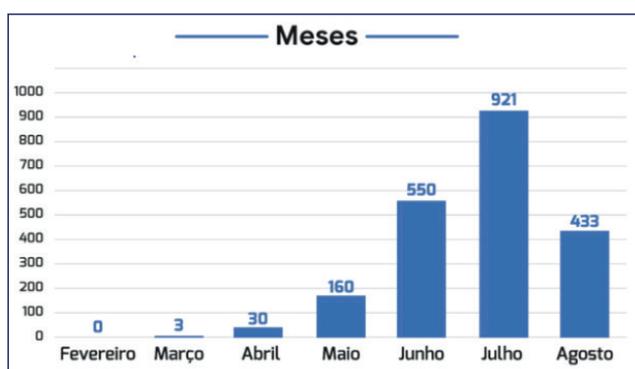
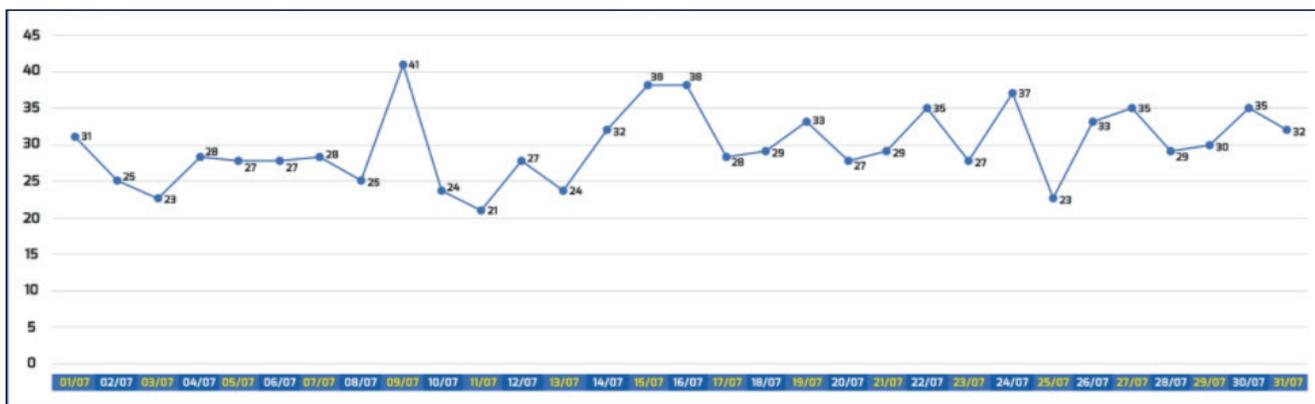
O Distrito Federal recebeu um repasse de R\$ 643 milhões referente ao socorro destinado aos estados e R\$ 233 milhões a título de auxílio aos municípios, devido a

sua natureza híbrida e por acumular competências estaduais e municipais.

O primeiro caso de Covid-19 no Distrito Federal foi confirmado no dia 8 de março de 2020, o que desencadeou uma série de atos normativos com vistas a evitar a propagação e o contágio da doença. Dentre os decretos mais relevantes, pode-se destacar o Decreto nº 40.509/2020 que iniciou o processo de restrição de funcionamento de determinados estabelecimentos, bem como o Decreto nº 40.539/2020, do dia 19 de março, que decretou lockdown, autorizando apenas o funcionamento de atividades consideradas essenciais.

No que se refere a evolução do número de casos entre o início de julho e meados de agosto, período em que foi constituída a comissão e houve o ápice de casos de contaminação da primeira onda, o DF atingiu a marca de 2.097 óbitos causados pela Covid-19 e chegou a uma taxa de ocupação de leitos de UTI próxima a 89%, considerando os leitos dos hospitais públicos e privados. Vejamos os gráficos abaixo que dão um demonstrativo da situação do Distrito Federal:

MONITORAMENTO DOS ÓBITOS DE COVID-19 NO DF



MÊS DE JULHO

ATUALIZADO DIA 18/08 ÀS 18H



Ademais, as notícias dos veículos de comunicação locais corroboram a grave situação que o Distrito Federal se encontrava à época.

A COMISSÃO ESPECIAL DA COVID-19 DO DISTRITO FEDERAL contou com a participação de vários atores do executivo, legislativo, judiciário e sociedade civil em um esforço conjunto para enfrentar essa situação de calamidade pública. Integraram e participaram da Comissão os seguintes órgãos por meio de seus representantes:

PRESIDENTE

Senador Izalci Lucas

RELATORA

Deputada Federal Paula Belmonte

DEPUTADOS FEDERAIS

Deputada Federal Bia Kicis

Deputada Federal Erika Kokay:

SENADORES

Senadora Leila Barros

Senador José Reguffe

DEPUTADOS DISTRITAIS

Deputado Distrital Leandro Grass

Deputado Distrital Jorge Viana

Deputada Distrital Júlia Lucy

Deputado Distrital Reginaldo Sardinha

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento

Social: Mayara Noronha Rocha

Secretaria Executiva de Desenvolvimento

Social: Ana Paula Soares Marra

**REPRESENTANDO O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

Promotor de Justiça Doutor Georges
Seigneur

Assessor Parlamentar Giulean Alves
Matos

**REPRESENTANDO O MINISTÉRIO
PÚBLICO DE CONTAS JUNTOS AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO
FEDERAL**

Procurador Geral Marcos Felipe Pinheiro
Lima

Doutor Markos Flávio Sales Duarte

Procuradora Cláudia Fernanda de
Oliveira Pereira

**PRESIDENTE DO SINDICATO DOS
MÉDICOS**

Doutor Gutemberg Fialho

**REPRESENTANDO O TRIBUNAL DE
CONTAS DA UNIÃO**

Alexandre Figueiredo Costa Silva
Marques

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradora Ana Cláudia Rodrigues
Bandeira Monteiro



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

André Felipe Medeiros Carvalho

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Secretário de Saúde: Osnei Okumoto

Secretária-adjunta do Gabinete: Beatris Gautério de Lima

Diretor-Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal: Everaldo De Melo Santos

Secretário-adjunto de Assistência à Saúde: Petrus Leonardo Barron Sanchez

Rafael Fernandes Carvalho

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Doutor Ramiro Nobrega Sant'Ana

REPRESENTANTE DO IGES-DF

Diretor-presidente: Paulo Ricardo Silva

Superintendente operacional da Unidade de Apoio: Dickson dos Santos
Gomes

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS ENFERMEIROS

Diretor Financeiro: Márcio da Mata Souza

Representante do Conselho de Saúde do Distrito Federal:

Presidente Jeovânia Rodrigues Silva



...:2

RESUMO DAS ATAS DE ASSUNTOS TRATADOS NA COMISSÃO

Na primeira reunião da Comissão, realizada no dia 06 de julho de 2020, foram definidos os objetivos e modo de funcionamento, acima mencionados, e os principais pontos de atenção da semana foram a reabertura gradual das atividades no Distrito Federal mesmo com a ascendência do número de pessoas contaminadas, bem como a divergência que se fazia entre os números divulgados pelo GDF e aqueles apresentados pelos órgãos de controle que acompanhavam de perto a situação local.

Outro ponto que chamava atenção a época dizia respeito ao número de leitos de UTI disponíveis para o atendimento de pacientes diagnosticados com COVID-19, visto que apesar de constarem leitos disponíveis no painel divulgado pelo GDF a realidade nos hospitais públicos e privados era a de escassez e dificuldade de acesso aos leitos.

O Procurador do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, Marcos Felipe, informou que o MPC/TCDFT já estava realizando o acompanhamento da utilização dos recursos despendidos no combate à pandemia e até aquele momento existiam 23 representações feitas pelo MPC, e a maioria dizia respeito às despesas e obrigações contraídas pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

O Promotor Georges Seigneur do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios informou que foi fora criado um comitê de gestão de crise voltado a acompanhar as medidas

de combate a pandemia, coordenado pela Procuradora Geral Fabiana, que atualmente acompanha, principalmente, as áreas de saúde e atendimento social, questionando os dados relativos aos leitos de UTI disponíveis.

O representante do Sindicato dos Enfermeiros, o senhor Márcio da Mata, informou que naquela data existiam 18 pedidos de remoção de pacientes de COVID para UTIS e que eles estavam aguardando a disponibilização de leitos.

A Deputada Paula Belmonte sugeriu que na próxima reunião fosse convidado o Governador do Distrito Federal, o senhor Ibaneis Rocha, para que ele pudesse explicar as situações do Distrito Federal e esclarecer os questionamentos existentes quanto aos leitos, aos dados que têm sido apresentados e a qualidade e confiabilidade dos testes de covid que estão sendo utilizados.



A segunda reunião da Comissão, realizada no dia 13 de julho de 2020, contou com a participação de representantes dos Sindicato dos Médicos e do Sindicato dos Enfermeiros com o objetivo de apresentar a realidade dos hospitais e unidades de saúde do Distrito Federal.

O Doutor Gutemberg, Presidente do Sindicato dos Médicos, informou que o Sindicato havia realizado inúmeros pedidos de informação para o GDF e que nenhum deles havia sido respondido, o que os deixava em uma situação delicada sem os dados necessários para entender a real situação em que nos encontrávamos.

Ademais, informou que na época havia um grande problema com os EPI'S pois esses estavam em falta e os que estavam disponíveis não eram de boa qualidade e havia indicação de que os profissionais da saúde trocassem as máscaras e

demais equipamentos depois de 30 dias de uso. Destacou, ainda, que existiam poucos profissionais para atender um grande número de pacientes chegando a proporção de 152 pessoas para 2 médicos.

A Deputada Paula Belmonte questionou o colapso do SUS mesmo antes da pandemia com uma grande fila de pessoas esperando por atendimento e pela realização de procedimentos. Questionou, ainda, como estava o atendimento das pessoas acometidas por outras doenças que não o covid e, bem como questionou a transparência quanto aos leitos de UTI existentes e quantos deles estavam direcionados para o atendimento de outras enfermidades.

Ademais, interrogou sobre a qualidade e segurança dos medicamentos e insumos que estão sendo fornecidos e destacou a denúncia feita quanto ao estoque desses remédios e insumos por parte dos fornecedores com o

objetivo de inflacionar os preços.

Por fim, salientou que estavam chegando notícias de que não as determinações legais de testagem quinzenal dos profissionais da saúde não estavam sendo cumpridas.

Respondendo aos questionamentos feitos pela Relatora, o Doutor Gutemberg asseverou que a situação do sistema de saúde do DF já enfrentava diversos problemas mesmo antes da pandemia mas que a situação se agravou muito com a pandemia pela superlotação das unidades de saúde, a escassez de medicamentos, insumos e profissionais da saúde.

Quanto à testagem dos profissionais da saúde, informou que essa não está sendo realizada quinzenalmente mesmo com decisão judicial determinando que essa fosse realizada. No tocante às compras dos insumos e medicamento destacou que desde

o início deveria ter sido feita uma setorização das compras pelo Ministério da Saúde para evitar o superfaturamento e realizar o controle de qualidade dos produtos adquiridos.

A doutora Deyse, representante do Sindicato dos Enfermeiros, trouxe a baila, novamente, a questão referente à ausência de testagem quinzenal dos profissionais da saúde, bem como trouxe notícias de que os profissionais da saúde que possuem contato com pessoas acometidas pelo covid, em seu convívio pessoal, não estão sendo afastados do trabalho devido a alta demanda de serviços e um déficit no número desses trabalhadores.

O Doutor Paulo Maurício Siqueira representando a OAB/DF relatou que foi constituído um comitê multidisciplinar para acompanhar a situação da pandemia, monitorar as ações do GDFe informou que já haviam sido enviados inúmeros ofícios para o governo solicitando



maior transparência e fundamentação nas tomadas de decisão. Por fim, acrescentou que foi contraditório a decretação de estado de calamidade no DF concomitantemente com a reabertura das atividades.

No dia 20 de julho de 2020, aconteceu a terceira reunião da comissão com o intuito de continuar a traçar o panorama da realidade que permeava o Distrito Federal em seus diversos setores, buscando pontuar os problemas e vulnerabilidades para auxiliar na resolução das demandas mais urgentes e traçar estratégias de longo prazo.

A Doutora Jeovânia do Conselho de Saúde do Distrito Federal informou que na data da reunião existia apenas um leito de UTI disponível nos hospitais particulares da Ceilândia. Nesse sentido, se manifestou contra a reabertura total das atividades no DF enquanto os casos de covid aumentavam de forma rápida

e sem leitos de UTI suficientes para atender a população.

O Doutor Georges informou que a força tarefa do MPDFT encontrou uma divergência entre os dados fornecidos pelo GDF e os dados reais constatados em Hospitais e Unidades de Saúde como, por exemplo, no Hospital de Base e no Hospital de Santa Maria e por isso o Órgão Ministerial ajuizou uma ação para obrigar o GDF a divulgar, em tempo real e sem omissões, o número efetivo de leitos de UTI disponíveis para paciente com Covid-19.

A força-tarefa identificou que os dados apresentados no site da Sala de Situação levavam em conta leitos bloqueados ou indisponíveis, o que diminuía, de forma artificial, a taxa de ocupação dos leitos.

No autos do referido processo foi concedida decisão compelindo o Governo do Distrito Federal a divulgar os dados conforme os relatórios

diários da Central de Regulação de Internação Hospitalar, mais compatíveis com a realidade. Segundo a decisão os gestores também deveriam considerar, para o cálculo da taxa de ocupação, apenas os leitos disponíveis para uso imediato, sem contar os leitos previstos mas ainda não ativados ou não operantes.

Ademais, a taxa de ocupação dos leitos pediátricos também deveria ser calculada de forma separada considerando apenas os leitos disponíveis para ocupação imediata e com suporte respiratório adequado. No caso da lista de espera por leitos de UTI, foi determinada ainda a divulgação do número de pacientes confirmados ou suspeitos de Covid-19.

Representando o Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, a Doutora Cláudia informou que na data da reunião haviam mais de 30 repre-

sentações nas mais diversas áreas afetadas pela pandemia. Destacou o acompanhamento que foi feito junto ao Hospital de Campanha da PMDF onde houve uma diferença de 25 milhões de reais entre dois contratos que versavam sobre a aquisição de leitos de UTI.

A Relatora, Deputada Paula Belmonte, questionou como estava sendo feito o controle dos leitos de UTI pelo Ministério Público, bem como indagou se havia algum tipo de acompanhamento quanto às denúncias relativas à baixa qualidade dos medicamentos e testes adquiridos. Questionou como o Conselho de Saúde estava agindo em relação aos protocolos de uso de medicamentos para tratamento de COVID-19 devido a politização desses métodos.

Por fim, a Deputada relatora questionou os membros do MP se havia algum procedimento para averiguar os recursos que foram repassados



ao Distrito Federal e que ainda não foram executados, bem como há acompanhamento dos que foram empenhados ou executados.

Respondendo às indagações da Deputada Paula Belmonte, a representante do Conselho de Saúde informou que no tocante aos medicamentos usados no tratamento dos pacientes acometidos com o coronavírus, esses ficam a critério de cada médico usar qual acha mais adequado ao caso do paciente.

A Doutora Cláudia do Ministério Público de Contas apontou que em relação aos recursos utilizados pelo GDF esses estão sendo acompanhados em tempo real de acordo com execução de cada contrato para evitar que em casos de uso indevido o recurso não se perca.

O Deputado Distrital Leandro Grass ressaltou que era de suma impor-

tância que fosse instalada a CPI na Câmara Distrital para fiscalizar as medidas que estão sendo tomadas e acompanhar os recursos destinados ao GDF para o combate à pandemia. Ressaltou que o requerimento de instauração já fora protocolado e que faltavam apenas as assinaturas.

A Senadora Leila Barros questionou se há algum acompanhamento específico dos contratos emergenciais e questionou o tempo de responsabilização para os atos ilícitos cometidos.

Em resposta ao questionamento feito, a Doutora Cláudia explicou que o MPC-DF requisitava informações dos contratos emergenciais para analisar cada um deles e caso fosse necessário era encaminhada uma representação ao Tribunal de Contas para que fossem tomadas as devidas providências. No tocante a responsabilização, ressaltou que essa é fruto do devido processo legal e depende do caso em tela, entretanto asseverou que medidas cautelares poderiam ser solicitadas visando

evitar prejuízos maiores.

No dia 27 de julho de 2020, ocorreu a quarta reunião da Comissão Especial que teve como pauta a atuação do TCU na fiscalização dos recursos repassados pela União ao Distrito Federal como socorro para o enfrentamento da pandemia.

O Senador Izalci, presidente da Comissão, iniciou a sessão relatando que ele fez em nome da Comissão um requerimento ao TCU pedindo que o Tribunal acompanhasse os recursos federais que tivessem sido transferidos ao Distrito Federal e que um representante do Órgão de Contas foi convidado para dar maiores esclarecimentos.

Dessa forma, dando um panorama sobre o referido requerimento o Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas, Doutor Marcelo Aragão, informou que o re-

querimento ainda estava aguardando o sorteio do relator que seria responsável pelo processo dele advindo que foi registrado sob o número TC nº 026139/2020-0.

Ademais, esclareceu que por ser o espectro do processo amplo, de forma a abarcar todos os recursos destinados pela União ao Distrito Federal no combate ao COVID-19, envolvendo diversos tipos de recursos foi necessário definir um único relator para coordenar os acompanhamentos.

Destacou que à época existiam 29 acompanhamentos feitos pelo tribunal de contas com o intuito de orientar o gestor dos riscos, dar segurança a tomada de decisão do bom gestor em face às medidas que estão sendo tomadas no período de pandemia.

Ressaltou que existiam 3 grandes acompanhamentos dentro do TCU que mereciam destaque. O primeiro é o processo nº 014575/2020-5 que acompanha as medidas de enfren-



tamento à pandemia no âmbito do Ministério da Saúde, acompanhando as transferências e os critérios de transferências para repasse de recursos aos fundos de estados e municípios.

Destacou que o referido acompanhamento foi feito em dois ciclos e foram fiscalizados em torno de 2 bilhões de reais. O primeiro ciclo resultou no acórdão 1335/2020 que recomendou ao Ministério da Saúde um melhora nos critérios de repasse dos recursos aos estado e municípios, para que não se levasse em conta apenas os critérios populacionais e que se considerassem também os dados epidemiológicos, capacidade hospitalar e outros critérios de incidência per capita da doença.

No segundo ciclo houve uma evolução nos critérios de repasse mas ainda não há uma clareza quanto aos critérios de repasse aos fundos estaduais e municipais, ficando alguns estados com elevado índice de

contaminação mas com pouco recursos. O segundo ciclo resultou no acórdão 1888/2020 que fez recomendações de melhorias nas estratégias de governança e recomendou que fossem feitas estratégias de combate mais coordenadas.

Informou que o processo 016867/2020-3 decorre do acompanhamento feito pela secretaria de logística do TCU com o olhar para aplicação dos recursos por parte dos Estados, Municípios e do DF, com a análise feita por indicadores em uma parceria entre as secretarias e órgãos de controle dos entes federativos. Ressaltou que nesse acompanhamento verificaram que não existe uma rede de controle montada no DF para troca de informação entre os órgãos de controle.

Esclareceu que no caso do Distrito Federal, há uma competência concorrente entre TCU e TCDF para fiscalizar os repasses de recursos federais. Existe uma dúvida sobre

a competência para fiscalizar os auxílios financeiros de 60 bilhões, no tocante a esse impasse a associação dos tribunais de conta divulgou uma nota dizendo que a competência é do Tribunal de Contas Estadual. Entretanto, houve uma representação por parte do TCU para melhor avaliar a competência do TCU para fiscalizar também esses recursos, atuando de forma conjunta em uma parceria, como ocorreria no DF no âmbito do processo 024.304/2020-4.

Por fim, comunicou que o processo nº 020962/2020-7 tratou da aquisição de testes rápidos e o processo 020078/2020-0 versou sobre a contratação da empresa que iria gerenciar os testes, e que esses foram instaurados para apurar as denúncias feitas quanto aos testes de COVID-19.

O Senador Izalci Lucas demonstrou uma grande preocupação com a flexibilização de licitações que estão ocorrendo e dão margem para

compras irregulares com a decretação do estado de calamidade no âmbito do Distrito Federal e além dos contratos emergências outro ponto preocupante é o volume de recursos repassados que não foram executados.

O Deputado Distrital Leandro Grass demonstrou preocupação com o tempo decorrido entre a apuração, acompanhamento e fiscalização do recurso e a responsabilização para evitar que esse recurso se desnature. Desse modo, destacou que precisamos trabalhar em conjunto para dar maior celeridade a esse processo.

A doutora Jeovânia Rodrigues relatou que foi feita uma inspeção in loco no Hospital da Ceilândia e que a atual preocupação diz respeito ao platô epidêmico em que o DF se encontra onde não há previsão de declínio da curva de contaminação enquanto a ocupação dos leitos de UTI ocupam 91% gerando um colapso no sistema



de saúde. Por fim, demonstrou preocupação com o declínio do número de testagens na rede pública, o que impede uma constatação real do número de contaminados.

No dia 03 de agosto de 2020, foi realizada a quinta reunião da comissão, com o objetivo de apresentação de relatório feito pelo Ministério Público do Distrito Federal que versa sobre denúncias recebidas sobre irregularidades no combate à pandemia COVID.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, informou que está revendo sua resolução e plano de ação de acompanhamento das medidas de combate ao COVID, a fim de adotar ações mais específicas na fiscalização da pandemia.

Neste sentido, a Dra. Ana Ana Cláudia alertou que as representações feitas pelo órgão têm a mesma

força e características de um processo, portanto, é preciso que eles comprovem se houver ou não ilicitudes, sendo para isso necessário obter informações para que a fiscalização tenha eficiência. Afirmou ainda que, antes, as Secretarias do Distrito Federal respondiam todas as requisições feitas, mas que atualmente têm se recusado, razão pela qual se fez necessário o ajuizamento de ação na qual obtiveram decisão favorável, mas que o GDF está recorrendo da mesma junto ao STF.

O Promotor Georges Seigneur informou que o MP se organizou tanto quanto a força tarefa criada em decorrência da pandemia, bem como na atuação regular de seus membros. Dentro do trabalho da força tarefa, o ponto principal é a luta para que os dados sejam fornecidos de forma transparente, em consonância com a realidade e de forma ágil em tempo real.

Ressaltou que estávamos chegando a capacidade máxima dos leitos de UTIS utilizados, mas que com a abertura de leitos no hospital de campanha da PMDF houve

uma amenizada na situação que estava crítica, estando a taxa de ocupação em 75% na rede pública.

Informou que na rede privada temos apenas 6 leitos de UTI disponíveis dentro de todo o universo de leitos.

Relatou o ocorrido no evento “Na praia”, que foi embargado pelo MP mas a ação foi julgada improcedente e acabou ocorrendo o evento com grandes riscos devido a aglomerações que ocorreram.

Ressaltou a questão do retorno das aulas, e para tanto a PROEDUC fez um relatório com medidas que devem ser adotadas nesse processo de retorno.

Ainda sobre a atuação do MPT, Dra. Ana Cláudia informou que o MPT tem uma atuação concentrada em setores específicos, como um grupo de trabalho para a saúde, outro para os supermercados, transporte urbano, demissão em massa e volta as aulas.

Informou que na questão da volta as aulas, foi feita uma audiência de conciliação e tudo tem se encaminhado para um acordo com o GDF para que a volta das escolas particulares se dê de um pouco mais para

frente, com a volta das crianças pequenas para o final do mês de agosto.

Informou que o MPT tem trabalho na destinação de multas de descumprimento de termos de ajustamento de condutas para o combate ao Covid e para instituições que trabalham com o lado social e acolhimento as pessoas. Também tem sido destinados recursos a UNB e ao sistema prisional para combate ao Covid.

Em relação ao requerimento em que o Senador Izalci solicitou que o TCU acompanhasse o repasse dos recursos Federais ao GDF, o Auditor do Tribunal de Contas do Distrito Federal Alexandre Marques, informou que no tocante ao requerimento feito pelo Senador Izalci, foi designado como Relator o Ministro Marcos Bemquerer e está em fase de elaboração do plano de ação e de levantamento de dados.

Asseverou que a primeira etapa será levantar os recursos que foram destinados ao DF, e com base nesse levantamento requisitar informações ao GDF.

Informou que irão trabalhar em conjunto com o TCDF com o compartilhamento de informações para dar maior agilidade ao



trabalho.

A Deputada Paula Belmonte, ressaltou notícias de que apesar de o Distrito Federal ser um ente da federação que ganhou muitos recursos ainda temos denúncias de pessoas que estão sendo entubadas sem medicamentos por ausência de desses. Destacou a questão dos altos valores destinados à construção dos hospitais de campanha sem licitação e questionou a Dra. Cláudia se seria possível trazer um levantamento a respeito dos contratos que foram feitos sem licitação.

Questionou ainda ao Doutor Georges, sobre a situação das mães que estão necessitando de creches e locais para deixarem os seus filhos e como o MP tem olhado para essa situação. Perguntou também se o protocolo de retorno as aulas é de fato efetivo e sobre protocolo preventivo que vem sendo adotado para combater o vírus. Por fim, questionou a Doutora Ana Cláudia sobre o acompanhamento do Ministério Público desses profissionais, quanto ao material e aos EPIS a eles fornecidos bem como quanto a testagem quinzenal que deveria estar sendo feita com esses profissionais.

O Senador Reguffe ressaltou a importân-

cia de acompanhar de perto o gasto dos recursos no DF devido ao grande aporte que foi feito. Ressaltou ainda que considera importante que seja instaurada uma CPI para apurar estes gastos, e que no mesmo sentido seja instaurada uma CPI no Senado.

O Deputado Distrital Leandro Grass destacou a necessidade de apuração e responsabilização de forma célere das denúncias relativas a má gestão dos recursos públicos para que eles não se esvaíam.

Afirmou ainda que a classificação do Distrito Federal como uma das piores unidades da federação no combate ao Covid se deve à ausência de transparência de gastos e dados, cumulada com o grande número de denúncias que estão sendo feitas.

A Deputada Erika Kokay ressaltou sua preocupação com o controle dos gastos de recursos no DF. Ressaltou sua preocupação com as medidas efetivas que estão sendo tomadas face ao aumento expressivo do número de mortes e de infectados.

Propôs ainda, que seja feito o acompanhamento da parte vulnerável da população de rua da realidade dos habitantes do sistema

prisional na pandemia. Sugerindo que essa discussão fosse levada para a Câmara Federal, e criar um grupo na Câmara para convocar os secretários e chamar os profissionais da saúde para uma audiência pública.

Jeovânia Rodrigues, representante do Conselho de Saúde do Distrito Federal, ressaltou a importância do aumento do número de UTIs por uma ação do IGES-DF, mas ressaltou que essa não deveria ser a única ação. Desse modo, destacou a importância da atenção básica para o monitoramento e bloqueio da propagação do vírus.

Informou que chegaram 300 novos testes doados por órgãos federais e que serão utilizados nas unidades de saúde básica é que estamos em uma ascensão do número de mortes apesar da estabilização do contágio, mas ainda com a sobrecarga de toda rede assistencial.

Sobre o questionamento do Senador Reguffe em relação a falta de respiradores no Distrito Federal, Jeovânia informou que o DF tem um número bom de respiradores e que seria suficiente caso a doença estivesse em um patamar mais controlado mas com a permanência de contaminação

em um nível muito alto, e o tempo maior de permanência dos pacientes, pode ser que em um curto prazo caso a situação se mantenha venha a faltar respiradores.

Tarcísio Faria, representante do Sindicato dos Enfermeiros, destacou que há uma série de questões que estão além de leitos e respiradores, pois não adianta todo esse material se não há uma equipe qualificada dentro das UTIS. Informou que não está sendo cumprida a determinação de testagem quinzenal pela secretaria de saúde, que os pacientes não estão sendo bem sedados o que pode indicar um contingenciamento desses materiais. Demonstrou preocupação com a sobrecarga de trabalho dos profissionais de saúde que tem afetado a saúde física e emocional desses profissionais.

Diante disso, a relatora Paula Belmonte ressaltou a gravidade das denúncias de ausência de testagem dos profissionais da saúde e a importância de tratá-los com humanidade. Destacou a questão sobre a sedação dos pacientes que está sendo feita de forma inadequada.

Dra. Ana Cláudia ressaltou que sobre os equipamentos e condições de trabalho



dos profissionais da saúde, esse é um dos principais focos do MPT e eles estão trabalhando na apuração dessas denúncias que chegam no órgão.

O Deputado Leandro Grass informou que foi feita uma convocação da Secretário de Saúde na câmara legislativa mas que a base do governo trabalhou para que ela não se concretizasse, e por isso será feito um novo requerimento de informação.

A sexta reunião da comissão, ocorrida no dia 17 de agosto de 2020, teve como tema a apresentação do Professor da Universidade de Brasília o Doutor Tarcísio Rocha Filho sobre a curva de contágio do coronavírus no Brasil e no Distrito Federal.

O Doutor Tarcísio iniciou a apresentação explicando que o Brasil teve uma testagem pequena e que mesmo as pessoas que foram testadas não tiveram um rastreamento das pessoas infectados o que gera um grande número de subnotificações.

Informou que o número de mortes causadas pelo COVID também não corresponde à situação real, pois em qualquer pandemia há uma dificuldade de rastrear os casos de infecção devido a situação de sobrecarga do sistema.

Afirmou que a proporção de isolamento no DF vem diminuindo com um número maior de pessoas circulando. Comparou o DF com o caso de Israel em que houve um aumento vertiginoso de casos e mortes depois que houve a reabertura do comércio e retorno das aulas presenciais.

Comparou o DF com o caso de Israel em que houve um aumento vertiginoso de casos e mortes depois que houve a reabertura do comércio e retorno das aulas presenciais. Informou que hoje há pelo menos 15 pessoas aguardando por um leito de UTI no DF, o que demonstra a saturação do sistema de saúde.

Sugeriu a criação de uma comissão pública e transparente formada por especialistas

das diferentes áreas envolvidas para estabelecer uma coordenação central no governo federal, articulando com coordenações de estados e municípios, otimizando esforços e recursos. Sugeriu, também, implementar uma extensa política de testagem de infecção pelo vírus, com o rastreamento e isolamento de contatos para o resultado positivo.

Indicou que fossem feitas extensas campanhas públicas de informação para a população, recomendou a implementação de real e efetivo apoio financeiro aos diferentes setores econômicos. Por fim, sugeriu que se adote urgentemente um planejamento de campanhas de vacinação.

A Deputada Federal Paula Belmonte destacou que é fundamental essa convergência e diálogo entre especialistas, ressaltou que deveremos optar de tempos em tempos por determinadas medidas para combater o vírus. Mencionou a importância de trazer para comissão um debate

sobre a situação dos profissionais de saúde.

Ademais, salientou a necessidade de se fazer comparativo com estados e locais que tenham o mesmo quantitativo populacional para nos espelharmos em medidas que deram certo e questionou o motivo de os países Europeus terem fechado na mesma época que o Brasil e já terem retomado suas atividades, enquanto no Brasil continuamos fechados.

Corroborando com a explanação do Doutor Tarcísio, a Doutora Jeovânia Rodrigues reforçou que os dados se coadunam com as indicações e medidas que vêm sendo indicadas pelo Conselho de Saúde do DF e acrescentou que ocorreram 16 mortes de profissionais da saúde até o momento.

A Doutora Ana Cláudia do Ministério Público do Trabalho noticiou que as



aulas presenciais nas instituições de ensino seguem suspensas em decorrência de uma decisão judicial e que o MPT segue em contato com o GDF avaliando um retorno que assegure a proteção dos estudantes e trabalhadores da área de educação.

A Deputada Federal Erika Kokay ressaltou que é essencial a transparência dos dados e sugeriu que fosse feito um canal ou um meio com o intuito de compartilhar informações. Asseverou que é de suma importância trabalharmos com os médicos de acompanhamento da família para rastrear os casos de COVID.

Por fim, demonstrou preocupação com o retorno das aulas durante o pico da pandemia, bem como expressou apreensão com a ausência de um plano para a retomada da economia do Distrito Federal de acordo com as orientações dos órgãos de saúde.

Considerando os apontamentos feitos, o Doutor Tarcísio asseverou que o lock down deveria ter sido feito de maneira mais regrada e que a reabertura deveria ter feito de forma controlada de acordo com os indicadores de transmissão, óbito e ocupação de leitos de UTI.

Quanto ao retorno às aulas, salientou que o problema das escolas é que as crianças funcionam como vetores de transmissão, e quando elas se reúnem em uma sala de aula você estabelece e propagação em larga escala do vírus.

No dia 24 de agosto de 2020, ocorreu a sétima reunião desta Comissão em que foram ouvidos depoimentos de pessoas da sociedade civil sobre a situação que a população está enfrentando no DF e suas regiões administrativas.

A Irmã Sueli relatou que o entorno está desamparado, com descaso do poder público em que os familiares pedem doação de urnas para enterrar seus entes falecidos. Contou a história de um senhor que pediu o auxílio dela e faleceu por não conseguir acesso a UTI, depois do falecimento foi perdido o atestado de óbito e a última informação é de que o corpo foi para autópsia e por isso não teria atestado mesmo ele tendo falecido dentro do hospital.

Nesse sentido também foram os relatos da Irmã Marly que descreveu uma grande pressão para que os corpos sejam retirados com urgência e ceder o lugar para outros pacientes. Relatou que as pessoas não estão conseguindo ter acesso a saúde, nem leitos de UTI que são disponibilizados depois do falecimento dos pacientes internados. Por fim, sugeriu que fosse feita uma visita surpresa aos locais, sem aviso prévio para evitar que a situação seja maquiada.

A Doutora Jeovânia Rodrigues informou que no hospital de campanha da Polícia Militar não estavam sendo feitos os boletins diários para informar os familiares do estado de saúde dos pacientes internados. Pediu esclarecimentos para os responsáveis e ainda não tinha recebido uma resposta oficial e por isso iriam fazer uma visita in loco ao Hospital da PM para verificar a situação.

O Deputado Leandro Grass noticiou que em decorrência da mudança de metodologia de informação dos número mortes diárias por COVID pelo GDF, a Rede Sustentabilidade entrou com um pedido no STF para compelir o GDF a seguir o padrão utilizado em todo país assim como foi feito quando o Ministério da Saúde tentou utilizar o mesmo método pois essa mudança colocaria um grande número de mortos em um limbo que acabariam por não serem informados para a população.



Por derradeiro, informou que a Câmara Distrital ainda não conseguiu realizar a votação para que o Secretário de Saúde seja convocado para prestar os devidos esclarecimentos.

A Doutora Ana Cláudia relatou que em relação a retomada das aulas presenciais no DF, depois de um longo debate, e com o intuito de discutir e implementar as medidas de segurança com efetividade que se adie a retomada da volta às aulas com um possível retorno postergado para o dia 21 de setembro.

A Deputada Federal Paula Belmonte informou que como relatora fez um requerimento de informação ao Ministério da Economia para solicitar o levantamento das verbas repassadas ao Distrito Federal. Reforçou que é necessário que a Secretaria de Saúde do DF informe qual está sendo o protocolo preventivo que vem sendo adotado e aplicado aos pacientes

contaminados, bem como que ele informe qual está sendo o tratamento que está sendo dispensado aos profissionais da saúde.

A Deputada Bia Kicis ressaltou que o Distrito Federal está enfrentando um dos piores momentos da pandemia enquanto os outros estados estão em situação de melhoras e por isso reforçou a necessidade das visitas e da fiscalização dos gastos do GDF para evitar e combater as mortes, bem como auxiliar na economia que foi e está sendo prejudicada.

O Promotor Georges Seigneur destacou que a fala das Irmãs apenas reforça que as visitas presenciais são fundamentais para monitorar a realidade. Informou que em relação ao mecanismo de contagem, o núcleo estratégico do MPDFT entrou em contato com a Secretária de Saúde e essa informou que utilizará os dois mecanismos. Estão aguardando como eles irão proceder para tomar

as medidas cabíveis.

Por fim, noticiou que o MPDFT está em contato com a Secretaria de Esporte para verificar e auxiliar no protocolo de retorno das atividades esportivas, mesmo que de maneira fechada e sem o público para garantir a segurança de todos os envolvidos.

A Deputada Erika Kokay ressaltou que é preciso cobrar do governador a manutenção do pagamento aos presos que não podem mais sair para executar os seus trabalhos em virtude da pandemia. Destacou que em relação ao hospital de campanha do presídio é preciso cobrar do governador que seja feita a manutenção da unidade de saúde para que seja uma estrutura que perdure para além da pandemia.

Ademais, ressaltou que em relação à mudança e divulgação dos óbitos por parte do GDF essa nova modalidade geraria uma subnotificação de dados de mortes.

No dia 31 de agosto de 2020, foi realizada a oitava reunião da comissão, em que a relatora, Deputada Federal Paula Belmonte, ressaltou a atuação

do Ministério Público, bem como da importância da instauração da CPI que foi assinada por diversos parlamentares da Câmara Legislativa do DF.

Jamal Bittar, Presidente da Federação das Industrias do Distrito Federal, ressaltou a situação complicada das indústrias durante a pandemia mas destacou que já estão em fase de recuperação, inclusive em relação a reposição de empregos e índice de confiança de investimento.

No tocante aos créditos, disse que o setor precisa de verba e que recursos referentes ao Pronampe não estão chegando na ponta aos pequenos empresários, e por isso estão contando com refinanciamento para aqueles que já são clientes dos bancos.

Referente ao fundo garantidor afirmou que esse também não está sendo usado de forma efetiva e que os empresários não estão tendo acesso



à essas verbas pois os bancos estão utilizando para favorecer aqueles que já são seus clientes.

Francisco Maia, Presidente da Fecomércio, informou que a Federação fez um acordo para conceder as empresas o valor de um milhão de reais em créditos atendendo uma média de 900 empresas.

Salientou que os pequenos empresários são os que mais estão sofrendo nesse período. Citou exemplos como o caso dos que já se mostra uma recuperação considerável das compras que mesmo lenta está acontecendo. Disse que as restrições impostas pelo GDF aos bares e restaurantes estão amedrontando muitas pessoas de frequentá-los.

Afirmou que, no tocante aos empregos, o setor de festas e o setor hoteleiro estão em uma situação delicada e são setores que movimen-

tam bastante Brasília e destacou a importância dos créditos para que as empresas possam minimizar os impactos da pandemia.

Informou ainda, que estão trabalhando para testar junto ao Sesc os funcionários das empresas dos comerciários que reabriram. Lembrou que o programa mesa Brasil do SESC atende 300 entidades em Brasília com a complementação de insumos, e durante a pandemia desenvolveram o programa fome de música para angariar doações para as pessoas necessitadas.

O Vice Presidente, Sebastião Abritta, endossou a dificuldade que os micros e pequenos empresários estão tendo de ter acesso aos créditos, pois não estão chegando na ponta e aqueles que mais precisam. Lembrou que muitos comerciantes não estão preparados para venda via e-commerce e que muitas vezes os aplicativos acabam ganhando mais dinheiro

que o próprio comerciante.

Jamal Bittar, reforçou a necessidade de que se pare de interromper o sistema S e a importância do Sistema S que atende a milhares de pessoas necessitadas. Lembrou ainda da importância de que os funcionários públicos voltem a circular e trabalhar presencialmente estimulando o consumo do Distrito Federal pois estamos sendo muito conservadores. Destacou a importância de que seja retomada a discussão do refiz para auxiliar as empresas.

O Doutor Georges Seigneur, informou que a operação segue e que inclusive policiais civis foram presos por suposto favorecimento aos indivíduos presos na operação falso negativo. Disse que foi impetrado um HC no STJ para favorecer os presos na operação falso negativo e diante da negativa do STJ esses devem recorrer ao STF.

Demonstrou preocupação da retomada das visitas nos presídios, da retomada dos jogos presenciais nos estádios e por fim falou que o MPDFT fez uma visita presencial ao hospital de campanha da PMDF e que o relatório está sendo elaborado.

A Deputada Distrital Júlia Lucy informou que houve uma mudança de bloco dentro da Câmara Legislativa para compor a CPI.

A relatora da comissão comunicou que está acompanhando a questão dos créditos para que o auxílio do PRONAMPE alcance as micros e pequenas empresas e ressaltou que o PRONAMPE não está vinculado a nenhuma contrapartida e a nenhum pacote bancário.

Ressaltou que em Brasília existe um grupo de 500 médicos que pesquisa e afirma que o tratamento precoce e o oferecimento dos medicamen-



tos a população reduz o número de pessoas internadas e o número de mortes.

O Deputado Distrital Leandro Grass, destacou a importância do apoio da bancada federal com a ida dessa a CLDF explicando que basta apenas que cumprir o regimento interno para que a CPI seja instalada.

A Deputada Federal Erika Kokay, ressaltou a importância dos representantes do comércio. Destacou a importância do Sistema S e de seu trabalho para a população do DF.

Ressaltou a importância do isolamento, da testagem em massa e que na contramão do que outros países fizeram o Brasil não fez uma quarentena eficaz para poder proporcionar uma retomada eficiente com o retorno do comércio.

Reforçou a necessidade de que sejam apu-

radas as declarações que foram atribuídas ao Vice Presidente da câmara em desfavor dos representantes federais que compareceram a CLDF.

O Presidente da comissão, Senador Izalci Lucas informou que o governador pediu que fossem rededicados recursos das UPAS e UBS para o combate ao COVID, mas que acredita que isso só poderia ser debatido com transparência e uma reunião com todos os parlamentares da bancada do DF.

A Senadora Leila destacou que é preciso exigir uma retratação do Deputado Delmasso sobre a presença dos parlamentares Federais do DF na CLDF.

A Doutora Ana Cláudia ressaltou a importância das micro e pequenas empresas na geração de empregos e que pois isso é de suma importância que ela consigam acesso ao crédito

e informou que pretendem realizar uma parceria com o Sistema S para capacitar e capacitar pessoas para novos postos de trabalho e promover a empregabilidade e a renda.

Diante disso, Francisco Maia convidou a Dra. Ana Cláudia para que o Ministério Público do Trabalho possa participar junto com o Sistema S do programa que será implementado visando a empregabilidade.

A nona reunião da Comissão Especial ocorreu no dia 16 de setembro teve a participação especial da Doutora Dayse Lourenço, Presidente do Conselho de Assistência Social, em virtude dos 23 milhões de reais destinados ao GDF para que esse repassasse às entidades de assistência social. Entretanto, a verba ainda não havia chegado nas instituições por ausência de lei específica para tanto.

A Senhora Dayse Lourenço informou que o GDF solicitou às instituições de assistência social a elaboração de

um plano de trabalho para vigorar até primeiro de agosto, mas que até o momento os recursos não foram repassados às instituições mesmo tendo o recurso sido entregue ao GDF.

A Doutora Jeovânia destacou que ainda estamos em um momento delicado pois mesmo que os números das taxas de ocupação dos leitos de UTI tenham caído, os números de óbitos ainda permanecem significativos. Ressaltou que o comportamento de normalização reproduzido pelas pessoas com o aumento das aglomerações pode desestabilizar a oferta de contaminação/leitos de UTI.

O Doutor Alexandre Marques informou que o TCU terminou de realizar, na semana anterior, o levantamento dos valores que foram repassados ao GDF pela União que perfazem o valor de 1 bilhão de reais para combate à pandemia.



Destacou que sugeriram ao relator que fosse um processo de fiscalização na modalidade acompanhamento. Isso pois, o acompanhamento dá maior flexibilidade à equipe para incluir futuros contratos na modalidade de acompanhamento e em casos de identificação de irregularidades nos contratos podem ser abertos processos apartados de fiscalização.

O promotor Georges informou que o MP ofereceu denúncia pela operação falso negativo pela prática de diversas condutas, sendo 15 réus. Além das condenações, o MPDFT requereu a perda do cargo público e a interdição de 8 anos para ingresso no cargo público, além da indenização para que os valores sejam restituídos para os cofres públicos.

Ressaltou ainda que foi realizada outra operação relacionada a fatos que ocorreram entre 2009 e 2015 e também era uma fraude na secre-

taria de saúde envolvendo um outro governo. Destacou que o MP está fazendo um acompanhamento para garantir a segurança no serviço de transporte público coletivo para os usuários do serviço. Está sendo realizado, também, um acompanhamento da decisão do dia 10 de setembro da vara de execuções penais que permitiu o retorno gradual das visitas presenciais e das saídas temporárias do sistema prisional.

Por fim, noticiou que foram feitas duas inspeções presenciais: uma na Ceilândia e outra em Samambaia, onde apontaram a lentidão na entrega de medicamentos e a demora na marcação de exames.

Representando o TCDF a Doutora Claudia salientou que em relação ao Hospital de Campanha da Papuda foi feita uma representação do MPDFT com a preocupação inicial de não haver qualquer informativo de preços na contratação e nenhum

estudo técnico que comprovasse a necessidade do hospital e do número de leitos. Isso pois, inicialmente, havia a previsão de fosse firmado um contrato para 40 leitos, posteriormente foram reduzidos para 20 e em decorrência disso houve uma decisão cautelar impedindo a assinatura de qualquer contrato de gestão sobre esses leitos.

A Doutora Alessandra da OAB/DF relatou que a realizou uma manifestação formal sobre a CPI e está tentando acompanhar junto como MP no processo da Secretária de Saúde, no qual pretendem ingressar como *amicus curiae*. Informou que a OAB/DF está finalizando um relatório com as informações por eles obtidas e que esse será entregue à Câmara legislativa que vai contribuir bastante para a CPI.

Representando o MPT, a Doutora Ana Cláudia comunicou que pelo acordo entabulado nos autos pro-

cesso às aulas retornariam dia 21 de setembro de forma escalonada iniciando pela educação infantil e ensino fundamental I, depois no dia 19 de outubro o ensino fundamental II, e no dia 26 de outubro o ensino médio e a educação de jovens e adultos e ensino profissionalizante.

Desse modo, estavam previstas as adoções de medidas de biossegurança e houve uma decisão no âmbito do processo ressaltando que haverá a testagem de professores dentro dos limites colocados na decisão. Ressaltou que a previsão de retorno é somente para as escolas privadas e que não há previsão de retorno para as escolas públicas.

O Deputado Leandro Grass informou que tínhamos 12 assinaturas na CPI e não mais 13 como anteriormente, pois o Deputado Daniel Donizet retirou sua assinatura. Tal fato não inviabiliza a comissão, apenas não se tem a maioria antes existente, agora



fica a cargo do presidente da CLDF instalar ou não a CPI. Destacou que o requerimento de convocação do Secretário de Saúde até hoje não foi deliberado.

A Relatora Deputada Paula Belmonte salientou que o relato da Dayse sobre a falta de pagamento às entidades é preocupante pois apesar do reajuste das entidades que ser anual isso não justifica o atraso nos repasses, bem como destacou a importância dos auxílios emergenciais para essas instituições possam viabilizar a compra dos EPI'S e adequar os seus protocolos. Essas unidades já fizeram os investimentos, estão trabalhando mas o dinheiro ainda não chegou até elas. Ressaltou que o dinheiro já saiu do âmbito federal e ainda não chegou na ponta.

Quanto à Operação Falso Negativo, informou que foi assinado um requerimento, pelos parlamentares do DF, pedindo a exoneração dos servi-

dores da saúde que foram presos. Ressaltou que os Parlamentares da Bancada do DF devem se posicionar de forma incisiva contra os desvios que estão sendo feitos e contra as mudanças de foco que estão sendo articuladas na Câmara Legislativa do DF para impedir a instauração da CPI do COVID.

No tocante a volta às aulas, em âmbito mundial as aulas foram suspensas por cerca de 50 dias enquanto no Brasil estamos caminhando para 180 dias. É preciso se avalie qual será o impacto disso na educação e em nossos jovens e crianças. Por fim, chamou atenção para os problemas que têm surgido nas licitações e contratos de merenda na Secretaria de Educação do DF.

A Deputada Bia Kicis informou que recebeu com pesar a notícia de retirada de assinatura da CPI e que é preciso que os parlamentares con-

tinuem pressionando para que a CPI seja instaurada. Reforçou a questão da merenda mencionada pela Deputada Paula Belmonte, bem como reforçou a necessidade de punir de forma eficaz aqueles que estão desviando e roubando recursos do Distrito Federal e asseverou que é importante que seja feita a retomada das aulas presenciais nas escolas.

A Senadora Leila lamentou o ocorrido com CPI e mencionou que caso seja necessário busque instaurar uma CPI em nível federal para apurar o repasse de verbas da União para o DF.

Corroborando o que foi dito pela Senadora Leila, o Senador Izalci salientou que é preciso conferir a viabilidade de instaurar na Câmara ou no Senado uma CPI para verificar os gastos dos estados e governadores com os repasses federais que lhes foram feitos.

A Deputada Federal Paula Belmonte sugeriu que fosse realizado um documento em nome da comissão para demonstrar apoio à CPI do Covid na CLDF, para mostrar para a população o movimento contra o que está ocorrendo no âmbito da Câmara Legislativa. Mencionou, também, a necessidade de reunir e tomar uma atitude em face dos Requerimentos e Pedidos de Informações que não são respondidos pelo GDF.

No dia 21 de setembro ocorreu a décima reunião desta Comissão, em que foram ouvidos depoimentos de pessoas da sociedade civil sobre a situação que a população está enfrentando no DF e suas regiões administrativas.

O Deputado Leandro Grass relatou que foi apresentado na CLDF o balanço do quadrimestre passado, mas não inclui esse período da COVID. Os deputados solicitaram que os processos do SEI da secretaria de saúde fossem abertos. Informou, ainda, que na próxima quarta-feira o secretário de saúde do DF será ouvido presencialmente na CLDF.



O Promotor Georges Seigneur destacou que foi oferecida a denúncia relativa a segunda fase da operação falso negativo. Foi relatado por ele que o MPDFT continua acompanhando o retorno das visitas presenciais nos presídios. Ele também ressaltou que o MPDFT está atuando junto a assistência social devido ao grande aumento de procura pelo programa “prato cheio”. Destacou também que a força tarefa da covid está completando 6 meses e que a principal preocupação do momento é o monitoramento do retorno às aulas junto com o MPT. Já quanto ao pedido de afastamento do governo feito junto ao ST, ele ressaltou que o pedido é de competência e manifestação da PGR.

A Doutora Ana Cláudia noticiou que o retorno da educação infantil e do fundamental I retorna hoje, mas informou que houve uma baixa aderência das famílias nesse retorno. Ela também destacou que agora o foco é o monitoramento do cumprimento das condições de trabalho e do cumprimento das medidas de biossegurança.

O Doutor Alexandre Marques informou que eles estão aguardando o relator do

pedido de fiscalização autorizar o início do processo de acompanhamento. Asseverou que até quarta-feira deve sair a referida decisão. Ele também destacou que houve decisão do TCDF no sentido de que o GDF tornasse pública todos os dados e contratos relativos às contratações feitas no período do COVID.

A Deputada Federal Paula Belmonte questionou o MPDFT quanto ao servidor da secretaria de saúde que continua foragido, bem como questionou se há alguma notícia sobre a representação feita quanto às doações feitas ao Piauí pelo GDF.

O Doutor Georges Seigneur informou que o mandado continua válido e eles continuam nas buscas para encontrá-lo e caso ele não venha a ser localizado e não constitua advogado nos autos, o processo dele seguirá apartado. Já no tocante a questão do Piauí, a representação foi encaminhada a promotoria competente que está apurando o caso.

O Deputado Leandro Grass informou que requereram que o Secretário para apurar o ocorrido em face do programa “DF LEGAL” que recolheram os pertences dos moradores de rua do Setor Comercial Sul

que foi feita de forma arbitrária e sem uma intersetorialidade com a assistência social.

Foi relatado pela Doutora Alessandra que na próxima quarta e quinta feira será realizado um seminário na CLDF e que na quinta feira será oficialmente entregue o relatório feito pela OAB/DF neste período de COVID.

A Deputada Paula Belmonte também relatou que ela, juntamente com a Senadora Leila fizeram uma visita ao hospital da Ceilândia e constataram que há falta de medicamentos para a sedação dos pacientes.

No dia 28 de setembro ocorreu a décima primeira reunião desta Comissão, em que foram ouvidos depoimentos de pessoas da sociedade civil sobre a situação que a população está enfrentando no DF e suas regiões administrativas.

O Secretário Osnei Okumoto relatou que no dia 21 de setembro ocorreu a décima reunião desta Comissão, em que foram ouvidos depoimentos de pessoas da sociedade civil sobre a situação que a população está enfrentando no DF e suas regiões

administrativas. O investimento na saúde, nesse período, foi de cerca de 230 milhões na área da saúde para fazer o controle epidemiológico e combater a doença. Quanto aos Hospitais de Campanha, informou que no Hospital do Mané Garrincha onde foi investido 79 milhões de reais e o da PM com 60 milhões de reais. A Subsecretaria de Vigilância e Saúde está fazendo projeções de transmissão para os próximos 15/45 dias para que seja feito o processo de desmobilização dos leitos na medida em que as taxas de contaminação e óbitos estão decaindo.

Ele também informou que está sendo feito um trabalho em conjunto com a assistência social para auxiliar a população de rua e em situações mais vulneráveis. Houve também a contratação temporária de profissionais da saúde para poder auxiliar no combate à pandemia do COVID-19. Informou, também, que foram entregues 60,8 mil medicamentos de alto custo entregues. Em relação às cirurgias de urgência, informou que estão sendo feitos atendimentos emergenciais e de urgência e passando o pico da pandemia será retomada a realização das cirurgias eletivas.

Foi questionado pela Deputada Paula Bel-



monte quais os procedimentos que estão sendo adotados para aquisição de novos testes de covid considerando que os que foram anteriormente adquiridos possuem baixa qualidade. Ela também questionou o que a Secretaria de Saúde tem feito para garantir a qualidade e quantidade dos equipamentos de EPI'S, e qual foi o procedimento administrativo adotado pelo GDF em face dos servidores da Secretaria de Saúde que estavam envolvidos na denúncia feita pela operação falso negativo. A deputada perguntou sobre a doação feita pelo GDF de materiais de EPI'S ao município de Correntes no Piauí, enquanto nossa população ainda não tinha sido atendida.

Em relação aos testes rápidos, O secretário Osnei Okumoto informou que esses possuem uma expressividade diferente dos outros testes laboratoriais e que os órgãos responsáveis pela verificação e qualidade dos testes (ANVISA e CNPQ) é que fizeram a avaliação de qualidade e o registro desses testes que foram adquiridos pelo Brasil e revendidos pela China. Informou, também, que o modo de armazenagem e transporte desses testes pode ter afetado sua qualidade. Ressaltou, também, que a fase pré-clínica é importante pois o método

de colheita e manuseio desses testes também diz muito sobre a qualidade desses e que por isso é importante que se tenha profissionais qualificados para manuseá-los. relatou que em relação à operação falso negativo, a secretaria de saúde enviou todos os processos utilizados para a contratação de equipamentos e serviços foram enviados à CGU para que ela fizesse todos os levantamentos e análises. Os relatórios da CGU estão sendo recebidos pela secretaria que está disponibilizando para o MP e para a população.

O secretário executivo, Paulo Ricardo, noticiou que o que se refere às doações feitas ao Piauí, o DF já lidou com o atendimento da população de diversas cidades da RIDE-DF e por isso o DF recebeu doação de insumos necessários ao combate à pandemia de diversos órgãos e desse material recebido, houve um excedente que não estava sendo utilizado no referido momento e por isso foi feita a doação ao município de Correntes

O Senador Izalci Questionou se foi feita alguma doação aos municípios do entorno do DF.

Já o Paulo Ricardo, secretário executivo, registrou que foram feitas doações para

regiões do entorno de testes de covid e uma pequena doação de materiais de EPI'S, no que se refere às doações de testes de covid essas se deram, em sua maioria, em virtude de acordos de cooperação técnica feita com os municípios do entorno.

O Senador Izalci destacou que a bancada do DF destinou em torno de 60 milhões em emendas, 80 milhões em emendas parlamentares individuais, conseguiram a destinação de 190 milhões de auxílio ao Município e 140 milhões de auxílio ao Estado para o combate ao COVID, e em virtude disso questionou se a Secretaria de Saúde possui autonomia financeira desses recursos ou somente a Secretaria de Economia poderia responder por eles. Solicitou à Secretaria de Saúde um levantamento detalhado da aplicação desses recursos.

O Secretário Osnei Okumoto asseverou que o órgão responsável por ratificar a qualidade dos testes rápidos é a ANVISA e que o registro desses testes é feito pelo órgão. Quando a ANVISA libera esse registro o produto é liberado para comercialização, então as aquisições foram feitas com base nos registros da ANVISA. Em relação aos servidores envolvidos na operação falso

negativo, informou que apenas um servidor efetivo da casa estava envolvido e teve o processo administrativo instaurado contra ele e os demais servidores foram exonerados. Já em relação às verbas destinadas ao DF, informou que a Secretaria de Economia é quem possui o detalhamento dessas verbas com suas respectivas destinações

O senador Reguffe questionou objetivamente ao Secretário de Saúde o que ele fez e está fazendo para apurar dentro da Secretaria todo esse esquema de desvio de verbas, além de encaminhar para CGU. Questionou também sobre as emendas parlamentares e de bancada que foram destinadas diretamente à Secretaria de Saúde, não só aquelas referentes ao combate ao COVID, como foram gastos esses recursos. E perguntou se há previsão de quando a população será vacinada e o que tem sido feito pelo GDF em relação à vacina.

Sobre o desvio de dinheiro, o secretário Osnei Okumoto relatou que houve mudanças na secretaria e além dos pedidos de acompanhamento feito à CGU estão aguardando os relatórios para fazer as mudanças sugeridas. Ademais, a equipe da Secretaria de Saúde está realizando uma pesquisa



para saber qual era o preço, em âmbito mundial, dos insumos e testes comprados à época para saber se houve superfaturamento. Em caso de disparidade de preços, se a compra ainda não foi efetuada há o cancelamento daquele processo e quando há essa suspeita o pagamento não está sendo feito. Em relação a vacina, informou que estão sendo realizadas reuniões com os países produtores da vacina. Está sendo negociado um termo de compromisso com a Rússia para que sejam feitos testes clínicos no DF e futuramente fazer a aquisição dessas vacinas.

O Instituto Butantan está utilizando a vacina da China, e o Secretário questionou se seria possível fazer um convênio para testes junto a eles. Informou que também estão acompanhando as pesquisas da vacina de Oxford. A OPAS está trabalhando com as nove vacinas promissoras para que elas possam ser distribuídas assim que possível aos países que fazem parte do convênio. Informou também que a previsão é de que no primeiro trimestre de 2021 serão disponibilizadas as vacinas do Instituto Butantan em parceria com a China.

A Senadora Leila questionou sobre a determinação do TCDF, do dia 02/09/2020, para que a Secretaria de Saúde abrisse todos os processos sobre compras e contratações no prazo de 10 dias, mas até o momento essa determinação não foi cumprida.

A Doutora Cláudia mencionou que os processos estavam tramitando todos de forma fechada o que impedia uma transparência ativa e era uma total inversão do princípio da publicidade e por isso houve essa decisão do TCDF. Ela asseverou que o MPCDF encaminhará ofício para a Secretaria de Saúde solicitando acesso a esses processos que ainda se encontram fechados para consulta.

O Doutor Alexandre informou ao Secretário de Saúde que será feito um pedido de acesso à íntegra dos processos que se encontram sigilosos e pediu ao Secretário que tão logo chegue essa solicitação que eles liberem o acesso o mais rápido possível para a equipe de fiscalização.

A Deputada Erika Kokay questionou a atuação do GDF para impedir a instauração da CPI para fiscalizar as ações do GDF durante o período de pandemia e assim evitar novos desvios e corrigir os que por-

ventura tenham ocorrido. Ela mencionou a importância do Governo do DF e seus órgãos tomarem atitudes para aumentar a transparência e questionou ao Secretário de Saúde quais atitudes ele está tomando nesse sentido.

O Senador Izalci Complementou a pergunta da Deputada Erika Kokay questionando se a Secretaria de Saúde tem conversado com a Secretaria de Saúde sobre o protocolo de retorno das aulas.

O Secretário de Saúde, Osnei Okumoto relatou em relação aos processos que estavam em sigilo, informou que em audiência pública na CLDF foi feito um levantamento dos processos que não estão de forma pública e eles estão verificando junto ao setor técnico o porquê de estar dessa forma e possibilitar sua disponibilização no portal de transparência. No tocante aos hospitais de campanha, asseverou que estão em um processo de desmobilização agora em decorrência da queda dos índices de doença, e de acordo com os dados o planejamento é desmobilizar 30% dos leitos de UTI a cada 15 dias e oferecer esses leitos para paciente não-COVID que os necessitem.

O Senador Izalci Questionou sobre os me-

dicamentos necessários para sedação em intubação que estavam em falta.

Osnei Okumoto também informou que houve uma falta muito grande desses medicamentos no mundo inteiro e que essa situação começou a regularizar recentemente e que as empresas produtoras desses medicamentos preferem entregar para os hospitais privados devido a uma forma mais ágil de pagamento.

A Doutora Ana Cláudia notificou que houve uma decisão determinando o recolhimento dos materiais de EPI que foram verificados como de má qualidade e para que esses fossem substituídos. Está sendo feita uma verificação nas unidades de saúde com o intuito de fiscalizar o cumprimento da decisão e continuar verificando a qualidade dos materiais de EPI que estão sendo fornecidos aos profissionais

O secretário de saúde do DF informou existem as equipes do consultório de rua que atendem essa população vulnerável e possuem em seu bojo médicos, psicólogos, assistentes sociais e técnicos de enfermagem. São atualmente 3 equipes, distribuídas no Plano Piloto, em Ceilândia e Taguatinga.



Em relação ao hospital de campanha da papuda, o Secretário executivo da secretaria de saúde, Paulo Ricardo, ressaltou que quando foifeito o projeto desse existia uma curva ascendente do número de casos nosistema prisional e que em face da mudança de cenário e a melhora dosquadros de covid o Hospital terá uma nova destinação para atender apopulação carcerária. Houve uma paralisação do processo em decorrência de sugestão do MPDFTe que estão aguardando autorização para prosseguir.

A Doutora Cláudia Destacou que os questionamentos do MP versam sobre o número de leitosque apresentam divergências e há manifestação contrária a entrega deadministração desses leitos para empresas privadas.

No dia 05 de outubro ocorreu a décima segunda reunião desta Comissão, em que foram ouvidos depoimentos de pessoas da sociedade civil sobre a situação que a população está enfrentando no DF e suas regiões administrativas.

A Secretária Executiva de desenvolvi-

mento social, Ana Paula Marra, informou que a verba será muito necessária para o desenvolvimento deações e que os trâmites burocráticos ocorreram e que houve um erro derubrica e por isso houve esse atraso e que dia 30/09/2020 é que a verba de23 milhões ficou disponível.Ela asseverou que já foram empenhados 8 milhões de reais para os pagamentosdas OCS e de empresas de alimentação.

O aumento que as OCS tiveramque suportar durante esse período, com equipamentos de EPI por exemplo,será repassado à elas e que só precisam modificar os planos de trabalhopara que a verba pudesse ser repassada. A intenção é que o pagamento sejarealizado até dezembro.Foi informado que com o restante do dinheiro irão seguir o disposto na portaria doMinistério da Cidadania, e será usado em alimentação, nas ocs,implementação do voip para melhorar os atendimentos e com a questão dosEPIS dos servidores da secretaria para que as unidades de atendimentopossam ser reabertas.

O Senador Izalci Lucasquestionou quando serão pagas as verbas retroativas das OCS e questionouse o GDF não está investindo

na Secretaria de Desenvolvimento Social. Também foi questionado se os CRAS serão reabertos fisicamente.

Foi informado por Ana Paula Marra que os CRAS e CREAS serão reabertas assim que forem adquiridos os equipamentos de EPI. Ela também relatou que os pagamentos retroativos serão repassados em parcela única a ser paga assim que finalizar o trâmite burocrático e que houve um grande aumento do fornecimento de cestas básicas pela Secretaria de Desenvolvimento Social (de 6 mil para 30 mil cestas por mês).

A Deputada Federal Paula Belmonte questionou sobre os reajustes que seriam devidos à essas entidades que não foram repassados nos últimos dois anos, bem como questionou sobre o auxílio emergencial que fora pago apenas a uma parcela dessas entidades. Ela perguntou sobre a população de rua que aumentou significativamente durante esse período de pandemia e quais são as ações que estão previstas para o pós pandemia.

Segundo Ana Paula Marra o reajuste é devido e previsto em lei e o processo tramita em face da secretaria de economia

e que eles estão aguardando apenas a liberação da dotação orçamentária. Em relação a população de rua: a prorrogação dos alojamentos de rua e o aumento de 600 vagas de acolhimento por mais 2 anos. Informou que o Centro Pop que é um local destinado para aqueles que não querem ficar em acolhimento, mas funciona como um ponto de apoio onde as pessoas em situação de rua podem guardar seus pertences, tomar banho, ter atendimento psicológico e café da manhã e almoço. Ela informou que as unidades de acolhimento para crianças e adolescentes só podem fazer esse acolhimento até os 18 anos e depois eles ficam em uma situação de vulnerabilidade sem ter para onde ir e por isso estão pensando em viabilizar uma república no DF para esses adolescentes.

A Deputada Federal Paula Belmonte sugeriu a possibilidade de empoderar a própria comunidade para que as pessoas possam escolher o que elas vão comprar ou comer, e o cartão do programa prato cheio é uma ótima opção para movimentar a economia local sendo muito mais eficiente e beneficia os pequenos proprietários. E sugeriu que ao invés de fazer restaurantes comunitários, seja dado o cartão pois é uma



maneira mais eficiente e mais barata para o próprio governo, além de gerar mais empregos.

Foi questionado pelo deputado Leandro Grass sobre o retorno dos CRAS e a pressão por equipamentos de EPI e que são cerca de 280 servidores se colocarão em risco e por isso sugeriu que fosse enviado um projeto de lei para oferecer um auxílio de insalubridade para esses profissionais durante o período de pandemia. Ele também questionou qual será a espécie de leitos de acolhimentos que serão oferecidos neste chamamento, se eles serão de acolhimento ou terão outra característica de atendimento. Foi questionada também por ele a não participação da SEDES na abordagem que a PM e do DFLEGAL fizeram no setor comercial sul. Leandro Grass sugeriu a concentração dos programas para não pulverizar ações que são parecidas até para facilitar a fiscalização e transparência desses programas. - Sugeriu que o GDF utilizasse o espaço do Turing para realizar um restaurante comunitário.

A Secretária Executiva de desenvolvimento social, Ana Paula, informou que o retorno presencial do CRAS será feito de

forma agendada para evitar aglomeração, ademais informou que pretendem colocar a realização de inscrição do CADÚnico nas unidades do NA HORA, bem como fazer um chamamento com OCS para que elas também realizem esse cadastro. Quanto aos novos servidores, informou que serão feitas nomeações ainda esse ano para estruturar melhor a secretaria.

No tocante a gratificação sugerida pelo Deputado Leandro Grass, informou que o sindicato da categoria fala muito sobre a gratificação de atendimento ao público que é em torno de 600 reais, mas que ainda não é uma realidade na secretaria. Entretanto, quem atende o público nas unidades de acolhimento e passa o dia todo com os usuários têm uma gratificação de 15% (GPS), quem atende ao público, mas não nas unidades de acolhimento têm uma gratificação de 10% e os demais especialistas, técnicos sociais e demais agentes da carreira possuem uma gratificação de 5% quando atuam na atividade meio. Informou que serão 600 vagas de acolhimento na Secretaria de Desenvolvimento Social pois eles cuidam e não possuem unidades terapêuticas e por isso é preciso de uma atuação integrada e em conjunto-

com a Secretaria da Saúde e da Secretaria de Justiça. Sobre a abordagem social feita no setor comercial sul com os moradores de rua informou que não atuaram em conjunto com o DF LEGAL pois se eles vão junto há uma ruptura de vínculo com essa população que perdem a confiança dessa população em situação de rua. Ela também destacou que a ideia de um restaurante no Turing é uma ótima ideia.

O Senador Izalci Questionou se o valor de 23 milhões repassados será suficiente para o pagamento das OCS parceiras e da implementação do programa de comunicação.

A Ana Paula Marrainformou que será suficiente e que a implantação do programa vai apenas ser complementado com uma parte desses recursos, e por isso a verba será suficiente e usada de acordo com a portaria do Ministério da Cidadania.

A Deputada Erika Kokay manifestou sua opinião no sentido de ser muito ruim esse atraso no repasse de verba para as OCS que cumprem um papel fundamental e que não podem ficar na insegurança sobre a sua própria remuneração. Ressaltou a precarização do SUAS no DF, onde unidades

que estão funcionando de forma precária inclusive no que diz respeito a quantidade de servidores e servidoras. Sugeriu que fosse feita uma manifestação, em nome da Comissão, no sentido de reforçar a necessidade de contratação de servidores para a Secretaria de Desenvolvimento Social.

A Secretária Executiva de desenvolvimento social informou que quanto a servidores foi feito um pedido de nomeação de servidores para a Secretaria de Economia e que alguns cargos dependem de realocação de recursos e para isso precisa de um parecer da PGDF, mas que existem cargos que não precisam dessa realocação e que esperam que haja nomeações até o final do ano. Quanto à pesquisa do censo da população de rua a Secretaria já conversou com a UNB e a CODEPLAN para atualizar os dados referentes a essa população para conhecê-la e saber como auxiliá-la. Ressaltou que há uma parceria com a CODABH para fazer um teste e fornecer moradia para esses moradores de rua que se encontram nessa situação para se estabelecerem perto de seus trabalhos.

A Deputada Bia Kicis relatou que em Planaltina eles estão com problemas no



restaurantecomunitário de lá está com problemas de a comida chegar com insetos e porvezes frias. Solicitou que fosse feita uma fiscalização maior nesse local.

A Ana Paula Marra, em relação às pessoas que estão em situação rural, informou que a EMATER tem muito mais acesso a essas pessoas. Destacou que a informação do restaurante de Planaltina é novidade para a Secretaria mas que as informações serão verificadas para que as medidas sejam tomadas.

A Deputada Federal Paula Belmonte ressaltou que é preciso atender as OCS o mais urgentemente possível e questionou o que será feito com os 23 milhões repassados a SEDES pelo Governo Federal.

Sobre os 23 milhões, Ana Paula Marra asseverou que a Portaria do Ministério da Cidadania prevê a utilização dessa verba em várias outras áreas. Então além do pagamento das OCS, será feita a compra de equipamentos de EPI, de alimentação, a prorrogação do alojamento da Ceilândia e do Abadião por mais 3 meses, dentre outras várias ações. Se comprometeu a prestar contas da utilização desse valor. Ela também informou que poucos con-

tratos estão sendo firmados de forma emergencial, foram apenas a compra de urna e os alojamentos provisórios durante a transição entre a direção da secretaria.

No dia 19 de outubro ocorreu a décima terceira reunião desta Comissão, em que foram ouvidos depoimentos de pessoas da sociedade civil sobre a situação que a população está enfrentando no DF e suas regiões administrativas.

O Senador Izalci Lucas ressaltou que foram destinados para a área da saúde em emenda de bancada o valor de 56 milhões, o governador solicitou um recurso que seria destinado para as UBS para a covid, foi aprovado um auxílio de 90 milhões destinado aos municípios cumulados com a destinação de 640 milhões à título de auxílio estadual, sem contar com o Fundo Constitucional que foi corrigido para 1 milhão e meio e parte dele vai para a área de Saúde. Além da existência o orçamento normal do GDF. Ele solicitou prestação de contas desses valores federais repassados pela bancada do DF a GDF pois ainda não foram repassadas informações sobre esses valores.

O Secretário de saúde do DF, ressaltou que vai verificar junto aos Secretários os processos que ainda precisa ir para consulta pública, bem como aqueles que serão disponibilizados para o TCU.

O Senador Izalci Lucas Questionou o que está acontecendo com o IGES/DF e com o Hospital do IC-DF, pois houveram relatos de que o Hospital estava com falta de materiais e com problemas de pagamento de pessoal. Ademais, estão ocorrendo problemas com o Hospital de Base e o Hospital de Santa Maria.

Osnei Okumoto Explanou que o ICDF vem com uma dívida muito grande de 2017, em torno de 42 milhões, e o que ele produz hoje em relação aos repasses do Ministério da Saúde gira em torno de 5 milhões por mês, em decorrência da lei do COVID que impõe o pagamento total da fatura. Dessa forma, o Ministério da Saúde tomou ciência do que vem ocorrendo e se comprometeu em realizar um fomento para resolver a situação. Informou que o tema foi pauta de uma ação civil pública que foi encerrada semana passada na qual foi feito um planejamento para atender as 70 crianças que estão na fila. Ressaltou a necessidade de se

ter no DF outro hospital realizando essas cirurgias cardíacas de crianças e adultos. Informou que o Hospital de Base passará a realizar essas cirurgias, bem como o HUB e o Hospital da criança estão se preparando para isso.

A Secretária Adjunta da secretaria de saúde, Beatris Gautério, informou que tiveram um repasse de cerca de 230 milhões de verbas federais para combate ao COVID, Em termos de emenda parlamentar federal, até dia 19/10/2020, ingressou 99,59 milhões, foram empenhados 51,39 milhões e foram pagos 24,7 milhões. Informou que essa discrepância existe em virtude de haver demandas empenhadas e não liquidadas pois ela está em análise e auditoria em decorrência dos fatos ocorridos anteriormente. O recurso federal advindo do Covid pelo Ministério da Saúde em decorrência dos leitos de UTI e leitos de enfermaria credenciados para se manter esses leitos ativos. Nesse caso também há uma discrepância muito grande entre os valores repasse e empenhado devido às auditorias. Foram repassados 230 milhões, empenhados 137 milhões e pagos 75 milhões.

A Deputada Federal Paula Belmonte ques-



tionou sobre o fato de ter existido acordo preliminar com a Odebrecht para que ela fizesse gratuitamente as obras do hospital de campanha do Mané Garrincha. Ela perguntou se nesse caso, foi feito algum contrato prévio nesse sentido com a participação da assessoria jurídica do governo, equal foi a participação do advogado Becker nessas tratativas. Também tiveram questionamentos sobre os contratos foram feitos também com a presidência da Teracap.

A Deputada também questionou se fora definido que a Contarpp faria as obras do Hospital de Campanha com uma extensão ou aditivo do contrato para reparos do HRAN, e porque se decidiu mudar com a Contarpp e fazer nova licitação. Também foi questionado qual foi o custo estimado pela Odebrecht para a realização da obra e qual foi o valor definido pela Contarpp. Há informações de que os valores são muito discrepantes entre as propostas das duas empresas. Ela perguntou se em outubro houve um aditivo no contrato da Contarpp, porque e para que foi feito este aditivo se o Hospital de Campanha já estava pronto. Questionou sobre o fato de a empresa Saint-Gobain ter se comprometido a doar

os materiais para a construção do Hospital de Campanha, se houve esse compromisso por qual razão a doação não foi feita.

Ela perguntou se as propostas das três empresas acima mencionadas foram registradas no SEI, E por fim perguntou se a Contarpp chegou a realizar as obras no Hospital de Campanha antes da licitação e o porquê.

Beatris Gautério Informou que no caso da Odebrecht não encontraram nenhum contrato firmado entre a empresa e a Secretária de Saúde para qualquer serviço que fosse. Ela informou que não há registros formais da Contarpp estar no HRAN e nada sobre isso. Existe um relatório da Controladoria do DF sobre a contratação, prestação de serviço e gestão dos Hospitais do Mané Garrincha e da PM, então a maioria das questões ainda não podem ser respondidas de forma a contento dos parlamentares pois está muito difícil considerando que não há documentação suficiente e há situações bem atípicas das empresas prestadoras de serviços sem contratação ou ordem formal, como é o caso da BRA dentro do hospital

de campanha fazendo a higienização do Mané Garrincha. Quanto a situação da Terracap, não houve a participação desta em nenhuma licitação para a construção dos hospitais de campanha ou reformas no período da antiga gestão. Quanto a posição da Contarpp no quinto ou sexto lugar de classificação na licitação, de fato esse dado foi encontrado nos relatórios, mas o relatório ainda se encontra em sigilo na Secretaria e na Controladoria, entretanto deve ser divulgado nos próximos dias.

Foi questionado pela Deputada Federal Paula Belmonte o fato de o Hospital do Mané Garrincha ter sido desativado, e se considerando tal fato é mesmo necessário um hospital de campanha em Ceilândia equal o prazo de entrega deste hospital. Ela também questionou qual é o número de leitos disponíveis nas UTIS de rede pública e privada (que atenda ao SUS ou não). Também foi perguntado se existe uma prioridade para que os leitos sejam destinados apenas a casos de COVID em detrimento de necessidade de pessoas com outras enfermidades.

Foi ressaltado pelo Senador Izalci Lucas

o fato das emendas de bancada do ano de 2019/2020 no montante de 20 milhões para cada parlamentar mas o governador solicitou o repasse imediato de 50.437.829,00 para a Secretaria de Saúde e assim foi feito pela bancada. Da mesma forma foram colocados 20 milhões a título de emendas de bancada, o que perfaz o valor de cerca de 70 milhões. Ademais foi aprovado um projeto de lei no Congresso Nacional com ajuda de custo para os Estado e Municípios que também foi destinado ao DF que perfaz um valor de cerca de 800 milhões para ser pago até dezembro. Questionou por que esse valor não foi demonstrado pela Secretário e questionou se ele está embutido nos 230 milhões apresentados.

A Secretária Adjunta da Secretaria de Saúde informou que os 230 milhões versam sobre o Fundo normal e não sobre essa verba aprovada como auxílio pelo Congresso Nacional.

Beatris Gautério ressaltou que nesse caso do Fundo Constitucional do Distrito Federal somente a Secretaria de Economia pode dizer sobre esses valores que primeiro são repassados para eles e depois são distribuídos. Ela informou que houve um



repassse de 56 milhões na última quinta-feira referente a emendas de bancada e emendas individuais.

O Deputado Leandro Grass ressaltou que a Contarpp foi a sétima colocada na escolha para o Hospital de Campanha do Mané Garrincha com uma proposta de cerca de milhões de reais, com uma diferença de dois milhões de reais para a primeira colocada e destacou que até hoje não se sabe o porquê da Contarpp ter sido a empresa escolhida e apenas com uma folha técnica. Ele também questionou qual foi a posição da Contarpp na licitação para a construção do hospital de Ceilândia pois essa informação não está disponível nas páginas oficiais e considerando ainda que o valor do Hospital de Ceilândia foi de milhões de reais.

Foi informado por Beatris Gautério que são 509 leitos de UTI disponíveis para atendimento covid. Ademais, informou que a desmobilização do Hospital de Campanha do Mané Garrincha começa essa semana e os equipamentos serão incorporados e re-

direcionados para o Hospital de Ceilândia.

No tocante ao Hospital da Ceilândia, Petrus, Secretário Adjunto da Secretária de Saúde, informou que por já termos entrado em uma fase de desmobilização dada as circunstâncias de menor disseminação da doença no DF e que o planejamento seja atender pacientes com outras doenças que não o COVID, logo o Hospital da Ceilândia também consta deste plano de desmobilização e ele está em uma retaguarda caso seja necessária uma suspensão da desmobilização. Quanto aos testes rápidos, eles foram objeto de doação e não possui uma boa qualidade e por isso não é de fácil aplicação. Ressaltou que ficaram com uma baixa quantidade de testes devido a assistência prestada a RIDE/DF.

A Deputada Erika Kokay Reafirmou a importância de termos detalhado tudo que foi repassado e aplicado de acordo com a fonte relativa a cada um desses valores. Ela demonstrou estar impressionada com o fato de ser o mesmo governo e haver um desencontro de informações, bem como com o fato de o empenho das verbas não ter alcançado nem metade do valor destinado e a aplicação ser menor ainda

com a justificativa da investigação, o que indica que o ocorrido é muito pior do que o imaginado e a situação é bem mais grave e assustadora. Também foi destacado que é necessário que a Bancada do DF tenha uma prestação de contas periodicamente por parte do GDF e suas secretarias para que eles não sejam surpreendidos como foram dessa vez.

O Doutor Alexandre Informou que o TCU já iniciou sua auditoria com a aprovação do acórdão em plenário e na semana passada já foi enviado à Secretaria de Saúde do GDF um ofício de requisição solicitando acesso, via SEI, de 11 processos de compras e contratações do GDF que foram solicitadas como uma amostra inicial. Ele solicitou que fosse dado rápido acesso atendendo ao ofício de requisição com a maior brevidade possível para que o TCU possa iniciar os trabalhos.

A Doutora Ana Claudia Informou que o MPT está acompanhando passo a passo o retorno às aulas para que aconteça da forma mais segura possível. Ressaltou que encaminhou a denúncia feita no grupo da Comissão sobre a falta de pagamento dos profissionais do Instituto de Cardiologia

do DF, para que o MPT possa verificar o que está ocorrendo. Ela informou que não perspectiva do retorno às aulas da rede pública do DF em 2020.

No dia 26 de outubro ocorreu a décima quarta reunião desta Comissão, em que foram ouvidos depoimentos de pessoas da sociedade civil sobre a situação que a população está enfrentando no DF e suas regiões administrativas.

O Senador Izalci Lucas informou que em reunião da bancada federal do DF, conta que foram destinados 90 milhões, dos quais já estavam praticamente todos pagos e faltando apenas 19 milhões. Com relação ao fundo, consta como pago valores diferentes do apresentado. Havendo, portanto, uma distorção dos dados.

O Secretário de Saúde do DF, Everaldo, noticiou que os dados apresentados pela Secretaria acumulam as emendas de bancada e as emendas individuais. Asseverou que o que consta como pago na apresentação da bancada se refere ao que foi pago, no sentido de ser entregue o valor a Secretaria, enquanto a Secretaria



consta como pago apenas aquilo que foi empenhado e repassado aos destinatários após os processos administrativos. Ele também ressaltou que há uma manipulação e distorção de dados entre a Secretaria de Economia e a Secretaria de Saúde.

O Doutor Rafael Asseverou que esses valores apresentados à Bancada se referem aos valores repassados pelo Fundo de Saúde a Secretária de Saúde e por isso consta como pago, mas isso não se confunde com o empenho e pagamento dos credores/fornecedores, por parte da Secretaria de Saúde.

Foi ressaltado pela Deputada Paula Belmonte que a manipulação de dados que foi feita quando da apresentação dos dados com a colocação das emendas individuais como pagas enquanto elas somente foram repassadas a Secretaria de Saúde. Ela questionou sobre a licitação do Hospital de Campanha da Ceilândia, bem como o valor dos Hospitais de Campanha. Questionou também a falta de medicamentos básicos para sedação. Ela perguntou qual o número de profissionais da saúde que foi contratado. Também questionou sobre a falta de atendimento para pacientes com

câncer, e questionou a implantação de dispositivos contraceptivos em mulheres pela rede pública.

O Senador Reguffe noticiou sua dificuldade em saber quais das suas emendas foram pagas ou não, e como elas se encontram. Por isso, se sente inseguro sem a devida prestação de contas até para que ele pudesse repassar emendas no presente ano. Dessa forma, solicitou esses dados de forma detalhada. Ele ressaltou a gravidade das denúncias relacionadas a falta de atendimento aos pacientes com câncer e pediu uma relação dos aparelhos que faltam para esses atendimentos, para que assim ele possa destinar emendas para essa compra.

A Secretária Adjunta Beatris Gautério relatou que sobre a licitação do Hospital da Ceilândia, a menor proposta foi a da empresa vencedora e por isso as outras foram desqualificadas. Asseverou que o processo consta disponível para consulta.

Foi informado por Petrus, que os disposi-

tivos contraceptivos foram mundialmente utilizados e por isso foi usado aqui, mas que o mesmo já foi retirado de circulação e todo auxílio e tratamento têm sido disponibilizados para essas mulheres. Também informou que no caso dos pacientes oncológicos, houve uma queda na oferta devido a todo cenário, mas que estão trabalhando para seguir a nova regra dos 30 dias. Houve uma ampliação do número de consulta em oncologia nos Hospitais de Base e de Taguatinga. Ademais, aumentaram o número de ofertas de radioterapia e, apesar da queda da oferta do número de quimioterapia pelo Hospital de Base eles já estão se programando para estabilizar essa situação.

Beatris Gautério relatou que será criada um núcleo específico para acompanhar as emendas individuais e fazer essa prestação de contas aos parlamentares pois essa tem sido uma deficiência da Secretaria.

O Senador Izalci pediu um relatório detalhado das emendas que foram efetivamente empenhadas e executadas, e questionou se já foi liberado o acesso do TCU aos 11 processos solicitados.

A Doutora Ana Claudia asseverou que no caso da falta de pagamento dos profissionais do Instituto do Coração do DF já foi feita uma representação no MPT que está acompanhando o ocorrido e solicitando informações ao ICDF. Informou que tem uma reunião marcada para deliberar sobre o assunto.

Já Jeovânia Rodrigues Ressaltou a importância desses espaços de comunicação para que haja a transparência e correta realocação dos recursos. Disponibilizou o Conselho de Saúde do DF a disposição para um espaço de debate e comunicação com a Secretária de Saúde.

Foi destacado pela Deputada Federal Paula Belmonte a necessidade da entrega dos relatórios detalhados sobre as emendas individuais dos parlamentares repassadas à Secretaria de Saúde, bem como ressaltou que enviou um requerimento de informação para a Secretaria e pediu agilidade na resposta desses pedidos.

No dia 09 de novembro ocorreu a décima quinta reunião desta Comissão, em que foram ouvidos depoimentos de pessoas



da sociedade civil sobre a situação que a população está enfrentando no DF e suas regiões administrativas.

O Senador Izalci Lucas Questionou sobre a situação do Hospital do Coração e a impossibilidade de realização de cirurgias cardíacas.

A Doutora Jeovânia Confirmou a situação delicada do Hospital do Coração onde há dificuldade na realização de cirurgias do coração e de transplantes. Apesar de ter sido ajuizada ação na justiça para garantir as cirurgias das crianças, há uma grande preocupação com as cirurgias em adultos com um possível repasse dessas cirurgias para o Hospital de Base. Ela relatou que estão passando por um problema de insumos na rede de saúde pois os insumos não estão sendo entregues na quantidade devida pelos fornecedores.

A Deputada Paula Belmonteressaltou a necessidade de realizar uma pauta voltada para a apuração da destinação e aplicação dos recursos destinados ao IGES-DF, pois apesar do repasse de recursos há inúmeras irregularidades e uma precariedade na

prestação do serviço.

A Doutora Alexandra Moraes informou que a OAB/DF oficiou os IGES-DF visto a ausência de prestação de contas por parte deles considerando que a última foi feita no ano de 2018. Ademais, destacou que, além da verba emergencial, o IGES-DF está recebendo verbas e trocando insumos com a Secretaria de Saúde.

O promotor Georges Seigneur informou que existem processos de investigação relativos ao IGES-DF no âmbito do MPDFT, bem como informou que o MP já está com acesso as contas e contratos do IGES e que eles estão acompanhando os casos.

O Senador Izalci Lucas questionou a Secretaria de Saúde sobre a situação do IGES-DF, bem como em relação a falta de insumos e questionou se não seria necessária uma intervenção na área de saúde do Distrito Federal.

O Doutor Everaldo informou que com relação aos recursos já foram executados novos recursos e que foram repassados 101 milhões ao IGES-DF para eles normalizarem o serviço. Foi destacado que existe uma comissão na Secretaria de Saúde que

acompanha o IGES-DF e que seria interessante chamá-los para a Comissão.

Foi destacado pela Doutora Alexandra Moraes que há outro grande problema no Hospital de Base relativa a não realização de cirurgias de retina, uma vez que o único aparelho que era utilizado para esse procedimento foi retirado do Hospital de Base com justificativa do alto custo mesmo com decisão da justiça para zerar a fila de espera desse procedimento eletivo.

De acordo com Jeovânia, esse é um momento de revisar e repensar os procedimentos adotados pela Secretaria de Saúde uma vez que os principais problemas têm sido principalmente nas áreas em que há a complementaridade do serviço, como no caso do IGES e do Hospital de Coração

O Promotor Georges Seigneur afirmou que é a situação está delicada e por isso o MPDFT sugeriu ao GDF que os leitos de UTI de COVID que não estão sendo utilizados sejam destinados para zerar a fila de espera por leitos nos demais casos. No caso do IGES, informou que há uma grande

dificuldade em separar o que seria responsabilidade do IGES e o que seria da alçada da Secretaria de Saúde e que por isso se faz necessário o esclarecimento dessas atribuições. Ademais, para tentar esclarecer esses fatos é que o MPDFT instaurou alguns procedimentos.

A Deputada Paula Belmonte ressaltou a necessidade urgente de fazer a reunião com os responsáveis pelo IGES e questionou sobre os pagamentos e prestações de conta por parte da Secretaria de Saúde.

A Doutora Ana Claudia destacou que o MPT tem recebido denúncias pontuais referentes à determinadas escolas privadas que não estão seguindo os protocolos de segurança e que não estão respeitando o home office para os funcionários de grupo de risco.

Foi questionado pelo Senador Izalci Lucas se a Dra. Ana Cláudia tem conhecimento da retomada das aulas na rede pública e se seria possível concluir o conteúdo do ano de 2020 e 2021 em um único ano, sem a interrupção das aulas nas férias de fim de ano.

A Doutora Ana Claudia finalizou ressaltan-



do que em alguns estados houve essa retomada, mas na mesma situação do Distrito Federal tentando implementar as medidas de segurança e em busca de rearranjar o conteúdo, mas sem uma perspectiva definida e clara de como se dará recuperação.

No dia 16 de novembro ocorreu a décima sexta reunião desta Comissão, em que foram ouvidos depoimentos de pessoas da sociedade civil sobre a situação que a população está enfrentando no DF e suas regiões administrativas.

A Deputada Federal Paula Belmonte questionou o MPDFT sobre a decisão do GDF relativa a operação Grabata. O Promotor Georges Seigneur explicou que aquela foi uma outra operação, em que o STJ entendeu que a competência para apuração era da justiça federal em decorrência da existência de verbas federais provenientes da União por meio de contratos e convênios. Desse modo, caberia a fiscalização do Tribunal de Contas e o processo correria na justiça federal. Apesar de o MPDFT entender que não se trata de competência da justiça federal, o entendimento do STJ foi contrário e por isso a busca e apreensão

feita no processo não foi válida. O Promotor informou que os próximos passos serão determinados pelo STJ e que dependerá do STJ definir se todos os atos do processo serão válidos dentro da operação Grabata ou anular tudo por vício de competência. Entretanto, esclareceu que isso não interfere nas outras investigações referentes ao GDF e a secretaria de saúde.

O Senador Izalci Lucas questionou o Dickson sobre a prestação de conta das emendas de bancadas e demais verbas repassadas ao IGES-DF. Ele questionou sobre as cirurgias que antes eram realizadas pelo Hospital de Base e hoje se encontram com dificuldade de realização, e pediu para que o Dickson contasse sobre as ações do covid.

O senhor Dickson Gomes informou que por um pedido da Secretaria de Saúde o IGESDF precisou adquirir equipamentos de EPI, contratação de mais profissionais para o quadro, bem como a abertura de novos leitos de UTI. Desse modo, o IGES teve gastos que não estavam previstos anteriormente e que estavam muito além do que é coberto pelo repasse mensal da Secretaria de Saúde aos IGES pelo contrato de gestão.

Assim sendo, o IGES entrou em processo de insolvência que já está sendo resolvido. Ele informou que o IGES continuou realizando cirurgias do coração, entretanto, a maioria das cirurgias foi repassada para o Instituto do Coração. Porém, já estão sendo feitas tratativas para aumentar e resgatar a antiga carteira de procedimentos que antes eram do Hospital de Base e assim o IGES pegará as demandas represadas do Instituto do Coração.

Ele relatou que foram gastos cerca de 136 milhões de gastos extras no período de março de 2020 até outubro de 2020. Inicialmente, foi previsto uma previsão de 370 milhões de acordo com o plano inicial de trabalho feito pelo IGES, mas com o arrefecimento da pandemia o plano deixou de fazer sentido e optou-se por cobrar apenas os valores que já foram gastos, assim como será feito com o que for gasto nos meses de novembro e dezembro.

A Deputada Paula Belmonte teve algumas questões. Ela questionou qual está sendo o procedimento de reposição dos medicamentos e insumos que estão sendo transferidos pela Secretaria de Saúde ao IGES. Questionou também, em relação aos

140 milhões, se a prestação de contas está toda correta e se o pagamento já está sendo realizado. Ela também perguntou sobre os processos licitatórios e as contratações diretas relativas às novas UPAS.

O senhor Dickson Gomes informou que há previsão contratual de repasse de insumos da Secretaria de Saúde para o IGES DF com o posterior abatimento no repasse mensal feito pela SES. No tocante a prestação de contas do COVID, informou que tudo foi feito com todos os detalhamentos necessários e de forma clara com a participação das SES. Em relação ao processo licitatório das UPAS, informou que o IGES tem um procedimento licitatório específico, mas que no tocante às contratações de obras equivale ao que prevê a lei 8.666 na modalidade de concorrência. Se comprometeu a disponibilizar esses processos para a Deputada Paula Belmonte. As UPAS estão sendo construídas: Ceilândia, Brazlândia, Gama, Vicente Pires, Riacho Fundo II e Planaltina cuja fonte de recursos é a SES e algumas emendas parlamentares.

Ramiro Sant'anarelou que o núcleo de saúde da defensoria e o plantão foi a única



unidade do sistema de justiça que ficaram abertas ao público em tempo integral nesse período de pandemia. Desse modo, poderem acompanhar o desenvolvimento da pandemia com os seus reflexos tanto nas vagas de uti, quanto aos problemas de saúde mental, a transferência de pacientes da rede privada para rede pública, a paralisação de processos eletivos e o colapso de alguns procedimentos como a suspensão das cirurgias do coração, onde foi ajuizada ação para garantir as cirurgias neonatais e pediátricas. Informou que ajuizaram ações públicas para manter o funcionamento de terapias de oxigênio em suas residências, para garantir a manutenção dos procedimentos de transplante de medula óssea, para garantir o tratamento oncológico devido a falta de medicamentos. Ele ressaltou que está tendo uma crise de realização de cateterismo, bem como a pendência de cirurgias ortopédicas por falta de próteses.

Foi destacado pela Deputada Erika Kokay que a criação do Instituto que teria como justificativa uma agilidade maior da aquisição de insumos e demais procedimentos,

mas que acaba vinculada e dependendo do repasse da SES. O que gerou um desabastecimento da Secretaria de Saúde em diversos setores.

A Doutora Alexandra Ressaltou as discrepâncias entre a normalidade dos dados e a real situação da Saúde no Distrito Federal. Ela destacou a situação das pessoas que não estão conseguindo fazer cirurgias de retina. Também demonstrou preocupação com a reabertura total de todos os setores e a precarização da atenção primária como método de controle da propagação do COVID até para se evitar uma segunda onda.

A Deputada Paula Belmonte questionou se a servidora Larissa, que era casada com um dos servidores preso na operação falso negativo, foi demitida do IGES-DF e se houve alguma investigação. E a Doutora Alexandra questionou o uso do cartão corporativo do IGES-DF devido a notícia referente a sua utilização para a compra de pizza.

Dickson respondeu os questionamentos, ele informou que a investigada Larissa não presta mais nenhum trabalho para o IGES e que existe uma investigação não só pelo

GAECO, mas também pelo próprio IGES nos contratos em que ela teve participação. Entretanto, como os processos correm de maneira sigilosa não há a divulgação de maiores informações sobre essas investigações. Em relação ao cartão corporativo, destacou que não foi aceita denúncia pois não houve elementos suficientes. O ocorrido se deu na UPA do Núcleo Bandeirante e a compra das pizzas foi feita para uma confraternização entre os profissionais da saúde que ali trabalham. Fato esse que não é vedado pela regulamentação de uso dessas verbas do cartão corporativo.

A Doutora Ana Claudia Informou que o MPT está acompanhando a questão de atraso de salários do ICDF. Para finalizar, Dickson solicitou que fosse formalizado o pedido de informação sobre a questão da construção das UPAS e o processo de prestação de contas do período do COVID para que ele pudesse enviar os processos.

No dia 23 de novembro ocorreu a décima sétima reunião desta Comissão, em que foram ouvidos depoimentos de pessoas da sociedade civil sobre a situação que a população está enfrentando no DF e suas

regiões administrativas.

Foi relatado que muitas crianças com síndrome de down estão na fila a espera da cirurgia cardíaca e que elas estão com dificuldade em realizar o referido procedimento.

Karlo Quadros, médico do centro de referência de pessoas com síndrome de down informou que essa espera por cirurgia cardíaca está provocando uma grande angústia nas famílias e nos profissionais que os acompanham considerando que grande parte das crianças com síndrome de down possuem cardiopatia congênita e precisam ser operadas até o primeiro ano de vida.

Nesse sentido também o médico Jorge Afiune Relatou que a situação atual é de calamidade pública pois estão morrendo muitas crianças com síndrome de down por falta de acesso ao tratamento necessário na rede pública, como por exemplo as cirurgias cardíacas. Ele ressaltou a grande especialização dos profissionais que atendem no Instituto de Cardiologia do Distrito Federal e que no presente momento estão tendo uma dificuldade enorme em atender devido a falta de recursos e que



atualmente só estão sendo atendidos os casos que são judicializados. Foi destacado também que os profissionais do Instituto de cardiologia do DF estão a mais de 20 dias sem receber os seus salários.

O Senador Izalci Lucas disponibilizou a comissão para acompanhar e ajudar nessas demandas apresentadas em relação ao Instituto Cardiológico do DF.- Ressaltou que existem muitos testes acumulados na Secretaria de Saúde e no Governo Federal que estão para vencer e podiam ser utilizados para testar a população.

A Deputada Federal Paula Belmonte Destacou que é inadmissível a situação do DF em que crianças estão morrendo por falta de insumos e atendimento médico mesmo com a quantia vultosa de recursos que foram repassadas. Paula Belmonte ressaltou que existem muitas informações que estão em desconcontro com a realidade em que os números apresentados dizem que está tudo em ordem enquanto a realidade é completamente o oposto.

Ela destacou que o DF não está preparado para uma segunda onda porque além de covid existem diversas outras doenças em que as pessoas não estão conseguindo

sequer atendimento e que é preciso que o DF esteja preparado para atender todas essas pessoas. A Deputada pediu ao Doutor Jorge Yussef para que ele traga os números de crianças aguardando por cirurgias e quantas morreram por ausência de atendimento, e questionou a Secretaria de Saúde quanto a preparação para uma segunda onda já que os relatos de falta de atendimento em diversas áreas estão latente.

Foi apontado por Cleo Bohn que possui um grupo de mães que se juntaram para tentar conseguir a realização de cirurgias e que mesmo com medidas judiciais as cirurgias não estão sendo realizadas causando a morte de diversas crianças. Atualmente, a informação é de que faltam insumos e faltam materiais apesar de haver os profissionais para a realização dessas cirurgias.

A Deputada Érika Kokay ressaltou que a Constituição Federal coloca as crianças e adolescentes como prioridade e que mesmo assim ainda enfrentamos situação de morte dessas por falta de recursos e atendimento. Desse modo, mesmo sendo dever do estado e direito do cidadão

o Estado não se manifesta para resolver esse problema o que prolonga a angústia e a dor das famílias dessas crianças. Ela destacou que as pessoas que necessitam de diálise peritoneal em que elas fazem o tratamento por medicação em sua própria casa e que consta que a Empresa Bapster que fornece este medicamento está sem receber a meses mesmo com notificação a Secretaria de Saúde, o que pode acarretar a suspensão do tratamento dessas pessoas.

O Deputado Distrital destacou que foram realizados os ciclos “de olho na saúde” nos últimos meses, onde foram feitos diversos questionamentos a Secretaria de Saúde e ao IGES sobre os superfaturamentos na compra de insumos, a falta de materiais nas mais diversas unidades de saúde, as contratações que foram feitas para a construção dos Hospitais de Campanha. Foi disponibilizado o material feito com base nesses ciclos aos órgãos de controle, a própria Secretaria de Saúde e ao IGES. Destaco que o mesmo material será enviado ao grupo da comissão.

O médico Jorge Yusef Afiune destacou a qualidade técnica dos serviços prestados pelo Instituto de Cardiologia mas que é

preciso cobrar os resultados do Instituto. Sugeriu que hoje o Instituto não possui fluxo de caixa, que ele realiza os procedimentos e depois o pagamento é repassado pela Secretária de Saúde. Desse modo, asseverou que se for feito um fluxo de caixa para o Instituto Cardiológico ele será capaz de retomar os atendimentos. Ele informou que conseguiram uma emenda emergencial na câmara distrital mas que o repasse do dinheiro foi barrado na Secretaria devido a entraves burocráticos do governo. Ele destacou também a divergência entre o preço da tabela dos procedimentos de alta complexidade e o real custo desses procedimentos o que deixa insustentável a manutenção do Instituto.

Foi sugerido pelo Senador Izalci Lucas que fosse realizada uma reunião com participação efetiva da defensoria pública do Distrito Federal, do MP e do TJ para verificar as distorções que estão ocorrendo, uma vez que as decisões judiciais não estão sendo cumpridas e não possuem respaldo. Entretanto, em contrapartida têm pessoas em estado muito mais grave que não recorrem à justiça e acabam preteridas em face daqueles que conseguiram a decisão judicial.



O senhor André destacou que os tribunais trabalham de forma diferente entre si pois cada juiz atua de acordo com os seus entendimentos e que, portanto, os patronos e atores da causa precisam levar ao juízes dos processos a ocorrência dos descumprimentos para que eles possam tomar as providências necessárias. Ele ressaltou a existência de um Comitê da Saúde com vários órgãos como oab, defensoria pública, ministério público federal, outros integrantes da sociedade civil, sendo esse um comitê multidisciplinar e que o assunto das liminares pode ser debatido nesse comitê. Ele também asseverou que o tribunal atuado dentro de suas possibilidades da melhor forma possível dele atuado mas que ele precisa ser provocado para que possa atuar e que cabe ao juiz da causa e não ao tribunal dar andamento e força às decisões.

Foi ressaltado por Cleo Bohn que o ICDF é uma conquista muito grande que evitou a perda de inúmeras crianças, mas que hoje carece de recursos apesar do grande número de verba disponível.

Sobre a reunião entre parlamentares, a Deputada Paula Belmonte sugeriu que

fosse realizada, o poder judiciário e os atores da justiça para debater a questão da judicialização que está virando regra e não a exceção, e tem se tornado cada vez mais urgente.

A Deputada Erika Kokay ressaltou o problema das conveniadas e que é preciso que o governo e os usuários se tornem auto-suficientes uma vez que o custo de um procedimento na rede privada é muito maior e, portanto, se gasta mais. Ela solicitou informações sobre a hemodiálise peritoneal para a Secretaria de Saúde do DF.

O senhor Petrus respondeu as perguntas, ele informou que a Baxter tinha um contrato que venceu em setembro de 2020 e contemplou as unidades da SES e não havia previsão de fornecimento para o IGES e posteriormente houve o entendimento que a empresa deveria oferecer, também, ao IGES e suas unidades. Então, houve o reconhecimento dos repasses relativos a esse fornecimento posterior em função desse entendimento posterior e o atual contrato já prevê os repasses necessários para o IGES.

No tocante ao rt-pcr, dos seis milhões do Ministério da Saúde ele não atende aos

requisitos da Secretaria de Saúde porque a secretaria possui um quantitativo significativo e esse rt-pcr serve para coleta do 3º ao 7º dia e o elenão serve para inquérito epidemiológico e, portanto, a necessidade é de testes sorológicos muito mais do que dos testes de rt-pcr. Quanto ao histórico das saúdes, ele já é muito ruim há anos e a nova gestão da Secretaria de Saúde está tentando reverter esse cenário. Para sanar o problema é preciso entender como funciona esses números e temos a seguinte avaliação: eram 150 pacientes aguardando em lista de espera e agora são 48 pacientes nessa lista de espera então houve uma redução da demanda reprimida.

Em 2015 foram realizadas 55 mil cirurgias, ano passado foram 67 mil e até o mês de setembro foram realizadas 48 mil e a projeção até o final do ano é de chegarem em 65 mil mesmo em um ano com pandemia. Petrus também ressaltou o grande número de pessoas do entorno que são atendidas no Distrito Federal e recorrem à justiça do DF para conseguir o atendimento aqui por isso so-

bre-carregam o sistema. Ele assumiu que houve um erro de gestão quanto ao ICDF ao colocar apenas ele como centro de realização de determinados procedimentos, some-se a isso a má gestão que foi feita no instituto nos últimos anos. Quanto às cirurgias cardíacas pediátricas temos o total de 115 casos em espera e 118 vermelhos, e cirurgias cardíacas adultas tem 136 na fila sendo 2 vermelhas.

No dia 07 de dezembro ocorreu a décima oitava reunião desta Comissão, em que foram ouvidos depoimentos de pessoas da sociedade civil sobre a situação que a população está enfrentando no DF e suas regiões administrativas.

O Senhor Paulo Ricardo informou que a apresentação do balanço de dados COVID 2020 e falou um pouco sobre o relatório IGES em ação com o levantamento completo do ano de 2020 e com relação ao COVID onde fala de valores e destinação de emendas.

O IGES informou que foi muito demandado durante vários meses da pandemia e que o IGES respondeu fazendo muita compra em relação a insumos para combater a



COVID19, contratação de serviços, investimentos em infraestruturas e na contratação de recursos humanos, e informou que foram essas as demandas. Para o período da pandemia foram contratados 360 para auxiliar no atendimento do COVID. Eles informaram também que foram adquiridos vários insumos para o combate da COVID, como EPIs, equipamento de suporte para leito de UTI, mobílias hospitalar, enxovais, reagentes e insumos para a realização de exames.

Eles noticiaram que foram contratados 1.412 profissionais entre médicos e enfermeiros técnicos de enfermagens temporários. Houve um custo de 71,5 milhões com as contratações nos últimos 6 meses, totalizando 9.904 para realizar atendimentos relacionados a COVID.

A Deputada Federal Paula Belmonte questionou os recursos enviados a IGES e a mesma pedir mais medicamentos, pedindo mais recursos para fazer os atendimentos básicos e questiona sobre a prestação de contas dos recursos recebidos fora do contrato. Ela também questionou sobre uma conta a ser paga de 240 milhões, a secretaria tinha o valor a ser repassado

para quitação do debito da conta, mas que ainda não tinha sido comprovado o valor na prestação de contas da IGES para a secretaria de saúde sobre as construções das 7 UPAS e não tinha liquidação para continuar a obra.

Nesse sentido também foi questionado pela Senadora Leila se por parte do governo e da secretaria de economia se tem algum atraso no repasse pro IGES, se os valores pactuados são suficientes para a manutenção do instituto, e quais são os mecanismos de controles internos de governança que tenham sido implementados para evitar os desvios da gestão do IGES.

Paula Belmonte questionou sobre o repasse de 140 milhões e está sendo repassado mais 40 milhões. Questionou também sobre prestação de contas do valor de 140 milhões e que o governo teve dificuldade em repasse o valor devido a falta de transparência.

De acordo com a Doutora Alexandra, No relatório final que contém a compilação de tudo o que fizeram nele, incluindo as 30 visitas, foi verificado a falta de material, medicamentos, falta de treinamentos dos profissionais da saúde em especial os en-

fermeiros, fluxo de atendimentos e a falta atendimento separado

O Senhor Paulo Ricardo Informou que o contrato em questão é do hospital de Base, hospital de Santa Maria e de 7 UPAS, no qual recebeu um valor de 82 milhões, no qual o valor repassado foi usado para pagamento de folha dos colaboradores celetistas que continuam prestando serviço para o IGESDF, fizeram um contratação de 1.442 profissionais temporários, contratação de leitos e compras de insumos. Ele informou também que o IGES não recebe um valor mensal para o pagamento de profissionais temporários chega, e que os gastos mensais chegam a torno de 14 milhões, e que o recebimento de 136 milhões não foi uma verba extra foi utilizada para efetuar o pagamento de fornecedores, contratação de leitos e contratação de funcionais não pagos anteriormente.

De acordo com Paulo Ricardo, houve decreto na câmara legislativa que aprovou as construções das 7 UPAS e teve a licitação dentro do IGES para a contratação das empresas que estão fazendo as construções das UPAS, e informou a deputada federal Paula Belmonte que não houve a

formalização do instrumento legal entre a secretaria de saúde e o IGESDF e que o valor retornaria para a IGES com a assinatura de um contrato formal. Ele informou que os valore repassados tem duas fontes de receita, uma é o repasse mensal de 87 milhões e já haviam feito a prestação de contas, e a outra fonte receita são as emendas parlamentares distritais e federais, e que ouve compras de equipamentos para a realização de cirurgias cardiológicas.

Foi noticiado por Izalci Lucas que há mais de 100 pessoas na fila esperando atendimento por falta de material e quem fazia o atendimento era o instituto de tecnologia que está fechado, e que eles tão na pratica querendo trocar os gestores do instituto de cardiologia.

A Doutora Jeovania Rodrigues destacou que é obrigação sinalizar que a IGES trás de demonstrar que já estão recebendo a linha de faturamento e procedimentos do valor repassado. Informou também que 2018 prevê que a prestação e contas anuais de planejamento.

Foi questionado pelo Deputado Distrital Leandro Grasso que teve de resultado até



agora dessa auditoria e pediu para que fossem citados os resultados preliminares dos levantamentos a partir do que já se sabe e o que já tem sido tomado de encaminhamento de correção e apurações a partir as informações. e disponibilizar para a comissão documento e relatórios preliminares da auditoria.

A Deputada Erika Kokai questionou sobre o Paulo mencionar débitos trabalhistas e como o IGES fez esses débitos

O Doutor Paulo Ricardo informou que não saberia responder a pergunta do deputado distrital Leandro Grass, mas que tinha conhecimento de contratos que já foram cancelados. Ele pediu para que o deputado Leandro Grass entrasse em contato com o consultor para que ele possa trabalhar e a possibilidade de investigação que serão encaminhadas até para órgãos fiscalizados para tomarem as devidas providências.

Finalizando, a Doutora Ana Claudia questionou sobre a questão dos débitos trabalhistas e que está sendo acompanhado pela MPT e que traria a informação para a comissão.

No dia 14 de dezembro ocorreu a décima

nona reunião desta Comissão, em que foram ouvidos depoimentos de pessoas da sociedade civil sobre a situação que a população está enfrentando no DF e suas regiões administrativas.

A Senhora Alexandra Moreschia apresentou o relatório de visita em todas as unidades de saúde do distrito federal, no qual se autodenominou ação conjunta covid 19, no qual faziam parte dele a OABDF, sindicatos dos enfermeiros, sindicatoDf, corendf, CSDF, CRG, CRPDF, CRESSDF. Informou que enviou a apresentação no grupo da comissão. Ela informou que a fiscalização ocorreu no período de 6 de abril a 25 de Setembro de 2020. Com o intuito de verificar as condições referentes a pacientes com confirmação e suspeita do COVID e totalizando 28 visitas em todo o DF.

Alexandra apresentou sugestões e encaminhamento para o ministério público do trabalho que ocasionou a ação da investigação dos materiais de má qualidade. Como divulgar

para chefes de enfermeiros com suspeita e contaminados pela covid, orientações dos profissionais ao uso dos EPIS e falta de treinamento, acompanhamento psicológico, instituir o tempo padrão do uso da máscara N95 para uso por critérios de horas/turnos e não por dias. Desburocratizar o acesso à troca dos EPIS, para o uso dos profissionais da saúde. Intensificar a frequência de salas, corredores e maquinários limpos e desinfetados com maior frequência. Ampliar o suporte para servidores da área da saúde. Suporte psicossocial para pacientes e familiares. Avaliar a possibilidade de ampliar o fornecimento de roupas para todos os servidores. Treinamentos contínuos para profissionais de enfermagem em relação ao covid 19. Adotar com acompanhamento de servidores acometidos pela covid que apresente sintomas e agravamentos, fazer um atendimento prioritário para profissionais com covid.

A Deputada Federal Paula Belmonte questionou sobre a ação pública dizendo que Brasília está preparada

para uma possível segunda onda o COVID e o que foi relatado pelos profissionais é a falta de EPIS para o enfrentamento do COVID

Foi informado por Ademir, diretor da secretaria de saúde que acompanha as reuniões e repassa todas as demandas e recomendações para a secretaria de saúde e que são encaminhadas para as áreas assistenciais.

O Promotor George Seigneur relatou que a MPDFT fez uma ação de fiscalização na feira dos importados, na feira do guará, aumento na fiscalização de bares que não estavam seguindo o protocolo para combater o COVID, fizeram também uma recomendação ao IGES para criar um programa de compliance para proteger a entidade de prejuízo financeiro.

Também foi informado por Ana Cláudia que o relatório trazido à reunião foi importante para trazer subsídios nas ações que o MP que estão sendo realizadas. Ela relatou que o ministério público do trabalho ajuizou uma ação pública no início da pandemia relativa à qualidade dos



EPIS que estavam sendo oferecidos e que estão sendo monitorados.

A Deputada Federal Paula Belmonte informou também da chegada de profissionais que chegaram da China que fizeram a avaliação necessária para que possam aprovar a vacina fabricada no Butantã. Ela informou também que a Anvisa está cobrando a proposta de vacinação e que a pressão seja federal. Informou também que recebeu uma documentação da diretora da Anvisa que estaria respondendo os pleitos de vacina em no máximo 10 dias.

No dia 21 de dezembro ocorreu a vigésima reunião desta Comissão, em que foram ouvidos depoimentos de pessoas da sociedade civil sobre a situação que a população está enfrentando no DF e suas regiões administrativas.

O promotor Georges citou sobre as atuações feitas no combate ao COVID no DF, as operações realizadas pelos órgãos. A Deputada Paula Belmonte relatou sobre as operações do ministério público que estavam acontecendo no DF. A relatora citou sobre a participação de represen-

tes de vários órgãos. Ela também noticiou sobre a entrega do resumo das atas e do relatório na reabertura da reunião até dia 15 de janeiro.

Nesse sentido também, a Deputada Erika Kokai sugeriu analisar e discutir a proposta do plano de vacinação do GDF.

3

INFORMAÇÕES SOLICITADAS AO GDF E SUAS RESPECTIVAS RESPOSTAS

OFÍCIO 161/2020 data 18/09/20

Solicitou informações ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, Osnei Okumoto acerca das seguintes questões:

Quantos profissionais, de todas as áreas da rede pública de saúde do DF já foram contaminados em razão do COVID-19, no exercício de suas atividade laborais de combate à pandemia e quantos vieram a óbito, com informações sobre data e local;

Como se deu a realização da testagem dos profissionais/servidores da Secretaria de



Estado de Saúde que estão trabalhando no combate a pandemia do COVID-19;

Como está sendo feita a entrega e uso de EPIS nas unidades de saúde do DF, bem como sobre a qualidade dos testes e materiais de EPI fornecidos;

A Secretaria de Estado de Saúde está dando suporte com a realização de testagem dos bombeiros, policiais civis e militares e outros servidores do GDF que também não tiveram suas atividades laborais interrompidas ou suspensas durante a pandemia do COVID-19?

A Secretaria de Estado de Saúde adotará algum procedimento específico com o retorno das aulas da rede privada de ensino quanto a testagem ou controle da pandemia?

Sobre os números de leitos disponíveis nas UTIS de rede pública e privada (que atenda ao SUS ou não); se existe uma prioridade para que os leitos sejam destinados apenas a casos de COVID em detrimento de necessidade de pessoas com outras enfermidades, bem como o número de pacientes que se encontram à espera de leitos;

Sobre os hospitais de campanha: quais os

motivos do atraso e se não estão comprometendo o atendimento à população local; previsão para que todos estejam concluídos e em funcionamento; quais foram os dispêndios de recursos públicos aplicados na construção e estruturação dos hospitais de campanha (montante de recursos distritais, federais e porventura privados); quais ações foram adotadas para a contratação de profissionais especializados para atuarem nos leitos de UTI nos hospitais de campanha; quantos respiradores encontram-se disponíveis para os leitos de UTI dos hospitais de campanha e nas demais unidades hospitalares da rede pública de saúde (favor informar a origem – doação do Governo Federal ou de entidades privadas; ou aquisição pelo DF com recursos federais ou distritais – informar os respectivos montantes/quantitativos);

Quais medidas foram adotadas pela Secretaria de Saúde nas alterações dos FLUXOS ADMINISTRATIVOS para as contratações emergenciais após a operação FALSO NEGATIVO;

Está em curso algum procedimento administrativo (sindicância, TCE, preliminar de TCE ou processo disciplinar) com vistas

a apurar as irregularidades apontadas com a operação Falso Negativo envolvendo servidores da Pasta? Favor informar detalhadamente o andamento do procedimento e os respectivos números do processo.

Existe algum levantamento do quantitativo de pessoas residentes no entorno do Distrito Federal que foram atendidas nos hospitais públicos da rede de saúde do Distrito Federal decorrente de infecção ou suspeita de infecção de coronavírus? Informar esses dados e domicílio dos pacientes.

O Distrito Federal está em tratativa com algum laboratório ou centro de pesquisa que estejam em fase de produção ou teste de vacinação do coronavírus? Favor especificar os dados.

Existe algum planejamento de protocolo de vacinação para a população do Distrito Federal? Favor especificar.

Qual o volume de recursos federais e próprios que foram disponibilizados para o combate da pandemia e até a presente data não foram utilizados pela Secretaria de Saúde do DF e os motivos para sua não execução.

Qual o quantitativo de respiradores dispo-

nibilizados para o combate à pandemia do COVID-19 no Distrito Federal e a origem de aquisição: recursos federais (ou doação do equipamento), próprios ou privados;

Qual o nível de estoque de medicamentos, analgésicos e sedativos necessários para entubação e tratamento das pessoas acometidas pelo coronavírus no Distrito Federal.

A cerca das dos esclarecimentos solicitados no item 08 do referido ofício, o senhor Jansen Roger Sousa Rodrigues, Diretor de Aquisições Especiais da Subsecretaria de Administração geral da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, respondeu em 08/10/2020 que:

“No que tange à competências da DAESP, em relação medidas foram adotadas pela Secretaria de Saúde nas alterações dos Fluxos Administrativos para as contratações emergenciais após a operação Falso Negativo, informamos que inicialmente que conforme publicação no



DODF nº 186 de 30 de setembro de 2020, pag. 60, ocorreu a substituição dos gestores da Diretoria de Aquisições Especiais - DAESP/SUAG, que é a Diretoria responsável pela instrução das aquisições por meio de Dispensas de Licitação. Em relação aos fluxos Administrativos de Compras Emergências, esclarecemos que a Portaria nº 210, de 13 de abril de 2018, estabelece o Regulamento de Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, contemplando todos os fluxos e etapas a serem seguidos para aquisições, inclusive as por meio de Dispensa de Licitação.

Ademais, esclarecemos ainda que está sendo implementada a utilização em todos os processos do Formulário de Conformidade de Contratação Emergencial estabelecido por meio Portaria CGDF nº 71, de 13 de maio de 2020, que Regulamenta os artigos 10 e 11 do Decreto nº 40.486/2020 para os processos de contratação em caráter emergencial. Por fim,

informamos que conforme orientação da gestão atual da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, todos os processos de aquisição emergencial com Selo Prioridade COVID-19 estão sendo reavaliados junto as áreas técnicas, no que diz respeito a necessidade da aquisição por meio do enquadramento nos termos da legislação relacionada ao COVID-19, bem como em relação ao status atual da pandemia no Distrito Federal. Diante do exposto, encaminho os autos para conhecimento e demais providências ao tempo que informamos que estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.”

Em face das informações no item 14 do referido ofício, em 05/10/2020 a senhora Luciana Farias Lima, Diretora de Engenharia Clínica da Subsecretaria de Infraestrutura em saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, enviou uma planilha com a relação de ventiladores doados com a descri-

ção de patrimônio, marca, unidade receptora, origem da doação e data da distribuição (planilha em anexo).

A cerca das dos esclarecimentos solicitados sobre motivos de atraso no atendimento à população, previsão para que os hospitais de campanha sejam concluídos e qual foi o montante de recursos públicos aplicados na construção desses hospitais, o senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues, Diretor de Engenharia e Arquitetura da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em 09/10/2020 respondeu que:

“Devido à Pandemia de COVID-19, as empresas enfrentam problemas relacionados ao desabastecimento de materiais de construção em consequência do fechamento das fábricas ou redução do efetivo de trabalho com o objetivo de proteger seus funcionários.

Em virtude do desabastecimento, citado acima, ocorreu um desequilíbrio no mercado gerado pela falta de oferta de produtos, culminando no aumento significativo dos preços dos insumos, sendo este outro fator que teve impacto na execução dos hospitais de campanha, uma vez que afetou a estimativa de custos inicial levantada pelas empresas.

Considerando a urgente necessidade de atendimento da demanda de construção dos referidos hospitais em um prazo muito curto, não houve tempo hábil para elaboração de projetos arquitetônicos mais avançados, fato este que gerou necessidade de adequações durante o período de construção e contribuiu para o aumento do prazo de execução dos serviços.

Não é competência desta Diretoria a análise do impacto dos atrasos das referidas construções no atendimento à população.”

Quanto à previsão para que os hospi-



tais de campanha estejam em pleno funcionamento, respondeu que:

“No que concerne à infraestrutura, as unidades de campanha construídas na Papuda, no Estádio Mané Garrincha, no Centro Médico da PMDF e o Hospital de Campanha doado pela empresa JBS S.A estão concluídas e prontas para funcionamento. Quanto ao hospital de campanha de Ceilândia localizado na QNN 27, Área Especial, conforme informação obtida junto ao executor de contrato, a conclusão da obra desta unidade está prevista para a segunda quinzena do mês atual.”

Em relação ao questionamento de qual foi o montante gasto na construção e estruturação dos hospitais, respondeu que:

“Considerando que é atribuição desta Diretoria somente os contratos relativos à infraestrutura predial,

sejam obras, manutenção de infraestrutura e adequações, tem-se que:

Hospital de Campanha Mané Garrincha: R\$ 5.092.313,27;
Hospital de Campanha Centro Médico PMDF: R\$ 5.795.298,43;
Hospital de Campanha da Papuda: R\$ 5.197.532,00;
Hospital de Campanha da Ceilândia: R\$ 10.488.208,61;
Hospital de Campanha JBS S.A: Doação da empresa JBS S.A.

Quanto à discriminação dos recursos públicos aplicados, informamos que não é de competência desta Diretoria, sugerimos encaminhamento aos setores competentes para resposta.”

Em face das informações solicitadas nos itens 01 e 03 do ofício 161/2020, em 09/10/2020 o senhor Ricardo Theotonio Nunes de Andrade, Gerente de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho da Diretoria de Administração de Profissionais, Gerência

de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, respondeu que:

“Quanto aos profissionais da rede pública de saúde foram contaminados ou vieram a óbito, no exercício de suas atividades laborais, Seguem os relatórios do Perfil do absenteísmo-doença dos servidores da Secretaria de Saúde do Distrito Federal pela COVID-19:

Relatório Perfil do Absenteísmo - Doença SES/DF março (48716760)
Relatório Perfil do absenteísmo SES/DF abril 2020 (48716819) Relatório Perfil absenteísmo SES/DF maio 2020 (48716908) Relatório Perfil absenteísmo SES/DF junho 2020 (48716965)

Sobre como está sendo feita a entrega e uso de EPIs nas unidades de saúde do DF, bem como a qualidade dos testes e materiais de EPI fornecidos. Considerando os muitos obstáculos encontrados no processo de aqui-

sição equipamentos de proteção individual para proteção dos servidores da SES/DF durante o combate ao coronavírus, dos quais podemos destacar:

Aberturas e reaberturas de tomadas de preços sem recebimento de qualquer proposta de empresas para fornecimento ou recebendo propostas apenas para alguns itens, mesmo assim em quantidade insuficiente para atender nossa demanda; A prática de preços de EPIs muito acima dos rotineiramente aplicados no mercado que culminou na necessidade de remanejamento do orçamento para cobertura destes gastos extras;

O recebimento de notificações das empresas que previamente venceram com a melhor proposta informando que já não eram mais capazes de atender os pedidos;

A suspensão da compulsoriedade da certificação e dos requisitos para a



fabricação, importação e aquisição de suprimentos médico-hospitalares para enfrentamento da epidemia do coronavírus com as publicações respectivamente da Portaria Ministério da Economia e Instituto Nacional de Metrologia, qualidade e tecnologia - INMETRO nº 102, de 20 de março de 2020 e Resolução de diretoria colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, culminaram na redução drástica na qualidade e padronização dos EPIs disponíveis no mercado;

Recebimento de amostras dos EPIs em conformidade no momento da proposta e em não conformidade no momento da entrega no almoxarifado central da SES/DF;

Recebimento em doação de diversas máscaras em não conformidade do próprio Ministério da Saúde. Informamos que todos os EPIs que passaram por avaliação da Gerência de Segurança, Higiene e Medicina

do Trabalho - GSHMT, seja por meio de compra, seja por meio de doação, foram devidamente testados antes de liberação para uso dos servidores da SES/DF. Centenas de milhares de máscaras e outros EPIs foram rejeitados ou, em algumas doações, recomendados apenas para utilização em atividades de apoio ou em caso de desabastecimento total, o que não aconteceu até o presente momento.

Outros, que não passaram por avaliação desta Gerência, mas que apresentam indícios de não conformidade mediante nossa orientação foram prontamente retirados de circulação. Também foi estabelecido parceria com Ministério Público do Trabalho visando testagem em laboratório credenciado de todas as máscaras cirúrgicas e equivalentes a N95 disponíveis no almoxarifado central da SES/DF. Nas cerca de 20 visitas realizadas pelo Comitê de Monitoramento da Saúde dos Servidores nas unidades de Saúde da SES/DF não foi detectado em nenhum momento o

desabastecimento de equipamentos de proteção individual.”

Através do ofício de nº 8379/2020 - SES/GAB, enviado no dia 17/11/2020, o senhor Osnei Okumoto, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, enviou resposta aos 15 questionamentos listados no ofício nº 161/2020. Informou que os itens foram encaminhados para áreas técnicas da secretaria (Subsecretaria de gestão de pessoa, Secretaria adjunta de assistência à saúde, Diretoria de Gestão de informações estratégicas, Subsecretaria de logística em saúde, Diretoria de Engenharia e Arquitetura, Diretoria de Aquisições Especiais, Controladoria Setorial da Saúde, Subsecretaria de vigilância à saúde, Gerência de análise orçamentária), que elaboraram os seguintes esclarecimentos:

1. QUANTOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DF HÁ FORAM CONTAMINADOS

EM RAZÃO DO COVID-19, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS DE COMBATE A PANDEMIA (FAVOR ESPECIFICAR - MÉDICO, ENFERMEIRO, AUXILIARES DA SAÚDE, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS - DEVENDO INFORMAR O LOCAL DE TRABALHO E A DATA DA INFECÇÃO). E DESSES, QUANTOS VIERAM A ÓBITO E A DATA DO RESPECTIVO FALECIMENTO. Seguem os relatórios do Perfil do absenteísmo-doença dos servidores da Secretaria de Saúde do Distrito Federal pela COVID-19: Relatório Perfil do Absenteísmo - Doença SES/DF março (48716760) Relatório Perfil do absenteísmo SES/DF abril 2020 (48716819) Relatório Perfil absenteísmo SES/DF maio 2020 (48716908) Relatório Perfil absenteísmo SES/DF junho 2020 (48716965)

2. COMO ESTÁ A REALIZAÇÃO DA TESTAGEM DOS PROFISSIONAIS/



SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE QUE ESTÃO TRABALHANDO NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19. A Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, por meio do Despacho - SES/SUGEP/COAP/DIAP/GSHMT (50387876) informa:

Informamos que Plano de Trabalho à Nível Central elaborado pelo Comitê de monitoramento à saúde dos servidores no enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Distrito Federal com objetivo normatizar, monitorar e direcionar a implementação de estratégias que visem a integração de ações de prevenção, atenção e de vigilância à saúde no enfrentamento da COVID-19 a nível local. Considerando os termos da Lei 6.554, de 23 de abril de 2020; Considerando que foi realizada, em mais de uma ocasião, a testagem em massa de quase a totalidade dos servidores da SES/DF; Considerando os estoques de testes

para Coronavírus disponíveis na rede; Considerando as recomendações técnicas dos fabricantes de testes; Recomenda, para atendimento dos melhores critérios e padrões de biossegurança, que a retestagem dos servidores seja realizada da seguinte forma: Real Time Polymerase Chain Reaction - RT-PCR para SARS-COV-2 entre o 3º e o 7º dia após o início dos sintomas, ou: Sorologia ou teste rápido para SARS-COV-2 (IgM e/ou IgG, seja em teste que avalia anticorpos juntos ou isolados) no 8º dia após o início dos de sintomas.

Em caso de racionamento de testes, orientamos que seja priorizada a testagem dos servidores sintomáticos. Em complementação, esta SAA/SES traz a baila a seguinte consideração: A Nota Técnica nº 11/2020 - DESF/SAPS/MS esclarece o método de distribuição adotado pelo Ministério da Saúde em relação à disponibilização de testes rápidos para detec-

ção de anticorpos contra o novo coronavírus (SARS-CoV-2) para os Estados e traz as recomendações de grupos prioritários para o realização do teste, recomendando a realização dos testes em pessoas sintomáticas, que se enquadrem em uma das seguintes categorias:

1. Profissionais de saúde em atividade;
2. Profissionais de segurança em atividade;
3. Pessoa com diagnóstico de Síndrome Gripal que resida no mesmo domicílio de um profissional de saúde ou segurança em atividade.

3. COMO ESTÁ SENDO FEITA A ENTREGA E USO DE EPIS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO DF, BEM COMO A QUALIDADE DOS TESTES E MATERIAIS DE EPI FORNECIDOS. (48716177) Considerando os muitos obstáculos encontrados no processo de aquisição equipamentos de proteção individual para proteção dos servidores da SES/DF durante o combate ao coronavírus, dos quais podemos destacar: Aber-

turas e reaberturas de tomadas de preços sem recebimento de qualquer proposta de empresas para fornecimento ou recebendo propostas apenas para alguns itens, mesmo assim em quantidade insuficiente para atender nossa demanda; A prática de preços de EPIS muito acima dos rotineiramente aplicados no mercado que culminou na necessidade de remanejamento do orçamento para cobertura destes gastos extras; O recebimento de notificações das empresas que previamente venceram com a melhor proposta informando que já não eram mais capazes de atender os pedidos; A suspensão da compulsoriedade da certificação e dos requisitos para a fabricação, importação e aquisição de suprimentos médico-hospitalares para enfrentamento da epidemia do coronavírus com as publicações respectivamente da Portaria Ministério da Economia e Instituto Nacional de Metrologia, qualidade e tecnologia - INMETRO nº 102, de 20 de março de 2020 e



Resolução de diretoria colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, culminaram na redução drástica na qualidade e padronização dos EPIs disponíveis no mercado; Recebimento de amostras dos EPIs em conformidade no momento da proposta e em não conformidade no momento da entrega no almoxarifado central da SES/DF; Recebimento em doação de diversas máscaras em não conformidade do próprio Ministério da Saúde.

Informamos que todos os EPIs que passaram por avaliação da Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - GSHMT, seja por meio de compra, seja por meio de doação, foram devidamente testados antes de liberação para uso dos servidores da SES/DF. Centenas de milhares de máscaras e outros EPIs foram rejeitados ou, em algumas doações, recomendados apenas para utilização em atividades de apoio ou em caso de desabastecimento total, o que

não aconteceu até o presente momento. Outros, que não passaram por avaliação desta Gerência, mas que apresentam indícios de não conformidade mediante nossa orientação foram prontamente retirados de circulação. Também foi estabelecido parceria com Ministério Público do Trabalho visando testagem em laboratório credenciado de todas as máscaras cirúrgicas e equivalentes a N95 disponíveis no almoxarifado central da SES/DF. Nas cerca de 20 visitas realizadas pelo Comitê de Monitoramento da Saúde dos Servidores nas unidades de Saúde da SES/DF não foi detectado em nenhum momento o desabastecimento de equipamentos de proteção individual.

Considerando que a SULOG é responsável pela gestão central dos estoques, quanto aos questionamentos feitos, a Subsecretaria de Logística em Saúde complementou, conforme Despacho SES/SULOG/

DLOG (48363078): A distribuição de Equipamentos de Proteção Individual às Unidades de Saúde da Rede SES, desde o início da pandemia (final de março/2020), está sendo feita em frequência semanal. A disponibilidade deste tipo de produto oscila. Houve diversos momentos de desabastecimento, variando entre os itens, como avental, luvas, máscaras, máscaras do 9po N95, toucas, propés, etc. Assim, a DLOG observou que o atendimento semanal, devido à rápida e muitas vezes imprevisível oscilação dos estoques, foi capaz de permitir distribuição mais igualitária entre todas as unidades, mantendo os estoques periféricos mais baixos e os centrais mais altos. Esta estratégia permanece vigente. As quantidades máximas a serem enviadas, para cada Unidade, são previstas pela DLOG. Até a presente data, foram realizadas diversas atualizações e adequações destas quantidades, que são divulgadas às Unidades por meio de Circulares no processo SEI 00060-00137970/2020-

06.

Quanto à qualidade dos materiais enviados, informamos que todos os produtos recebidos na DLOG são analisados por Especialista previamente à distribuição e somente são distribuídos após aprovação técnica. Os produtos reprovados não são distribuídos às Unidades assistenciais da SES. Além disso, em caso de publicação de suspensão ou outra medida, cautelar ou não, por parte da ANVISA, em relação a alguma marca específica de algum Equipamento distribuído pela Farmácia Central, a DLOG emite alerta de recolhimento a todas as Unidades, para que verifiquem seus estoques e procedam a eventuais devoluções de produto à Farmácia Central. Nestes casos, o produto permanece interditado.

4. A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE ESTÁ DANDO SUPORTE COM A REALIZAÇÃO DE TES-



TAGEM DOS BOMBEIROS, POLICIAIS CIVIS E MILITARES E OUTROS SERVIDORES DO GDF QUE TAMBÉM NÃO TIVERAM SUAS ATIVIDADES LABORAIS INTERROMPIDAS OU SUSPENSAS DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19.

A Secretaria de Estado de Saúde disponibilizou suporte às diversas forças e Secretarias do Distrito Federal no momento inicial da pandemia por meio de testagem com teste rápido. Neste momento, estas ações não têm ocorrido mais, considerando as atuais indicações de utilização dos testes apenas em casos sintomáticos, bem como o atual cenário de queda dos casos de contaminação e morte no Distrito Federal.

5. A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE ADOTARÁ ALGUM PROCEDIMENTO ESPECÍFICO COM O RETORNO DAS AULAS DA REDE

PRIVADA DE ENSINO QUANTO A TESTAGEM OU CONTROLE DA EPIDEMIA?

A respeito da colaboração desta Secretaria de Estado de Saúde à Secretaria de Estado de Educação, informamos que estamos em conversação no sentido de consolidar o plano da saúde de retorno às aulas. No entanto, não há ações planejadas até o presente momento, mas que deverão ser fruto dos encontros em andamento.

6. SOBRE OS NÚMEROS DE LEITOS DISPONÍVEIS NAS UTIS DE REDE PÚBLICA E PRIVADA (QUE ATENDA AO SUS OU NÃO); SE EXISTE UMA PRIORIDADE PARA QUE OS LEITOS SEJAM DESTINADOS APENAS A CASOS DE COVID EM DETRIMENTO DE NECESSIDADE DE PESSOAS COM OUTRAS ENFERMIDADES, BEM COMO O NÚMERO DE PACIENTES QUE SE ENCONTRA À ESPERA DE LEITOS.

Link para a publicação dos dados referentes aos Leitos Públicos COVID-19 - covid-Leitos Públicos COVID-19 – InfoSaúde (saude.df.gov.br);

Link para a publicação dos dados referentes aos Leitos Públicos de Enfermaria COVID-19 - covid-Leitos Públicos de enfermaria COVID-19 – InfoSaúde (saude.df.gov.br);

Link para a publicação dos dados referentes aos Leitos Públicos UTI Gerais - <http://info.saude.df.gov.br/area-tecnica/covid-leitos-publicos-uti-gerais/> ;

Link para a publicação dos dados referentes aos Lista de Espera por Leitos Públicos de UTI - crdf lista deesperapor leitos de uti – InfoSaúde (saude.df.gov.br) ;

Link para a publicação dos dados referentes aos Leitos da Rede Privada - <http://info.saude.df.gov.br/area-tecnica/covid-leitos-rede-privada/> ;

7. SOBRE OS HOSPITAIS DE CAMPANHA: QUAIS OS MOTIVOS DO ATRASO E SE NÃO ESTÃO COMPROMETENDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LOCAL; PREVISÃO PARA QUE TODOS ESTEJAM CONCLUÍDOS E EM FUNCIONAMENTO; QUAIS FORAM OS DISPÊNDIOS DE RECURSOS PÚBLICOS APLICADOS NA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS HOSPITAIS DE CAMPANHA (MONTANTE DE RECURSOS DISTRITAIS, FEDERAIS E PORVENTURA PRIVADOS); QUAIS AÇÕES FORAM ADOTADAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAREM NOS LEITOS DE UTI NOS HOSPITAIS DE CAMPANHA; QUANTOS RESPIRADORES ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS PARA OS LEITOS DE UTI DOS HOSPITAIS



DE CAMPANHA E NAS DEMAIS UNIDADES HOSPITALARES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (FAVOR INFORMAR A ORIGEM - DOAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL OU ENTIDADES PRIVADOS; OU AQUISIÇÃO PELO DF COM RECURSOS FEDERAIS OU DISTRITAIS - INFORMAR OS RESPECTIVOS MONTANTES/QUANTITATIVOS);

Devido à Pandemia de COVID-19, as empresas enfrentam problemas relacionados ao desabastecimento de materiais de construção em consequência do fechamento das fábricas ou redução do efetivo de trabalho com o objetivo de proteger seus funcionários. Em virtude do desabastecimento, citado acima, ocorreu um desequilíbrio no mercado gerado pela falta de oferta de produtos, culminando no aumento significativo dos preços dos insumos, sendo este outro fator que teve impacto na execução dos hospitais de campanha, uma vez que afetou a estimativa

de custos inicial levantada pelas empresas. Considerando a urgente necessidade de atendimento da demanda de construção dos referidos hospitais em um prazo muito curto, não houve tempo hábil para elaboração de projetos arquitetônicos mais avançados, fato este que gerou necessidade de adequações durante o período de construção e contribuiu para o aumento do prazo de execução dos serviços. Não é de competência desta Diretoria a análise do impacto dos atrasos das referidas construções no atendimento à população.

Previsão para que todos estejam concluídos e em funcionamento: No que concerne à infraestrutura, as unidades de campanha construídas na Papuda, no Estádio Mané Garrincha, no Centro Médico da PMDF e o Hospital de Campanha doado pela empresa JBS S.A. estão concluídas e prontas para funcionamento. Quanto ao Hospital de Campanha de Ceilândia, loca-

lizado na QNN 27 Área Especial, Lote “D” - Ceilândia, conforme informação obtida junto ao executor de contrato, a conclusão da obra desta unidade está prevista para a segunda quinzena do mês atual. Quais foram os dispêndios de recursos públicos aplicados na construção e estruturação dos hospitais de campanha (montante de recursos distritais, federais e porventura privados): Considerando que é atribuição desta Diretoria somente os contratos relativos à infraestrutura predial, sejam obras, manutenção de infraestrutura e adequações, tem-se que: Hospital de Campanha Mané Garrincha: R\$ 5.092.313,27; Hospital de Campanha Centro Médico PMDF: R\$ 5.795.298,43; Hospital de Campanha da Papuda: R\$ 5.197.532,00; Hospital de Campanha de Ceilândia: R\$ 10.488.208,61; Hospital de Campanha JBS S.A.: Doação da empresa JBS S.A.

8. QUAIS MEDIDAS FORAM ADO-

TADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE NAS ALTERAÇÕES DOS FLUXOS ADMINISTRATIVO PARA AS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS APÓS A OPERAÇÃO FALSO NEGATIVO.

No que tange à competências da DAESP, em relação medidas foram adotadas pela Secretaria de Saúde nas alterações dos FLUXOS ADMINISTRATIVOS para as contratações emergenciais após a operação Falso Negativo, informamos que inicialmente que conforme publicação no DODF nº 186 de 30 de setembro de 2020, pág. 60, ocorreu a substituição dos gestores da Diretoria de Aquisições Especiais - DAESP/SUAG, que é a Diretoria responsável pela instrução das aquisições por meio de Dispensas de Licitação. Em relação aos fluxos Administrativos de Compras Emergências, esclarecemos que a Portaria nº 210, de 13 de abril de 2018, estabelece o Regulamento de Contratações da Secretaria



de Estado de Saúde do Distrito Federal, contemplando todos os fluxos e etapas a serem seguidos para aquisições, inclusive as por meio de Dispensa de Licitação. Ademais, esclarecemos ainda que está sendo implementada a utilização em todos os processos do Formulário de Conformidade de Contratação Emergencial estabelecido por meio Portaria CGDF nº 71, de 13 de maio de 2020, que Regulamenta os artigos 10 e 11 do Decreto nº 40.486/2020 para os processos de contratação em caráter emergencial. Por fim, informamos que conforme orientação da gestão atual da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, todos os processos de aquisição emergencial com Selo Prioridade COVID-19 estão sendo reavaliados junto às áreas técnicas, no que diz respeito a necessidade da aquisição por meio do enquadramento nos termos da legislação relacionada ao COVID-19, bem como em relação ao status atual da pandemia no Distrito Federal.

9. ESTÁ EM CURSO ALGUM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SINDICÂNCIA, TCE, PRELIMINAR DE TCE OU PROCESSO DISCIPLINAR COM VISTAS A APURAR AS IRREGULARIDADES APONTADAS COM A OPERAÇÃO FALSO NEGATIVO ENVOLVENDO SERVIDORES DA PASTA? FAVOR INFORMAR DETALHADAMENTE O ANDAMENTO DO PROCEDIMENTO E OS RESPECTIVOS NÚMEROS DO PROCESSO.

Conforme Despacho (49870865) a Controladoria informa que foi autuado o processo nº 00060-00394497/2020-54 visando a apuração dos fatos, e está em andamento na Unidade Setorial de Correição Administrativa, a qual a competência regimental para supervisionar a condução dos procedimentos correccionais desta Pasta.

10. EXISTE ALGUM LEVANTA-

MENTO DO QUANTITATIVO DE PESSOAS RESIDENTES NO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL QUE FORAM ATENDIDAS NOS HOSPITAIS PÚBLICOS DA REDE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL DECORRENTE DE INFECÇÃO OU SUSPEITA DE CORONAVÍRUS? INFORMAR ESSES DADOS E DOMICÍLIO DOS PACIENTES.

nação do novo Coronavírus com algum laboratório ou centro de pesquisa.

O LACEN-DF não possui acesso ao prontuário médico dos pacientes da SES, portanto não é possível atender a esta solicitação.

11. O DISTRITO FEDERAL ESTÁ EM TRATATIVA COM ALGUM LABORATÓRIO OU CENTRO DE PESQUISA QUE ESTEJAM EM FASE DE PRODUÇÃO OU TESTAGEM DE VACINAÇÃO DO CORONAVÍRUS? FAVOR ESPECIFICAR OS DADOS.

O LACEN-DF desconhece alguma tratativa sobre testagem de vaci-

12. EXISTE ALGUM PLANEJAMENTO DE PROTOCOLO DE VACINAÇÃO PARA A POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL? FAVOR ESPECIFICAR.

A Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar/DIVEP/SVS/SES, área técnica, emi9u os seguintes esclarecimentos por meio do Despacho - SES/SVS/DIVEP/GEVITHA (50020778): (...) Atualmente, todas as vacinas disponíveis nas salas de vacinação do Distrito Federal são adquiridas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) / Ministério da Saúde (MS) e a Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal segue todas as recomendações preconizadas pela Coordenação Geral do Programa Nacional



de Imunizações do Ministério da Saúde (CGPNI/MS). Aguardamos, portanto, posicionamento do Programa Nacional de Imunizações sobre início de vacinação, público a ser vacinado, laboratório e demais informações técnicas. Considerando a possibilidade de uma campanha de vacinação contra à COVID 19 no início do exercício de 2021, uma vez que o Ministério da Saúde tem questionado se os Estados estão se organizando para a vacinação, esta gerência solicitou a autorização para execução de ata para a compra das seringas para aplicação do imunobiológico.

13. QUAL VOLUME DE RECURSOS FEDERAIS E PRÓPRIOS QUE FORAM DISPONIBILIZADOS PARA O COMBATE DA PANDE-
MIA E ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FORAM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO DF E OS MOTIVOS PARA SUA NÃO EXECUÇÃO.

Consta na Tabela 1 a execução orçamentária por fonte de recursos dos créditos destinados ao combate da pandemia da Covid-19. É importante ressaltar que a execução orçamentária fica condicionada à apresentação das demandas processuais por parte das diversas Sub Secretarias envolvidas no combate à pandemia. Tabela 1 - Execução Orçamentária referente aos recursos federais e próprios, disponibilizados a Secretaria de Saúde do DF, para o combate da pandemia Covid-19.

14. QUAL O QUANTITATIVO DE RESPIRADORES DISPONIBILIZADOS PARA O COMBATE À PANDE-
MIA DA COVID-19 NO DISTRITO FEDERAL E ORIGEM DE AQUISIÇÃO: RECURSOS FEDERAIS (OU DOAÇÃO DO EQUIPAMENTO), PRÓPRIOS OU PRIVADOS);

A Diretoria de Engenharia Clínica (48361723), anexou nos autos a

Planilha de doação de ventiladores (48361404) com o quantitativo, origem da doação e localização e esclarece que não foi adquirido nenhum ventilador, todos foram recebidos por doação.

15. QUAL O NÍVEL DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS, ANALGÉSICOS E SEDATIVOS NECESSÁRIOS PARA ENTUBAÇÃO E TRATAMENTO DAS PESSOAS ACOMETIDAS PELO CORONAVÍRUS NO DISTRITO FEDERAL?

Por meio de Painéis de Abastecimento, a SES/DF divulga online os estoques destes produtos, no sítio <http://info.saude.df.gov.br/>, em “Sala de Situação”, “Abastecimento” e “Medicamentos Utilizados na Intubação”. Além dos medicamentos ali informados, a SES recebeu, na última sexta-feira dia 02/10, 650 frascos-ampola do medicamento cetamina, importado, na apresentação de solução injetável 10 ml;

Em complemento, esclarecemos que a DLOG realiza a distribuição às regionais e hospitais, sendo a distribuição interna aos servidores realizada pelos gestores locais, os quais tem o controle da entrega e eventuais substituições. Ademais, conforme informado pela DLOG, os estoques da rede são divulgados na Sala de Situação e atualizados diariamente, de acordo com as informações disponíveis no Sistema de gestão de materiais da SES/DF (ALPHALINC).

Através de despacho enviado no dia 09/11/2020, o senhor Petrus Leonardo Barron Sanchez, Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, respondeu indagações acerca dos itens 2, 4, 5 e 12, conforme transcrito abaixo:

“Trata-se de OFÍCIO N° 161/2020(47481112) do Gabinete da



Deputada Federal Paula Belmonte, por meio do qual requer informações sobre a pandemia do COVID-19. As referidas informações são requeridas por meio de 15 itens, dos quais verificamos pertinência a esta SAA, bem

Origem do Recurso	FONTE	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado	A liquidar
Recurso Próprio	100	39.166.004,12	32.123.176,21	7.042.827,91	31.533.146,44	590.029,77
	188	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00	87.246.910,84	12.753.089,16
	189	85.483.258,00	39.149.540,91	46.333.717,09	25.199.706,61	13.949.834,30
	196	218.741,00	0,00	218.741,00	0,00	0,00
Subtotal		224.868.003,12	171.272.717,12	53.595.286,00	143.979.763,89	27.292.953,23
Recurso Federal	138	218.483.045,00	182.704.807,40	35.778.237,60	127.727.182,80	54.977.624,60
	738	6.740.000,00	0,00	6.740.000,00	0,00	0,00
	739	58.359.160,00	43.893.520,00	14.465.640,00	8.697.394,35	35.196.125,65
Subtotal		283.582.205,00	226.598.327,40	56.983.877,60	136.424.577,15	90.173.750,25
TOTAL		508.450.208,12	397.871.044,52	110.579.163,60	280.404.341,04	117.466.703,48

Fonte: SIGGO – Quadro de Detalhamento de Despesa 04/11/2020

como de nossas áreas técnicas, referente aos itens 2, 4, 5 e 12.

Item 2 - Como está a realização da testagem dos profissionais/servidores da Secretaria de Estado de Saúde que estão trabalhando no combate a pandemia do COVID-19. A Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, por meio do Despacho - SES/SUGEP/COAP/DIAP/GSHMT (50387876) informa: Informamos que Plano de Trabalho à Nível Central elaborado pelo Comitê de monitoramento à saúde dos servidores no enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Distrito Federal com objetivo normatizar, monitorar e direcionar a implementação de estratégias que visem a integração de ações de prevenção, atenção e de vigilância à saúde no enfrentamento da COVID-19 a nível local. Considerando os termos da Lei 6.554, de 23 de abril de 2020; Considerando que foi realizada, em mais de uma ocasião, a testagem em massa de quase a totalidade dos servidores da SES/DF; Considerando os estoques de testes para Coronavírus disponíveis na rede; Considerando as

recomendações técnicas dos fabricantes de testes; Recomenda, para atendimento dos melhores critérios e padrões de biossegurança, que a retestagem dos servidores seja realizada da seguinte forma:

Real Time Polymerase Chain Reaction - RT-PCR para SARS-COV-2 entre o 3º e o 7º dia após o início dos sintomas, ou: Sorologia ou teste rápido para SARS-COV-2 (IgM e/ou IgG, seja em teste que avalia anticorpos juntos ou isolados) no 8º dia após o início dos sintomas. Em caso de racionamento de testes, orientamos que seja priorizada a testagem dos servidores sintomáticos. Em complementação, esta SAA/SES traz a seguinte consideração: A Nota Técnica nº 11/2020 - DESF/SAPS/MS esclarece o método de distribuição adotado pelo Ministério da Saúde em relação à disponibilização de testes rápidos para detecção de anticorpos contra o novo coronavírus (SARS-CoV-2) para os Estados e traz as recomendações de grupos prioritários para o

realização do teste, recomendando a realização dos testes em pessoas sintomáticas, que se enquadrem em uma das seguintes categorias: 1. Profissionais de saúde em atividade; 2. Profissionais de segurança em atividade; 3. Pessoa com diagnóstico de Síndrome Gripal que resida no mesmo domicílio de um profissional de saúde ou segurança em atividade.

Item 4 - A Secretaria de Estado de Saúde está dando suporte com a realização de testagem dos bombeiros, policiais civis e militares e outros servidores do GDF que também não tiveram suas atividades laborais interrompidas ou suspensas durante a pandemia do COVID-19. A Secretaria de Estado de Saúde disponibilizou suporte às diversas forças e Secretarias do Distrito Federal no momento inicial da pandemia por meio de testagem com teste rápido. Neste momento, estas ações não têm ocorrido mais, considerando as atuais indicações de utilização dos testes apenas em casos sintomáticos, bem



como o atual cenário de queda dos casos de contaminação e morte no Distrito Federal.

Item 5 - A Secretaria de Estado de Saúde adotará algum procedimento específico com o retorno das aulas da rede privada de ensino quanto à testagem ou controle da epidemia? A respeito da colaboração desta Secretaria de Estado de Saúde à Secretaria de Estado de Educação, informamos que estamos em conversação no sentido de consolidar o plano da saúde de retorno às aulas. No entanto, não há ações planejadas até o presente momento, mas que deverão ser fruto dos encontros em andamento.

Item 12 - Existe algum planejamento de protocolo de vacinação para a população do Distrito Federal? Favor especificar. A Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar/ DIVEP/SVS/SES, área técnica, emitiu

os seguintes esclarecimentos por meio do Despacho - SES/SVS/DIVEP/GEVITHA (50020778):

(...) Atualmente, todas as vacinas disponíveis nas salas de vacinação do Distrito Federal são adquiridas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) / Ministério da Saúde (MS) e a Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal segue todas as recomendações preconizadas pela Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde (CGPNI/MS). Aguardamos, portanto, posicionamento do Programa Nacional de Imunizações sobre início de vacinação, público a ser vacinado, laboratório e demais informações técnicas. Considerando a possibilidade de uma campanha de vacinação contra à COVID 19 no início do exercício de 2021, uma vez que o Ministério da Saúde têm questionado se os Estados estão se organizando para a vacinação, esta gerência solicitou a autorização para execução de ata para a compra das seringas para aplicação do imunobiológico.”

Em despacho enviado no dia 05/10/2020, o Diretor de Gestão de Informações Estratégicas da Subsecretaria de Planejamento em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Tiago Amaral Flores, informou ter competência para responder os itens 06 e 10 do ofício 161/2020, conforme transcrição abaixo:

“Em atenção ao expediente 48384520, autuado por essa Subsecretaria de Planejamento em Saúde, e ainda em atenção as competências regimentais imputadas a esta Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas - DGIE, informamos que:

Quanto ao item 6:

Link para a publicação dos dados referentes aos Leitos Públicos COVID-19 - covid-Leitos Públicos COVID-19 – InfoSaúde (saude.df.gov.br);

Link para a publicação dos dados

referentes aos Leitos Públicos de Enfermaria COVID-19 - covid-Leitos Públicos de enfermaria COVID-19 – InfoSaúde (saude.df.gov.br);

Link para a publicação dos dados referentes aos Leitos Públicos UTI Gerais - covid-Leitos Publicos UTI Gerais – InfoSaúde (saude.df.gov.br);

Link para a publicação dos dados referentes aos Lista de Espera por Leitos Públicos de UTI - crdf lista deesperapor leitos de uti – InfoSaúde (saude.df.gov.br);

Link para a publicação dos dados referentes aos Leitos da Rede Privada - covid-Leitos Rede Privada – InfoSaúde (saude.df.gov.br);

Se tratando das prioridades e gestão dos leitos, está DGIE não possui alcance para deliberar, sendo tema pertencente ao Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF.

Quanto ao item 10: As informações solicitadas fazem referência aquelas



geridas pela Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SVS.

Em despacho enviado no dia 06/10/2020, Artur Felipe Siqueira de Brito, Subsecretário de Logística em Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, prestou informações sobre os itens 3 e 15, conforme transcrito abaixo:

“ Considerando que a SULOLOG é responsável pela gestão central dos estoques, quanto aos ques@onamentos feitos, compete a esta Subsecretaria manifestar-se a respeito dos itens 3 e 15, conforme Despacho SES/SULOLOG/DLOG (48363078):

3. Como está sendo feita a entrega de EPIS nas unidade de saúde do DF, bem como sobre a qualidade dos testes e materiais de EPI fornecidos; A distribuição de Equipamentos de Proteção Individual às Unidades de Saúde da Rede SES, desde o início

da pandemia (final de março/2020), está sendo feita em frequência semanal. A disponibilidade deste tipo de produto oscila. Houve diversos momentos de desabastecimento, variando entre os itens, como avental, luvas, máscaras, máscaras do tipo N95, toucas, propés, etc. Assim, a DLOG observou que o atendimento semanal, devido à rápida e muitas vezes imprevisível oscilação dos estoques, foi capaz de permitir distribuição mais igualitária entre todas as unidades, mantendo os estoques periféricos mais baixos e os centrais mais altos. Esta estratégia permanece vigente. As quantidades máximas a serem enviadas, para cada Unidade, são previstas pela DLOG. Até a presente data, foram realizadas diversas atualizações e adequações destas quantidades, que são divulgadas às Unidades por meio de Circulares no processo SEI 00060-00137970/2020-06. Quanto à qualidade dos materiais enviados, informamos que todos os produtos recebidos na DLOG são analisados por Especialista previamente à dis-

tribuição e somente são distribuídos após aprovação técnica. Os produtos reprovados não são distribuídos às Unidades assistenciais da SES. Além disso, em caso de publicação de suspensão ou outra medida, cautelar ou não, por parte da ANVISA, em relação a alguma marca específica de algum Equipamento distribuído pela Farmácia Central, a DLOG emite alerta de recolhimento a todas as Unidades, para que verifiquem seus estoques e procedam a eventuais devoluções de produto à Farmácia Central. Nestes casos, o produto permanece interdito.

15. Qual o nível de estoque de medicamentos, analgésicos e sedativos necessários para entubação e tratamento das pessoas acometidas pelo coronavírus no Distrito Federal? Por meio de Painéis de Abastecimento, a SES/DF divulga online os estoques destes produtos, no sítio hNp://info.saude.df.gov.br/, em “Sala de Situação”, “Abastecimento” e “Medicamentos Utilizados na Intubação”.

Além dos medicamentos ali informados, a SES recebeu, na última sexta-feira dia 02/10, 650 frascos-ampola do medicamento cetamina, importado, na apresentação de solução injetável 10 ml;

3. Em complemento, esclarecemos que a DLOG realiza a distribuição às regionais e hospitais, sendo a distribuição interna aos servidores realizada pelos gestores locais, os quais tem o controle da entrega e eventuais substituições.

4. Ademais, conforme informado pela DLOG, os estoques da rede são divulgados na Sala de Situação e atualizados diariamente, de acordo com as informações disponíveis no Sistema de gestão de materiais da SES/DF (ALPHALINC).”

Em despacho enviado, no dia 04/11/2020, Alessandro Pinto Santos, Gerente de Análise Orçamentária, apresentou tabela de execução orçamentária referente aos recursos fe-



derais e próprios, disponibilizados à Secretaria de Saúde do Distrito Federal para o combate da Pandemia:

Em despacho enviado no dia 03/11/2020, Renata Brandão, Gerente de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar, prestou as seguintes informações sobre a existência de um planejamento de

Origem do Recurso	FONTE	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado	A liquidar
Recurso Próprio	100	39.166.004,12	32.123.176,21	7.042.827,91	31.533.146,44	590.029,77
	188	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00	87.246.910,84	12.753.089,16
	189	85.483.258,00	39.149.540,91	46.333.717,09	25.199.706,61	13.949.834,30
	196	218.741,00	0,00	218.741,00	0,00	0,00
Subtotal		224.868.003,12	171.272.717,12	53.595.286,00	143.979.763,89	27.292.953,23
Recurso Federal	138	218.483.045,00	182.704.807,40	35.778.237,60	127.727.182,80	54.977.624,60
	738	6.740.000,00	0,00	6.740.000,00	0,00	0,00
	739	58.359.160,00	43.893.520,00	14.465.640,00	8.697.394,35	35.196.125,65
Subtotal		283.582.205,00	226.598.327,40	56.983.877,60	136.424.577,15	90.173.750,25
TOTAL		508.450.208,12	397.871.044,52	110.579.163,60	280.404.341,04	117.466.703,48

Fonte: SIGGO – Quadro de Detalhamento de Despesa 04/11/2020

protocolo de vacinação para o Distrito Federal, referente ao item 12:

“ Atualmente, todas as vacinas disponíveis nas salas de vacinação do Distrito Federal são adquiridas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) / Ministério da Saúde (MS) e a Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal segue todas as recomendações preconizadas pela Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde (CGPNI/MS). Aguardamos, portanto, posicionamento do Programa Nacional de Imunizações sobre início de vacinação, público a ser vacinado, laboratório e demais informações técnicas. Considerando a possibilidade de uma campanha de vacinação contra à COVID 19 no início do exercício de 2021, uma vez que o Ministério da Saúde têm questionado se os Estados estão se organizando para a vacinação, esta gerência solicitou a autorização

para execução de ata para a compra das seringas para aplicação do imunobiológico.”

Em despacho enviado no dia 05 de outubro de 2020, Manuela Swerts Batista Leite, Diretora de Logística da Subsecretaria de Logística em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, informou que:

“Trata-se do OFÍCIO N° 161/2020 (47481112), proveniente do Gabinete da Deputada Federal Paula Belmonte, o qual requer informações específicas sobre manejo da pandemia de COVID19 no Distrito Federal. Em atendimento ao Despacho SULOG 48358509, informamos: 3. Como está sendo feita a entrega de EPIS nas unidade de saúde do DF, bem como sobre a qualidade dos testes e materiais de EPI fornecidos; A distri-

buição de Equipamentos de Proteção Individual às Unidades de Saúde da Rede SES, desde o início da pandemia (final de março/2020), está sendo feita em frequência semanal. A disponibilidade deste tipo de produto oscila. Houve diversos momentos de desabastecimento, variando entre os itens, como avental, luvas, máscaras, máscaras do tipo N95, toucas, propés, etc. Assim, a DLOG observou que o atendimento semanal, devido à rápida e muitas vezes imprevisível oscilação dos estoques, foi capaz de permitir distribuição mais igualitária entre todas as unidades, mantendo os estoques periféricos mais baixos e os centrais mais altos. Esta estratégia permanece vigente. As quantidades máximas a serem enviadas, para cada Unidade, são previstas pela DLOG. Até a presente data, foram realizadas diversas atualizações e adequações destas quantidades, que são divulgadas às



Unidades por meio de Circulares no processo SEI 00060-00137970/2020-06.

Quanto à qualidade dos materiais enviados, informamos que todos os produtos recebidos na DLOG são analisados por Especialista previamente à distribuição e somente são distribuídos após aprovação técnica. Os produtos reprovados não são distribuídos às Unidades assistenciais da SES. Além disso, em caso de publicação de suspensão ou outra medida, cautelar ou não, por parte da ANVISA, em relação a alguma marca específica de algum Equipamento distribuído pela Farmácia Central, a DLOG emite alerta de recolhimento a todas as Unidades, para que verifiquem seus estoques e procedam a eventuais devoluções de produto à Farmácia Central. Nestes casos, o produto permanece interdito. 15. Qual o nível de estoque de medicamentos, analgésicos e sedativos necessários para entubação e tratamento das

peças acometidas pelo coronavírus no Distrito Federal? Por meio de Painéis de Abastecimento, a SES/DF divulga online os estoques destes produtos, no sítio hOp://info.saude.df.gov.br/, em “Sala de Situação”, “Abastecimento” e “Medicamentos Utilizados na Intubação”. Além dos medicamentos ali informados, a SES recebeu, na última sexta-feira dia 02/10, 650 frascos-ampola do medicamento cetamina, importado, na apresentação de solução injetável 10 ml;”

Em despacho expedido no dia 09/11/2020, Ricardo Theotonio Nunes de Andrade, Gerente de Seguranças, Higiene e Medicina do Trabalho da Diretoria de Administração de Profissionais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, informou que:

“Em atenção aos termos do Despacho SES/SAA, 50373891. Informamos que Plano de Trabalho à Nível Central elaborado pelo Comitê de monitoramento à saúde dos servido-

res no enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Distrito Federal com objetivo normatizar, monitorar e direcionar a implementação de estratégias que visem a integração de ações de prevenção, atenção e de vigilância à saúde no enfrentamento da COVID-19 a nível local.

seja em teste que avalia anticorpos juntos ou isolados) no 8º dia após o início dos de sintomas. Em caso de racionamento de testes, orientamos que seja priorizada a testagem dos servidores sintomáticos.”

Considerando os termos da Lei 6.554, de 23 de abril de 2020; Considerando que foi realizada, em mais de uma ocasião, a testagem em massa de quase a totalidade dos servidores da SES/DF; Considerando os estoques de testes para Coronavírus disponíveis na rede; Considerando as recomendações técnicas dos fabricantes de testes; Recomenda, para atendimento dos melhores critérios e padrões de biossegurança, que a retestagem dos servidores seja realizada da seguinte forma:

Real Time Polymerase Chain Reaction - RT-PCR para SARS-COV-2 entre o 3º e o 7º dia após o início dos sintomas, ou: Sorologia ou teste rápido para SARS-COV-2 (IgM e/ou IgG,

4

VISITAS TÉCNICAS







...:5

AÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL (CGDF)

Foi instituído o selo “PRIORIDADE COVID-19” para identificar os processos administrativos relativos à emergência em saúde pública e à pandemia declarada pela OMS. O selo foi criado para permitir transparência e celeridade aos processos de máxima prioridade em decorrência do novo coronavírus. Os pedidos feitos aos órgãos da Administração Pública do DF por meio da Lei de Acesso à informação e por manifestação de ouvidoria também terão prioridade.

A partir de sua publicação, todos os órgãos da administração direta e indireta do Governo do Distrito Federal deverão repassar à Controladoria-Geral do DF informações sobre contratações realizadas com fulcro na Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, como o número do contrato, nome e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do contratado, objeto da contratação, medidas e quantidades contratadas, valor, data de início e fim do contrato, além do número do processo.

O Governo do Distrito Federal lançou na sexta-feira (03/04/2020) o Portal Covid-19. No site, que foi construído pela Controladoria-Geral do DF, estão disponibilizados para a imprensa e à população os gastos emergenciais e os casos confirmados de coronavírus no DF. A iniciativa atende ao Decreto nº 40.584, publicado no dia 1º de abril, pelo Governador Ibaneis Rocha. Boletins epidemiológicos emitidos em decorrência do novo coronavírus (COVID19) pela Secretaria

de Estado de Saúde do DF também foram disponibilizados no Portal. O endereço para acesso é <http://www.coronavirus.df.gov.br/>.

A Ouvidoria-Geral do DF tem recebido diversas manifestações relacionadas à Covid-19 e seu enfrentamento. O levantamento realizado entre os dias 1º de março a 25 de maio aponta 9.477 manifestações sobre o assunto, que se referem a elogios, sugestões, solicitações, informações, reclamações e denúncias. A maior parte das manifestações é de denúncias e reclamações, o que representa 99,91%. Mais da metade das solicitações são relacionadas a comércios de qualquer natureza, bares, salões de beleza e eventos.

As cidades que mais demandaram da Ouvidoria-Geral do DF foram Plano Piloto, Taguatinga e Ceilândia, nessa ordem. As manifestações recebidas pelo telefone (162) repre-



sentam 73,47% e pelo site da Ouv-DF 25,58%. Os órgãos mais demandados foram o DF-Legal e a Secretaria de Saúde que juntas já somam 9.027 manifestações. O assunto Covid-19 também teve destaque no relatório publicado pela Ouvidoria-Geral do DF em relação ao primeiro trimestre de 2020, com 3.830 manifestações e representando 6% de um total de 65.045 mil registros no Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal (OUV-DF).

A Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), em parceria com a Controladoria-Geral da União, realizou cruzamento de dados para apurar possíveis recebimentos indevidos do benefício Renda Emergencial, instituído pela Lei Distrital N° 6.573/2020. Importante registrar que o benefício de R\$408,00 do DF é destinado aos cidadãos que, dentre outros critérios, não façam jus ao auxílio de R\$600,00 disponibilizado pelo Governo Federal.

De acordo com a primeira análise realizada, foi possível identificar que dos 5.551 cidadãos que receberam a primeira parcela do programa Renda Emergencial do DF, 1.836 (ou seja, mais de 33%) também foram beneficiados pelo auxílio do Governo Federal, o que caracteriza a irregularidade na solicitação do benefício instituído pelo GDF.

Outra constatação importante foi de que, dentre esses 1.836 beneficiários indevidos do Renda Emergencial do DF, 451 declararam residir fora do Distrito Federal para receberem o Auxílio Federal, o que os faz incidir em outra vedação para recebimento do benefício distrital, já que esse é destinado apenas aos residentes do DF.

Nessa análise, foi considerada a disponibilização de informações relacionadas aos beneficiários do Renda Emergencial – auxílio pago pelo Governo do Distrito Federal, e efetuado o cruzamento dessas informações, no período de 1º a 31 de maio, com aquelas de beneficiários

do Auxílio Emergencial – pago pelo Governo Federal.

Com a atuação da Controladoria-Geral do DF, será possível impedir o pagamento da segunda parcela desses benefícios, que estava prevista para ocorrer essa semana, cujo valor total corresponde a mais de 749 mil reais.

<http://www.cg.df.gov.br/controladoria-geral-identifica-solicitacoes-indevidas-do-renda-emergencial-do-df/>

01/07/2020 - Controladoria-Geral identifica novas solicitações indevidas no Renda Emergencial do DF.

A Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), em parceria com a Controladoria-Geral da União, realizou novos cruzamentos de dados para apurar possíveis recebimentos indevidos do benefício Renda Emer-

gencial, instituído pela Lei Distrital N° 6.573/2020. O benefício de R\$408 concedido pelo GDF é destinado aos cidadãos que, dentre outros critérios, não façam jus ao auxílio emergencial de R\$600 disponibilizado pelo Governo Federal, além de não serem beneficiários dos programas Bolsa Família ou receberem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

De acordo com a nova análise realizada, foi possível identificar que dos 5.551 cidadãos que receberam a primeira parcela do programa Renda Emergencial do DF, em maio deste ano, 2.450 também foram beneficiados pelo auxílio emergencial do Governo Federal, 280 são beneficiários do Bolsa Família, 44 recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), um é servidor federal e 14 são servidores do Distrito Federal. Importante ressaltar que o total de recebimentos irregulares não é o resultado da soma dessas ocorrências, porque há casos encontrados em mais de um cruzamento.

Considerando apenas CPFs distintos



que efetivamente receberam a primeira parcela do renda emergencial DF de maneira irregular, foram identificados: 2.450 beneficiários do auxílio emergencial federal (considerando os benefícios cadastrados até o dia 21/06/2020), 58 cidadãos que apenas receberam o Bolsa Família e 43 cidadãos que apenas receberam o Benefício de Prestação continuada, o que totaliza 2.551 benefícios irregulares (ou seja, 46% dos beneficiários atendidos pela primeira parcela do renda emergencial DF, em maio).

Com relação à segunda parcela, a Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes) já havia realizado a retirada de diversos beneficiários após o primeiro cruzamento da CGDF, divulgado em 22 de junho. Assim, dos 3.300 beneficiários previstos para receberem a segunda parcela, foram identificados, nesse novo cruzamento, 568 beneficiados pelo auxílio emergencial do Governo Federal, 59 cidadãos que receberem apenas o Bolsa Família e outros 36 cidadãos que apenas recebem o Benefício de Prestação Continuada. Dessa forma,

20% dos beneficiários previstos para receberem a segunda parcela do Renda Emergencial DF também não preenchiam os critérios. Importante registrar que o cruzamento foi realizado antes do efetivo pagamento dessa parcela, o que permitiu a SEDES realizar o bloqueio prévio do benefício.

Com a atuação da Controladoria-Geral do DF, foi possível impedir o pagamento da segunda parcela desses benefícios irregulares, bem como foi possível o bloqueio dos valores ainda não sacados, o que totaliza um prejuízo evitado de mais de 1,3 milhão de reais.

<http://www.cg.df.gov.br/controladoria-geral-identifica-novas-solicitacoes-indevidas-do-renda-emergencial-do-df/>

P O L Í C I A C I V I L
D O D I S T R I T O
F E D E R A L

20/05/2020 - PCDF em parceria para identificação de pacientes e cadáveres durante pandemia do COVID.

Em razão da pandemia da doença COVID-19, o Instituto de Identificação, por meio de seu Laboratório de Exames Necropapiloscópicos em Cadáveres Especiais - LENCE, desenvolveu e implementou um novo protocolo para a identificação célere e segura de pacientes e cadáveres em hospitais vinculados à Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Esse procedimento tem se mostrado fundamental para restringir o deslocamento dos policiais civis às unidades de saúde, minimizando os riscos de contaminação e transmissão da doença.

O II/PCDF desenvolveu “kits” para a coleta biométrica e os encaminhou aos hospitais, juntamente com instruções para a execução das etapas

necessárias e um link para acesso remoto (<https://youtu.be/PphL-Bxl3Abw>). Trata-se de uma técnica simples e prática para registro de biometrias, com riscos mínimos de contágio para os profissionais de saúde encarregados dos procedimentos de coleta. As pessoas que chegam aos hospitais sem identificação têm suas impressões digitais e imagens faciais coletadas, as quais são, em seguida, enviadas eletronicamente à equipe do LENCE para pesquisa no sistema automatizado que acessa mais de 4 milhões de registros no banco multibiométrico de identificações civis e criminais do Instituto de Identificação.

A colaboração entre a Secretaria de Saúde do DF e os Papiloscopistas da Polícia Civil do Distrito Federal vem garantindo a preservação do fluxo de identificações de indivíduos e cadáveres, sendo que até o momento o protocolo permitiu a identificação de 11 (onze) vítimas do vírus Sars-CoV-2.

<https://www.pcdf.df.gov.br/noticias/9243/pcdf-em-parceria-para-i>



identificacao-de-pacientes-e-cadavere-durante-pandemia-do-covid

18/08/2020 - PCDF reformula portal e prioriza atendimento eletrônico.

Diante de todas as adversidades causadas em razão pandemia de Covid-19, a Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF tem desenvolvido medidas que visem, ao mesmo tempo, o pleno atendimento ao cidadão, sem comprometer a saúde dos servidores. Uma dessas medidas foi a repaginação do nosso portal (www.pcdf.df.gov.br), o qual é voltado, essencialmente, para o público externo.

A primeira das mudanças percebidas é o layout, com nova padronização de cores, em atendimento ao Decreto 39.761/2019. Saem o tradicional branco, vermelho e verde da PCDF, e entram o preto e dourado – cores que aludem à nova identidade visual uniforme para todas as Polícias Cíveis do Brasil. Mas a Divisão de Tecnologia – Ditec/PCDF buscou

dar mais ênfase no Atendimento ao Cidadão, melhorando a interface com o usuário.

Os três principais recursos utilizados pela comunidade: 197 Denúncia Online; Delegacia Eletrônica; e Agendamento para Carteira de Identidade estão logo à vista na capa, do lado direito. Além desses expedientes principais, o usuário tem acesso também a outros serviços, como Solicitação de Bloqueio de Aparelho Celular, Lista de Procurados, Dicas de Prevenção e informações sobre Concursos Públicos da PCDF.

<https://www.pcdf.df.gov.br/noticias/9449/pcdf-reformula-portal-e-prioriza-atendimento-eletronico>

M P F - M I N I S -
T É R I O P Ú B L I C O

F E D E R A L

20/03/2020 - Acordo com empresas aéreas garante direitos do consumidor afetados pela pandemia da covid-19

Os Ministérios Público Federal (MPF) e do DF e Territórios (MPDFT), a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Associação das Empresas Aéreas (Abear) assinaram, nesta sexta-feira (20), Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que estabelece regras para remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas em razão da pandemia da covid-19. O objetivo do acordo é assegurar os direitos dos consumidores e garantir a viabilidade do setor de transporte aéreo no país, um dos mais afetados pela crise. As medidas valem para as principais companhias que operam no território nacional: Latam, Gol, Azul e Passaredo.

[http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-e-senacon-firmam-acordo-com-empresas-aere-](http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-e-senacon-firmam-acordo-com-empresas-aereas-para-garantir-direitos-do-consumidor-afetados-pela-pandemia)

[as-para-garantir-direitos-do-consumidor-afetados-pela-pandemia](#)

15/04/2020 - MPF e demais MPs do DF pedem explicações para afrouxamento do distanciamento social

O Ministério Público Federal (MPF), em conjunto com o Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MP/DFT) e Ministério Público de Contas do Distrito Federal (MPC/DF), expediram recomendação para que o governo do Distrito Federal explique as recentes liberações para a volta à atividade de lojas de conveniência, feiras permanentes, lotéricas, dos setores moveleiro e de eletroeletrônicos e do Sistema S.

Para os órgãos, não há motivação que justifique a medida do GDF de afrouxar as medidas de distanciamento social com a liberação de setores não essenciais em um momento em que as estatísticas demonstram o agravamento do número de casos de



infecção pelo novo coronavírus com consequente aumento dos números de óbitos. Isso, antes mesmo de a doença atingir com força as populações mais vulneráveis e de idade mais avançada, e sem mudança na realidade dos recursos materiais e humanos, na área da saúde, disponíveis na unidade federativa.

<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/mpf-e-demais-mps-do-df-pedem-explicacoes-para-afrouxamento-do-distanciamento-social>

28/04/2020 - Novo coronavírus: MPF, MPT e MPDFT pedem a suspensão imediata das atividades não essenciais no DF

O Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Ministério Público no Distrito Federal e Territórios (MPDFT) acionaram conjuntamente a Justiça,

nesta terça-feira (28), para que todas as atividades não essenciais do DF sejam suspensas imediatamente, em razão do estado de emergência em saúde ocasionado pelo novo coronavírus. A ação requer ainda que a União apresente mecanismos para orientação, acompanhamento e cooperação técnica e financeira para o DF e entorno, quando relacionadas à retirada das medidas de distanciamento social em meio à covid-19. O pedido liminar estabelece o prazo de cinco dias para a União agir, e requer multa diária, em caso de descumprimento de, no mínimo, R\$ 100 mil.

Para que o retorno das atividades não essenciais seja seguro e viável, os procuradores requerem que o Distrito Federal prove primeiro que a medida não prejudicará o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no DF. Também é preciso garantir o atendimento médico e hospitalar adequado de pacientes acometidos pelo novo coronavírus ou outras doenças. Os MPs pedem ainda inspeção da saúde e segurança

dos trabalhadores. As providências devem ser endossadas por parecer e protocolos dos órgãos de vigilância em saúde do DF.

<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/novo-coronavirus-mpf-mpt-e-mpdft-pedem-a-suspensao-imediata-das-atividades-nao-essenciais-no-df>

21/05/2020 - Covid-19: MPF recorre em ação sobre reabertura do comércio no DF

Nesta quarta-feira (20), o Ministério Público Federal (MPF) recorreu da decisão monocrática que derrubou a liminar concedida na primeira instância ao permitir a reabertura das atividades comerciais no Distrito Federal. O julgamento exclui parcialmente a competência da Justiça Federal para discutir sobre o assunto. No entanto, o recurso sustenta que a Justiça Federal é o local adequado para discutir as medidas adotadas pelo Distrito Federal, diante do interesse federal sobre o relaxamento de

medidas de distanciamento social, bem como defende a existência de lacunas na motivação das medidas de afrouxamento da quarentena.

Para o MPF, a decisão do juiz federal Roberto Carlos de Oliveira - ou seja, monocrática - não permitiu que o órgão fosse escutado antes de atender ao pedido apresentado pelo governo do Distrito Federal. Segundo a peça, ao deixar de dar a oportunidade para que o Ministério Público rebatesse os argumentos - e extinguir parte do processo - foram violadas regras previstas no Código de Processo Civil (artigos 10, 932 e 933).

<http://www.mpf.mp.br/regiao1/sala-de-imprensa/noticias-r1/covid-19-mpf-recorre-em-acao-sobre-reabertura-do-comercio-no-df>

02/06/2020 - Covid-19: MPF abre inquérito para investigar execução orçamentária de combate à pandemia



O Ministério Público Federal (MPF) determinou a instauração de Inquérito Civil Público para apurar a utilização do orçamento destinado ao combate ao novo coronavírus pelo Ministério da Saúde. Segundo dados obtidos em sites da própria pasta, até 27 de maio apenas 6,8% dos recursos disponíveis foram gastos e os repasses aos estados e municípios foram drasticamente reduzidos a partir da segunda quinzena de abril. O MPF solicitou ainda informações ao Ministério da Saúde e ao Conselho Nacional de Saúde, ao Conselho Nacional dos Secretários da Fazenda e do DF, à Frente Nacional de Prefeitos e à Confederação Nacional de Municípios e à Instituição Fiscal Independente. Os órgãos têm dez dias para prestar informações, a partir do recebimento dos ofícios.

<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/covid-19-mpf-abre-inquerito-para-investigar-execucao-orcamentaria-de-combate-a-pandemia>

08/06/2020 - TRF1 acolhe recurso do MPF sobre reabertura do comércio no Distrito Federal

Nesta segunda-feira (8), o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) acolheu recurso do Ministério Público Federal (MPF) na 1ª Região em ação que discute a reabertura do comércio no Distrito Federal, para reafirmar a competência da Justiça Federal na análise do pleito. Com isso, medidas de flexibilização do distanciamento social voltarão a ser julgadas.

O agravo discutia decisão inicial do juiz federal Roberto Carlos de Oliveira, que atendeu parcialmente pedido apresentado pelo governo do Distrito Federal sobre medidas de afrouxamento do isolamento social na capital federal. Ao reformar a decisão, o desembargador federal Daniel Paes Ribeiro seguiu o entendimento do MPF sobre vício processual (não observância do art. 10 do Código de Processo Civil), acrescentando que, no caso, não

se trata “de simples suspensão dos efeitos da decisão, mas de abortar o próprio andamento da ação”.

<http://www.mpf.mp.br/regiao1/sala-de-imprensa/noticias-r1/trf1-a-colhe-recurso-do-mpf-sobre-reabertura-do-comercio-no-df>

17/06/2020 - Covid-19 – MPs pedem liminar de urgência para que GDF atue a fim de obter isolamento social mínimo de 60%

O Ministério Público Federal, em conjunto com o MPDFT e o MPT, reiterou o pedido para que a Justiça Federal determine que o GDF reveja as medidas de flexibilização do isolamento social. Os MPs pedem que seja concedida liminar que obrigue o Distrito Federal, no prazo de 48 horas, a implementar medidas que garantam, pelo menos, 60% da população em isolamento social. O documento também requer que não sejam promovidas novas liberações de serviços não-essenciais, con-

forme vem sendo anunciado pelo governo.

Além das providências direcionadas ao GDF, pedem uma providência direcionada à União. Que em 5 dias, apresente matriz de risco referencial ou documento similar, orientando e prestando cooperação técnica e financeira a todos os entes da federação. O objetivo da medida é que os governos locais sejam ajudados a avaliar as possibilidades e oportunidades de flexibilização do distanciamento a partir do documento. Os pedidos foram feitos em resposta à intimação feita pela Justiça Federal no início do mês.

<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/covid-19-2013-mps-pedem-liminar-de-urgencia-para-que-gdf-atue-a-fim-de-obter-isolamento-social-minimo-de-60>

22/06/2020 - DF: Ministérios Públicos divulgam nota pública sobre a



liberação de atividades não essenciais

A Justiça Federal decidiu pedido liminar do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na ação que questiona as liberações de atividades não essenciais, no Distrito Federal, durante a pandemia do novo coronavírus.

Na decisão, a Juíza Kátia Albino acatou em parte o pedido, e para que apresente, no prazo de 10 dias, uma série de elementos técnicos necessários para esclarecimento de fatos para sua futura decisão. Também determinou que a União apresente material técnico para orientar e coordenar com o Distrito Federal e seu Entorno as medidas de distanciamento social para enfrentar a COVID-19.

<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/nota-publica>

26/06/2020 - Covid-19 – MPF pede reconsideração de decisão que suspendeu liminar sobre flexibilização do isolamento social no DF

Nesta sexta-feira (26), o Ministério Público Federal (MPF) apresentou novo recurso em ação que discute a flexibilização do isolamento social no Distrito Federal. A medida visa a reconsideração de decisão monocrática do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), que suspendeu liminar que impedia o governo do Distrito Federal de promover a reabertura de atividades não essenciais diante da pandemia de covid-19. Recurso volta a reafirmar que as decisões da autoridade estatal sejam embasadas em estudos técnico-científicos, além de buscar maior transparência às ações.

<http://www.mpf.mp.br/regiao1/sala-de-imprensa/noticias-r1/mpf-pede-reconsideracao-de-deci>

sao-que-suspendeu-liminar-sobre-
-flexibilizacao-do-isolamento-social-
-no-df

T C D F - T R I B U -
N A L D E C O N T A S
D O D I S T R I T O
F E D E R A L

18/03/2020 - TCDF eleva nível de enfrentamento ao coronavírus

A Presidência do Tribunal de Contas do Distrito Federal editou de uma nova portaria com medidas complementares de prevenção ao coronavírus. Para mitigar os riscos de contaminação, o TCDF vai suspender temporariamente a realização de sessões plenárias. Com isso, os prazos processuais também ficam suspensos até o dia 31 de março de 2020, excetuados os processos urgentes.

O TCDF passa a funcionar em sistema de rodízio, complementado

pelo teletrabalho. Inclusive, todos os estagiários deverão trabalhar remotamente. Além disso, o serviço de protocolo e o atendimento ao público foram suspensos em caráter excepcional, com exceção dos casos relacionados a processos urgentes. A portaria prevê, ainda, a redução do horário de expediente do Tribunal, que passa a ser das 13h às 17h.

<https://www2.tc.df.gov.br/tcdf-eleva-nivel-de-enfrentamento-ao-coronavirus/>

01/04/2020 - TCDF atualiza norma com medidas de enfrentamento ao novo coronavírus.

Nesta quarta-feira, dia 1º de abril de 2020, foi publicada, no Diário Oficial do Distrito Federal, a Portaria nº 102/2020, a qual atualiza as medidas temporárias de prevenção ao novo coronavírus no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

As sessões plenárias – que estavam



suspensas entre 17 e 31 de março de 2020 – serão retomadas com a utilização do plenário virtual a partir de hoje.

Os prazos processuais continuam suspensos durante a vigência da portaria, com exceção daqueles relacionados aos processos urgentes.

<https://www2.tc.df.gov.br/tcdf-atualiza-norma-com-medidas-de-enfrentamento-ao-novo-coronavirus/>

08/05/2020 - Coronavírus: TCDF analisa contratação de empresa que fará hospital de campanha no Mané Garrincha

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) analisa a regularidade da contratação, pela Secretaria de Saúde do DF, da empresa que será responsável pela implantação do hospital de campanha no Estádio Mané Garrincha, que deverá oferecer 200 leitos de internação para pacientes em tratamento de Covid-19.

Na sessão do dia 29 de abril, o Tribunal determinou prazo de cinco dias para manifestação da SES/DF e concedeu à empresa Contarpp Engenharia o direito de apresentar esclarecimentos no mesmo período. A Secretaria de Saúde enviou nesta quarta-feira, 6 de maio, as informações sobre o processo de escolha da empresa. Elas estão sob análise do corpo técnico do TCDF.

<https://www2.tc.df.gov.br/coronavirus-tcdf-analisa-contratacao-de-empresa-que-fara-hospital-de-campanha-no-mane-garrincha/>

09/06/2020 - Coronavírus: TCDF examina aquisição de scanners térmicos pelo Governo do DF

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) determinou que as Secretarias de Saúde e de Educação esclareçam a compra de scanners faciais destinados ao diagnóstico da COVID-19. Os equipamentos são tablets que realizam a leitura facial

e detectam problemas respiratórios.

A Corte quer informações sobre o orçamento estimativo, o valor da compra e a comprovação técnica que respalde a aquisição dos aparelhos. Na sessão desta quarta-feira, dia 3 de junho, o Plenário do TCDF determinou cinco dias de prazo para que as duas pastas se manifestem.

Os aparelhos, cuja compra foi anunciada à imprensa pelo governador Ibaneis Rocha em 11 de maio, seriam capazes de aferir a respiração e exibir imagens térmicas por meio do escaneamento facial das pessoas, indicando assim a possibilidade de infecção por coronavírus. Ao divulgar a aquisição, o governador informou que cem unidades com essas características já haviam sido adquiridas e seriam utilizadas em hospitais e também em escolas da rede pública, quando houver o retorno às aulas. Ele acrescentou ainda que os aparelhos são iguais aos utilizados na China na reabertura de estabelecimentos de ensino.

<https://www2.tc.df.gov.br/corona->

[virus-tcdf-examina-aquisicao-de-scanners-termicos-pelo-governo-do-df/](#)

10/07/2020 - COVID-19: terceirização da gestão de leitos de UTI na rede pública é alvo de processos no TCDF

As contratações de empresas para gestão integrada de leitos de UTI em unidades da rede pública, realizadas pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) e pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde (IGES-DF), foram alvo de duas decisões do TCDF na sessão desta quarta-feira, dia 8 de julho.

O Plenário determinou prazo de cinco dias para que o IGES-DF esclareça questionamentos feitos em uma representação, relacionados ao segundo aditivo feito ao Contrato Emergencial n.º 34/2020, firmado com a Organização Aparecidense de Terapia Intensiva Ltda. (OATI), para a gestão integrada de 20 leitos de UTI



Tipo II na Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Ceilândia.

<https://www2.tc.df.gov.br/covid-19-tcdf-fiscaliza-terceirizacao-da-gestao-de-leitos-de-uti-na-rede-publica/>

28/08/2020 - TCDF fiscaliza aquisições de testes para detecção de Covid

O Tribunal de Contas do DF tem atuado, durante a pandemia, analisando a legalidade das contratações relacionadas ao enfrentamento da Covid-19, mas com a responsabilidade de levar em consideração o interesse público, a segurança e a saúde da população do Distrito Federal.

Em relação aos testes para detecção do novo coronavírus, o TCDF está fiscalizando atentamente as aquisições. Há cinco processos em tramitação no Tribunal tratando da compra de testes rápidos para detecção qualitativa específica de IgG e IgM e antígeno do COVID-19 (00600-00001992 /2020-76-e, 00600-00002631 /2020-47-e, 00600-00004636

/2020-60-e, 00600-00002630 /2020-01-e e 00600-00003684 /2020-85-e).

Apenas dois processos que tratam de contratações relacionadas a testes foram arquivados por perda de objeto, isto é, os referidos contratos foram rescindidos sem que qualquer despesa tivesse sido executada (00600-00004093 /2020-25-e e 00600-00000657 /2020-51-e). Não faz sentido dar seguimento à fiscalização de contratos inexistentes.

<https://www2.tc.df.gov.br/nota-de-esclarecimento-sobre-fiscalizacao-de-aquisicoes-de-testes-para-deteccao-de-covid/>

01/09/2020 - TCDF vai fiscalizar convênio de R\$ 30 milhões para ações de pesquisa, inovação e extensão para combate ao Covid-19

O Tribunal de Contas do Distrito Federal vai fiscalizar o Convênio nº 03/2020, que é voltado à execução e ao desenvolvimento de projetos e ações de Pesquisa, Inovação e Extensão

destinadas ao combate da Covid-19. O valor global da parceria é de R\$ 30 milhões. A vigência proposta para o convênio é de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por meio de aditivo, desde que haja justificativa técnica.

Na sessão plenária de 12 de agosto, o TCDF concedeu prazo de 15 dias para que a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF apresente esclarecimentos a respeito de supostas irregularidades em convênio firmado com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC. Ao analisar o ajuste, o corpo técnico do Tribunal apontou possíveis falhas na formalização do Convênio, que prejudicam a publicidade e transparência e podem ter repercussão na fase de execução. Dentre as supostas irregularidades, está a publicação incompleta do extrato do convênio no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e o não encaminhamento do ajuste para ciência da Câmara Legislativa do DF (CLDF).

Além de estabelecer prazo para a FAPDF se manifestar, o TCDF autorizou a realização de inspeção da etapa de execução do Convênio nº 03/2020. No último dia 28 de agosto, a FAPDF solicitou prorrogação de prazo até 17 de setembro para proceder às determinações do Tribunal.

<https://www2.tc.df.gov.br/tcdf-vai-fiscalizar-convenio-de-r-30-milhoes-para-acoes-de-pesquisa-inovacao-e-extensao-para-combate-ao-covid-19/>

M P D F T - M I N I S -
T É R I O P Ú B L I C O
D O D I S T R I T O
F E D E R A L E T E R -
R I T Ó R I O S

13/03/2020 - MPDFT acompanha ações de contingência e prevenção.



O Ministério Público do DF e Territórios formou um grupo de trabalho para acompanhar as medidas adotadas no Distrito Federal para a contenção do novo Coronavírus. Na tarde desta sexta-feira, 13 de março, procuradores e promotores de Justiça que atuam nas áreas de saúde, educação, patrimônio público, idoso, meio ambiente e sistema prisional se reuniram para traçar os planos de articulação. Um ofício foi enviado ao secretário de Saúde, Osnei Okumoto, com questionamentos sobre o fluxo de atendimento nas unidades de saúde e as condições do Hospital Regional da Asa Norte (Hran), unidade pública onde os casos suspeitos e confirmados estão sendo centralizados. O Ministério Público também pediu que sejam intensificadas as ações de comunicação para a sociedade. Outro pedido foi a imediata compra de insumos de higiene para as escolas. De acordo com a Promotoria de Justiça de Defesa da Educação (Proeduc), dentre os desafios a serem enfrentados no âmbito das escolas do Distrito Federal estão a

falta de insumos básicos de higiene, como sabão e sabonete, papel toalha e álcool em gel. Foi expedida uma recomendação nesse sentido. Promotores que atuam com o acompanhamento do sistema prisional e unidades de internação defenderam a necessidade de medidas voltadas para esse público. O MPDFT estuda, ainda, medidas para que as audiências com réus presos sejam realizadas por meio de videoconferências. A Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso destacou, ainda, a importância dos cuidados com a propagação da doença entre idosos abrigados e hospitalizados. Na próxima semana, será realizada reunião com a Secretaria de Desenvolvimento Social para discutir a questão. De acordo com o procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, José Eduardo Sabo: “Essa pandemia deve ser enfrentada sob dois pilares: prevenção e higienização, havendo, a todo momento, uma conscientização das pessoas que devem ser responsáveis não só por elas, mas por todos os outros”, destacou.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11728-coronavirus-mpdft-acompanha-acoes-de-continencia-e-prevencao>

18/03/2020- Nupri integra grupo de Monitoramento Emergencial do Covid-19 nos presídios

O Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – Nupri do MPDFT integrou reunião, nesta terça-feira, dia 17, para tratar da situação do sistema prisional e definir medidas relacionadas à prevenção contra o Coronavírus nos presídios. O encontro foi coordenado pela Vara de Execuções Penais - VEP e contou com a participação de representantes da Subsecretaria do Sistema Penitenciário (SESIPE), da Gerência de Saúde do Sistema Prisional (GESSP) e da Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP). Um dos resultados foi a criação do Grupo de Monitora-

mento Emergencial do COVID-19 nas unidades prisionais do Distrito Federal, que poderá ser acionado de acordo com o avanço da doença.

A promotora de Justiça Claudia Tomellin, que acompanha os trabalhos por parte do MPDFT, explica que o grupo está encarregado de estudar, propor e executar medidas urgentes para evitar a disseminação do vírus entre os presos e servidores do sistema prisional.

Os encontros acontecem desde o dia o último dia 11 de março, quando a Organização Mundial da Saúde declarou a pandemia. Entre as iniciativas que já estão acordadas, destacam-se:

- Suspensão da visitação até 27/3;
- Ampliação do banho sol para 3 horas diárias;
- Isolamento dos presos idosos e daqueles que exercem trabalho externo, dos demais presos;
- Imposição de quarentena para os novos presos e para aqueles que re-



tornam das saídas temporárias;

- Retomada e ampliação do atendimento religioso, com observação de regras de restrição de contato;

- Organização de palestras e orientações da equipe de saúde para presos e policiais penais;

- Fortalecimento da higienização dos ambientes prisionais, inclusive com atuação da vigilância sanitária nas cozinhas onde são preparadas as refeições dos detentos.

Além disso, a VEP solicitará formalmente à Secretaria de Saúde a ampliação da escala e do efetivo das equipes de saúde nas unidades e a aquisição de material próprio para a prevenção. Todas as ações devem respeitar os critérios técnicos para manutenção da saúde e segurança públicas e de modo a evitar, ao máximo, sobrecargas ao sistema de saúde. As medidas poderão ser reavaliadas diariamente.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11737-nu-pri-mpdft-integra-grupo-de-monitoramento-emergencial-do-covid-19-nos-presidios-do-df>

19/03/2020- MPDFT e TJDFT adotam medidas para prevenção e redução de riscos

O TJDFT assinou, nesta quarta-feira, 18 de março, a Portaria Conjunta 30/2020, que adota medidas complementares na prevenção e na redução dos riscos de contaminação pelo novo Coronavírus no âmbito do Tribunal. A vigência é até 30 de abril.

Entre as medidas anunciadas, estão suspensas a realização das audiências de 1ª instância, inclusive as de custódia, e as sessões de julgamento da 2ª instância e Turmas Recursais. As sessões administrativas do Conselho da Magistratura e do Conselho Especial que já estavam pautadas

ficam mantidas.

O documento suspendeu também os prazos processuais relativos aos processos que tramitam por meio físico no âmbito do segundo grau. Ficou vedado, ainda, o acesso do público externo às dependências do Tribunal.

Medida semelhante será adotada nas promotorias de Justiça e na sede do MPDFT, onde os atendimentos serão realizados por meio de telefones, whatsapp e e-mail. A instituição vai divulgar, até o final da tarde, a lista com todos os contatos nas cidades.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11739-coronavirus-mpdft-e-tjdft-adotam-medidas-para-prevencao-e-reducao-de-riscos>

19/03/2020 -MPDFT se reúne com GDF para discutir saúde de presidi-

ários e segurança pública

Integrantes do MPDFT discutiram nesta quarta-feira, 18 de março, aspectos necessários à manutenção da saúde dos presos e à prevenção do novo Coronavírus nos presídios do DF. O encontro foi realizado um dia após a criação do Grupo de Monitoramento Emergencial do Covid-19 nas unidades prisionais do DF, do qual o MPDFT faz parte.

Participaram da reunião o governador do DF, Ibaneis Rocha, a juíza titular da Vara de Execuções Penais, Leila Cury, o secretário de Assuntos Estratégicos do DF, Gustavo Rocha, e outros integrantes da equipe do governador.

Na ocasião, foram abordadas as providências necessárias para o momento para assegurar a saúde dos presidiários e a segurança da sociedade. Os participantes conversaram, ainda, sobre medidas para evitar problemas devido ao isolamento dos presos, já que as visitas estão proibidas.



O vice procurador geral de Justiça André Vinicius reforça que o MPDFT está ativo em relação ao tema. “Estamos atentos e, em articulação com o GDF, fazendo tudo que é necessário para a manutenção da segurança pública”, afirma. A assessora Criminal do MPDFT, Selma Godoy, também esteve presente.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11740-coronavirus-mpdft-se-reune-com-gdf-para-discutir-saude-de-presidiarios-e-seguranca-da-coletividade>

19/03/2020-MPDFT pede providências para a população em situação de rua

Recomendação conjunta expedida nesta quarta – feira, 18 de março, pela Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão e pelo Núcleo de Direitos Humanos do MPDFT, orienta que a Secretaria de Desen-

volvimento Social do DF, no prazo de 05 dias, adote providências para garantir que a população em situação de rua tenha acesso às ações de prevenção, contenção e tratamento de saúde adequado no que se refere à epidemia do novo coronavírus.

No documento, o Ministério Público salienta a necessidade das unidades de acolhimento redobrem o cuidado na preservação dos ambientes voltados à população em situação de rua como espaços salubres, observando as recomendações no âmbito da saúde pública. No que diz respeito ao atendimento médico para os casos suspeitos de contaminação pelo coronavírus, o MPDFT recomendou a criação de um fluxo especial de encaminhamento da população de rua aos hospitais de referência do Sistema Único de Saúde (SUS).

Para a promotora de Justiça Mariana Nunes, trata-se de um grupo cujas especificidades demandam atenção especial e políticas específicas para a efetiva contenção do vírus no DF.

A instituição também recomendou ao Governo do DF a adoção de providências que garantam um local adequado para abrigar as pessoas que possam precisar de quarentena por conta da contaminação. Além disso, solicitou medidas para melhorar a circulação de ar nas áreas dos dormitórios e o fornecimento de máscaras descartáveis para serem utilizadas por usuários que estiverem doentes ou apresentarem sintomas.

Por fim, os integrantes do MPDFT alertaram que a Secretaria de Desenvolvimento Social precisa adotar medidas que garantam a rápida substituição de trabalhadores das unidades públicas de acolhimento que por ventura venham a se afastar do trabalho por causa de eventual contaminação.

Em relação à população de rua, essa é a segunda medida do MPDFT para garantir os direitos desses cidadãos. Nesta segunda-feira, 16 de março, a PDDC e o NED do MPDFT expediram ofício, em que solicitam às Secreta-

rias de Saúde e de Desenvolvimento Social do DF informações sobre as iniciativas das pastas para prevenir a contaminação do novo Coronavírus nesse grupo de pessoas. Os órgãos têm 10 dias para responder a partir do recebimento do ofício.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11741-coronavirus-mpdft-pede-providencias-para-a-populacao-em-situacao-de-rua>

24/03/2020-MPDFT fiscaliza constitucionalidade de normas de enfrentamento à crise

A Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade instaurou nesta segunda-feira, 23 de março, Procedimento Administrativo para acompanhar a edição de atos normativos no âmbito do Distrito Federal destinados à prevenção e ao enfrentamento



da crise decorrente da pandemia do novo Coronavírus. O ato não impede que os outros órgãos de execução do MPDFT também adotem medidas cabíveis no âmbito de suas atribuições.

A portaria que instaura o procedimento considera o reconhecimento, pelo Congresso Nacional, do estado de calamidade pública em razão da doença, e a edição de diversos atos normativos que estão sendo realizados para prevenir e enfrentar a crise. É dever do Ministério Público defender a ordem jurídica, e cabe à Acic auxiliar a PGJ no controle de constitucionalidade dos atos normativos.

O Procedimento Administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, mas acompanha e fiscaliza políticas públicas ou instituições, além de embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/>

[index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11753-coronavirus-mpdft-fiscaliza-constitucionalidade-de-normas-de-enfrentamento-a-crise](https://www.mpdft.mp.br/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11753-coronavirus-mpdft-fiscaliza-constitucionalidade-de-normas-de-enfrentamento-a-crise)

24/03/2020- MPDFT reforça canais de atendimento ao cidadão

Para manter o atendimento ao cidadão durante as medidas de prevenção e contenção ao novo coronavírus, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios reforçou canais de comunicação e disponibilizou, em ambiente próprio, contatos para acesso a todas as áreas da Instituição.

Foi destacada equipe para o atendimento a questões que envolvem o novo coronavírus. Nesses casos, o atendimento ocorrerá prioritariamente por meio da Ouvidoria do MPDFT, nos telefones 0800 644 9500 e 127 ou via formulário eletrônico. O serviço foi ampliado e será prestado

das 8h às 19h.

A reestruturação do atendimento ao público foi realizada por meio da criação de grupo de trabalho, responsável também por supervisionar o recebimento das demandas da população. Um protocolo de atendimento foi elaborado para ajustar o trabalho e garantir o acesso da população ao Ministério Público.

A procuradora-geral de Justiça, Fabiana Costa, destaca que, apesar das medidas impostas pela pandemia do novo coronavírus, o MPDFT segue em funcionamento com plena atenção à fiscalização de leis e ao acompanhamento de políticas públicas. “Vivemos uma situação de calamidade pública sem precedentes na história do DF, mas trabalharemos, mais que nunca, pela proteção e garantia dos direitos de todos”, destacou Fabiana.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/>

[noticias-covid/11754-coronavirus-mpdft-reforca-canais-de-atendimento-ao-cidadao](#)

25/03/2020-MPDFT institui Força-Tarefa para acompanhar ações de combate ao coronavírus

O MPDFT instituiu nesta segunda-feira, 23 de março, Força-Tarefa para coordenar as atividades do órgão no acompanhamento das ações de combate e prevenção do novo coronavírus.

O objetivo é fortalecer a integração entre Procuradorias e Promotorias de Justiça, além de Núcleos e Grupos de Atuação, para fomentar a atuação acertada na defesa de direitos coletivos e no controle de políticas públicas. Como as ações a serem realizadas estão relacionadas a diversas atribuições do MPDFT, membros de diferentes áreas participam da Força-Tarefa. A criação da Força-Tarefa foi formalizada agora, mas o grupo já estava organizado



há algumas semanas e adotou as seguintes providências:

- Requisitou à Secretaria de Saúde, informações sobre as medidas tomadas para prevenir a contaminação pela Covid-19 da população de rua e expediu recomendação indicando medidas para a proteção dessa população;

- Requisitou à Secretaria de Desenvolvimento Social para que, ainda que em regime de plantão, mantenha o funcionamento dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social, Centros de Referência de Assistência Social e dos Centros de Atenção Psicossocial, tendo em vista a vulnerabilidade do público atendido;

- Oficiou ao GDF para que adote providências no sentido de decretar o fechamento temporário dos centros de convivência dos idosos;

- Criou rotina de acompanhamento das contratações direta, por dispensa de licitação, do Distrito Federal, em razão da crise;

- Expediu recomendação acerca do funcionamento regular do Sistema de Transporte Público no Distrito Federal (STPC);

- Orientou os setores psicossociais do MPDFT a entrarem em contato com suas respectivas redes sociais para monitorar principalmente a prestação do serviço de saúde e de assistência social.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11756-mpdft-institui-forca-tarefa-para-acompanhar-acoes-de-combate-ao-coronavirus>

26/03/2020- MPDFT emite nota técnica para proteger mulheres e meninas durante isolamento

O MPDFT emitiu nesta quarta-feira, 25 de março, nota técnica para proteger mulheres e meninas durante a pandemia do novo coronavírus

(Covid-19). Assinam a nota promotores do Núcleo de Gênero e do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional. Segundo o documento, as medidas de restrição de circulação para evitar o contágio do vírus importam no maior isolamento de mulheres e meninas no espaço doméstico e na consequente tensão das relações.

Por meio da nota, o MPDFT afirma que, em audiências de custódia realizadas para análise dos flagrantes de crimes praticados num contexto de violência doméstica e familiar contra as mulheres, a concessão de liberdade provisória a presos com idade igual ou superior a sessenta anos precisa estar associada ao monitoramento eletrônico e medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha. Entre elas, estão o afastamento do lar do preso e a proibição de contato e de aproximação do agressor com a vítima.

A nota defende ainda que, em situações nas quais o preso tenha histórico de violência doméstica contra a

mulher, deve-se priorizar a conversão da prisão em flagrante em prisão preventiva. A mesma providência deve ser tomada quando existir informação de descumprimento de medida protetiva de urgência, ou de uso abusivo de álcool/ drogas, comorbidades relacionadas à saúde mental, relatos de ideação suicida, e outras situações de risco grave.

A nota leva em conta que o cenário de violência contra a mulher no Distrito Federal mostrou-se crítico e alarmante nos últimos dois anos, e passou a ocupar o 5º lugar entre as unidades da Federação com a maior taxa de feminicídios por grupo de 100 mil mulheres. De acordo com relatório da Secretaria de Estado da Segurança Pública do DF, o número de casos de violência doméstica contra a mulher segue em permanente ascensão ao longo dos últimos dez anos. Em 2019, registrou-se o maior recorde, com 16.549 casos.

A violência contra a mulher aumentou durante quarentena em razão da Covid-19 na China, onde denúncias



de vítimas e testemunhas aumentaram três vezes desde o início da quarentena. No Brasil, a situação está se repetindo. Notícia da mídia brasileira apontou que a Justiça do Rio de Janeiro registrou um aumento de 50% nos casos de violência doméstica durante o período de confinamento.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11758-coronavirus-mpdft-emite-nota-tecnica-para-protetger-mulheres-e-meninas-durante-isolamento>

26/03/2020- Prodecon e Procon-DF reforçam fiscalização de preços

A Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e o Instituto de Defesa do Consumidor (Procon-DF) expediram nota técnica conjunta, nesta

quarta-feira, 25 de março, sobre o aumento abusivo de preços devido à pandemia de Covid-19. O documento será enviado a associações representativas dos setores envolvidos (atacadistas, supermercados e farmácias, entre outros) para que evitem práticas ilegais.

A nota técnica recomenda que seja racionalizada a venda de produtos destinados à prevenção do novo coronavírus, como álcool 70%, máscaras e luvas, e de alimentos e itens de limpeza e higiene. O objetivo é que o maior número de consumidores possa ter acesso a essas mercadorias.

Segundo o documento, o aumento arbitrário de preços sem relação com o crescimento dos custos pode ser considerado abusivo e estará sujeito às ações de fiscalização da Prodecon e do Procon. Nos casos em que o descumprimento das recomendações crie situação evidente de abuso, a polícia poderá fazer a prisão em flagrante e a autuação dos responsáveis.

A nota técnica afirma ainda que “a elevação de preços sem justa causa configura prática abusiva e, em situações que afetem a saúde e a segurança dos consumidores e da população em geral, pode ensejar dano moral coletivo, a ser imputado ao fornecedor que assim agir”.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11759-coronavirus-prodecon-e-procon-df-reforcam-fiscalizacao-de-precos>

26/03/2020-MPDFT dá 48 horas para SES enviar informações sobre equipamentos de proteção

A força-tarefa do Ministério Público, coordenada pela Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão (PDDC), deu prazo de 48 horas para a Secretaria de Saúde (SES) prestar informações sobre a disponibilidade

de equipamentos de proteção individual (EPI) para os profissionais da saúde pública do Distrito Federal. Pedido semelhante havia sido feito no último dia 19. O prazo começa a contar nesta quinta-feira, 26 de março.

O Ministério Público tomou conhecimento de que os EPIs estariam concentrados na Central de Distribuição da SES e a sua disponibilidade seria padronizada e racionalizada entre as diversas unidades do sistema público de saúde. A SES deve enviar a planilha com todo o planejamento e a logística da dispensação semanal (unidade de saúde, itens, quantidade, dia da semana)

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11762-mpdft-da-48-horas-para-ses-enviar-informacoes-sobre-equipamentos-de-protecao>



27/03/2020-MPDFT é favorável à suspensão de cirurgias e procedimentos eletivos

Objetivo é evitar contaminação de pessoas saudáveis e manter leitos disponíveis para os pacientes diagnosticados com Covid-19

A Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde manifestou-se favoravelmente à suspensão temporária de cirurgias e procedimentos eletivos de baixa e média complexidade na rede pública. O objetivo é, enquanto durar a pandemia de Covid-19, manter apenas tratamentos de alta complexidade, como procedimentos oncológicos, cardiovasculares e endovasculares, além daqueles cujo adiamento possa colocar em risco a saúde dos pacientes.

A ação foi proposta pelo Sindicato dos Médicos do Distrito Federal (Sindmédico) e tem pedido de liminar. No parecer, os promotores de Justiça afirmam que a suspensão

dos procedimentos cumpriria duas funções: liberar leitos e insumos para pacientes suspeitos e infectados pelo novo coronavírus; e preservar a integridade de pessoas saudáveis que poderiam ser expostas à contaminação pelo vírus no ambiente hospitalar.

A suspensão também manteria a ordem atual dos pacientes nas listas de espera e evitaria prejudicar aqueles que, por precaução, decidissem não se submeter aos procedimentos. Na ação, o Sindmédico pede que o adiamento seja feito por tempo indeterminado ou, pelo menos, até 5 de abril.

Ao argumentar em favor do pedido de liminar, os promotores de Justiça afirmam que “submeter pacientes sem risco a filas de consultas, exames e procedimentos eletivos de baixa e média complexidade, num ambiente hospitalar onde não se tem o controle total do risco de transmissibilidade, mostra-se irrazoável, senão desumano”.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11763-coronavirus-mpdft-e-favoravel-a-suspensao-de-cirurgias-e-procedimentos-eletivos>

27/03/2020-GDF deve dar publicidade a despesas com pandemia

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) ajuizou ação civil pública, com pedido de liminar, para obrigar o Distrito Federal e o Instituto de Gestão Estratégica em Saúde do Distrito Federal (Iges-DF) a dar publicidade a todas as despesas decorrentes das medidas de combate e prevenção à Covid-19. A ação foi protocolada nesta sexta-feira, 27 de março.

A Lei Federal nº 13.979/2020, que estabelece medidas para o combate à pandemia de coronavírus, cria nova

hipótese de dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública. Dentre os requisitos exigidos, a nova legislação prevê a publicação, em site específico, de todas as contratações ou aquisições realizadas.

A Secretaria de Saúde do Distrito Federal criou espaço em seu site com informações, notícias e documentos sobre o novo coronavírus. Não há, no entanto, nenhuma publicação de fácil acesso a toda a população sobre contratações e aquisições relacionadas ao enfrentamento à pandemia, conforme determina a lei. O mesmo ocorre com o site do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde (Iges-DF), que administra o Hospital de Base, o Hospital Regional de Santa Maria e seis Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).

Na ação, os integrantes da força-tarefa do MPDFT pedem que o Distrito Federal e o Iges-DF sejam obrigados a



publicar, em tempo real e sem omissões, todas as contratações e aquisições realizadas. Também devem ser divulgados os nomes e CNPJs dos contratados, além de prazos, objetos, quantidades, valores e números dos processos de contratação ou aquisição. Em caso de descumprimento, o MPDFT pede que seja aplicada multa de R\$ 100 mil por omissão indevida.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11765-coronavirus-gdf-deve-dar-publicidade-a-despesas-com-pandemia>

28/03/2020- Força-tarefa do MPDFT intensifica ações de combate e prevenção à Covid-19 no DF

A força-tarefa instituída para coordenar as atividades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no acompanhamento das

ações de combate e prevenção ao novo coronavírus reuniu-se nesta sexta-feira, 27 de março. O encontro foi realizado de maneira híbrida, com alguns membros no prédio da instituição e outros em trabalho remoto. Mais de 20 promotores e procuradores de Justiça reportaram as frentes de atuação na defesa de direitos coletivos e no controle de políticas públicas.

Desde o início da pandemia, o MPDFT expediu várias recomendações ao governo local, ajuizou ações e também visitou o Centro Integrado de Operações de Brasília (CIOB) para acompanhar o atendimento à população que busca informações e socorro médico diante da propagação da doença na capital federal.

A procuradora-geral de Justiça do DF e Territórios, Fabiana Costa, destacou a importância do trabalho coordenado que a instituição realiza nesse período de pandemia. “O Ministério Público segue muito atuante em áreas fundamentais. A força-tarefa representa o nosso esforço em

agir de maneira urgente e articulada com os órgãos envolvidos nas soluções para a proteção e a garantia dos direitos da sociedade”.

Na coordenação da força-tarefa, o procurador distrital dos Direitos do Cidadão, José Eduardo Sabo Paes, definiu como uma das questões mais importantes no momento a disponibilidade de equipamentos de proteção individual (EPI) para os profissionais da saúde pública. O MPDFT requisitou informações à Secretaria de Saúde sobre o planejamento e a logística da distribuição.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11768-forca-tarefa-do-ministerio-publico-intensifica-acoes-de-combate-e-prevencao-a-covid-19-no-df>

30/03/2020- MPDFT obtém liminar

para divulgação de gastos com pandemia

A Justiça do Distrito Federal decidiu, nesta segunda-feira, 30 de março, conceder liminar para obrigar o Distrito Federal e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde (Iges-DF) a publicar, em tempo real e sem omissões, todas as contratações e aquisições realizadas para combater a pandemia do novo coronavírus. Devem ser divulgados os nomes e CNPJs dos contratados, além de prazos, objetos, quantidades e valores dos contratos. A decisão deve ser cumprida em, no máximo, dois dias a partir da intimação da decisão.

A ação ajuizada pelas Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde (Prosus) baseia-se na Lei Federal nº 13.979/2020. A norma estabelece medidas para o combate à pandemia, cria nova hipótese de dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública. Entre os requisitos exigidos,



a nova legislação prevê a publicação, em site específico, de todas as contratações ou aquisições realizadas.

A Secretaria de Saúde do Distrito Federal criou espaço em seu site com informações, notícias e documentos sobre o novo coronavírus. Não há, no entanto, nenhuma publicação de fácil acesso a toda a população sobre contratações e aquisições relacionadas ao enfrentamento à pandemia, conforme determina a lei. O mesmo ocorre com o site do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde (Iges-DF), que administra o Hospital de Base, o Hospital Regional de Santa Maria e seis Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11770-coronavirus-mpdft-obtem-liminar-para-divulgacao-de-gastos-com-pandemia>

01/04/2020-Ministério Público cobra transparência ativa dos contratos emergenciais do GDF

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) cobra do governo local a publicidade de todos os contratos emergenciais realizados com base na Lei Federal 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento do novo coronavírus (Covid-19). O GDF deve informar, no prazo de 48h, o site oficial onde as informações serão disponibilizadas para permitir o acompanhamento dos órgãos de fiscalização e da sociedade civil. A resposta deverá ser enviada até sexta-feira, 3 de abril, final do dia.

A legislação permitiu, de maneira temporária, a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia. Entretanto, determinou que os dados devem ser imediatamente disponibilizados em site oficial, com o nome do contratado, o

número de sua inscrição na Receita Federal, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11778-coronavirus-ministerio-publico-cobra-transparencia-ativa-dos-contratos-emergenciais-do-gdf>

02/04/2020- MPDFT atua para garantir saúde de presos e segurança da população

A promotora de Justiça Cláudia Tomelin, do Núcleo de Controle e Fiscalização Prisional (Nupri/MPDFT), gravou vídeo em que explica o que tem sido feito para garantir a saúde dos presos, de seus familiares e, principalmente, da população do DF durante a pandemia do novo Corona-

vírus.

No vídeo, a promotora mostra as medidas que o sistema de Justiça já tomou para reduzir os riscos de contágio do vírus dentro dos presídios. Entre elas, estão a suspensão do trabalho externo dos detentos que estão no semiaberto e a progressão antecipada para o regime aberto àqueles que teriam o direito ao benefício nos próximos quatro meses.

“Isso será feito mediante a análise de cada caso. Ou seja, de acordo com o comportamento do preso e desde que ele não represente risco para a sociedade. É importante destacar que o Ministério Público se preocupa com os efeitos que uma eventual soltura generalizada dos presos pode ocasionar para a segurança pública do DF. Fora dos presídios, não há garantia de que eles cumprirão o isolamento”, afirmou.

Cláudia Tomelin também destaca que ainda não há casos comprovados de coronavírus no sistema prisional do DF. Ela explica, ainda, a atuação do Grupo de Monitoramento Emer-



gencial da Covid-19 nos presídios, do qual o MPDFT faz parte. Instituído pela Vara de Execuções Penais, o grupo reúne diversas instituições.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11779-coronavirus-o-mpdft-atua-para-garantir-saude-de-presos-e-seguranca-da-populacao>

02/04/2020-Força-tarefa recebe informações sobre fluxo de atendimento para óbitos da Covid-19 no DF

Integrantes da força-tarefa do Ministério Público do DF e Territórios (MPDFT), que acompanha as ações de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus no DF, receberam informações, nesta quinta-feira, 2 de abril, sobre o fluxo de atendimento para os casos de óbito e sepultamento decorrentes da Covid-19. Outro

assunto tratado na reunião foi sobre o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social.

Representantes da Secretaria de Justiça (Sejus) iniciaram as tratativas com 26 funerárias do DF para realizar o recolhimento dos corpos e o traslado para o cemitério. A pasta também tem conversado sobre o preço dos serviços funerários, que atualmente pode chegar a R\$ 5,5 mil. Está em estudo a possibilidade de se cobrar um valor fixo de R\$ 1,1 mil enquanto durar a pandemia.

O secretário-adjunto, Maurício Carvalho, explicou que as empresas se mostraram solidárias neste momento de pandemia e se dispuseram a realizar o serviço pro-bono (de forma gratuita), uma vez que o GDF não tem estrutura para atender a demanda. O Ministério Público elogiou a iniciativa das funerárias, mas alertou que, no momento de crise, não se pode exigir nada de serviços voluntários e orientou a formalização do contrato.

“É extremamente louvável a ini-

ciativa das funerárias. Mas há dois institutos diversos, o voluntariado e a situação de emergência. A incapacidade do estado de realizar esse serviço precisa ser documentada para justificar uma contratação por dispensa de licitação. É preciso fazer uma pesquisa de mercado e dar transparência a todo esse processo”, ressaltaram as promotoras de Justiça Hiza Carpina e Mariana Távora.

Sobre o fluxo de atendimento nos casos de óbito, o secretário-adjunto ressaltou que a pasta adotou como base protocolos da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa). “A parceria com a iniciativa privada vai permitir aumentar a nossa capacidade de transporte dos corpos. Vamos estabelecer um tempo máximo de coleta para não causar contaminação excessiva na instalação hospitalar. Uma capela também será reservada para esses casos. Não haverá velório, mas será um ponto para que se possa deixar o corpo até o sepultamento”, completou o secretário-adjunto.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11785-forca-tarefa-do-mpdft-recebe-informacoes-sobre-fluxo-de-atendimento-para-obitos-da-covid-19-no-df>

03/04/2020- Força-tarefa debate ações prioritárias no enfrentamento à Covid-19

A procuradora-geral de Justiça, Fabiana Costa, e integrantes da força-tarefa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) reuniram-se na tarde desta quinta-feira, 2 de abril, para discutir a atuação do grupo no enfrentamento à Covid-19. Estão sendo tratados como prioridade a disponibilização de equipamentos de proteção individual, leitos e respiradores na rede pública de saúde, os contratos e aquisições emergenciais destinados a combater a doença e as iniciativas



para a proteção dos grupos de risco. Foram discutidos os avanços nas tratativas com o governo local para a publicação das informações sobre despesas públicas no enfrentamento da pandemia. “A legislação permitiu, de maneira temporária, a dispensa de licitação. Todo valor empenhado precisa ser fiscalizado para garantir que esteja sendo utilizado da maneira correta”, destacou o promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Difusos Bernardo Matos. Para ele, além do acompanhamento pelos órgãos de fiscalização, a sociedade civil também deve estar ativa nesse controle.

A Promotoria de Justiça de Defesa da Educação ressaltou seu posicionamento formalizado em nota técnica sobre a admissibilidade do ensino virtual durante a suspensão das aulas. “O ordenamento jurídico comporta a possibilidade do ensino virtual. O grande desafio será a implementação, considerando as inúmeras dificuldades e a diversidade que existe entre as escolas e

os próprios alunos, sejam eles com condições especiais ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Não sabemos como efetivamente vai acontecer, mas não podemos impedir o acesso ao direito educacional”, afirmou a promotora de Justiça Cátia Gisele Vergara. Ela também falou sobre a preocupação com a sustentabilidade financeira das escolas particulares e a possibilidade de haver prejuízo aos estudantes caso alguma instituição deixe de funcionar permanentemente.

Diante da falta de insumos para a prevenção à Covid-19 nas entidades de abrigo de idosos, a promotora de Justiça Maércia Correia de Mello manifestou a importância da intervenção do Ministério Público. “Estamos recebendo muitos contatos de instituições que não têm máscaras, luvas, álcool em gel. Mesmo as que têm recursos não

conseguem comprar. Precisamos nos unir para fazer esse material chegar aos abrigos”, afirmou. Ela também alertou sobre a importância de analisar de maneira cautelosa a proposta do governo de levar idosos para hotéis, diante da necessidade de compreender como será o funcionamento e os cuidados que serão oferecidos.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11787-forca-tarefa-debate-acoes-prioritarias-no-enfrentamento-a-covid-19>

07/04/2020-MPDFT apoia campanha “DF usa máscaras”

A Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) é uma das organizadoras da campanha “DF usa máscaras”,

uma iniciativa público-privada que mobilizou um grupo de artesãos e voluntários que trabalha na confecção de máscaras de tecido laváveis. O grupo está arrecadando doações para produzir o produto prioritariamente para policiais militares. Uma vez alcançada a meta de 36 mil máscaras, outros profissionais que trabalham em áreas essenciais e não podem parar neste momento de enfrentamento à Covid-19 também podem ser beneficiados.

O MPDFT apoia a ação e reconhece que em países onde houve uso massivo de máscaras, o resultado foi positivo. Além disso, o “DF usa máscaras” ajudará profissionais autônomos, como costureiras. Além de zelar pelos policiais militares e outras categorias, a iniciativa também visa fomentar o uso de máscaras pela sociedade em geral e a arrecadação de cestas básicas para artesãos e comunidades carentes.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11787-forca-tarefa-debate-acoes-prioritarias-no-enfrentamento-a-covid-19>



-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11797-coronavirus-m-pdf-t-apoia-campanha-df-usa-mascaras

10/04/2020-Ministério Público acompanha aplicação de testes em presídios

O MPDFT tem acompanhado de perto a aplicação de testes e a adoção de medidas de controle que visam evitar mais contágios pelo Coronavírus dentro do sistema prisional. Nesta sexta-feira, foi iniciada a aplicação de testes rápidos no Centro de Detenção Provisória (CDP) e no Centro de Internamento e Reeducação (CIR). A iniciativa continuará ao longo da semana.

Dados computados até as 18h30 desta sexta-feira, 10 de abril, informam que já foram identificados 14 internos, cinco do CIR e nove do CDP, que testaram positivo para a Covid-19, incluindo o que já havia sido identificado ontem. Todos apresentam

sintomas leves e foram isolados para receber atendimento médico. Ainda hoje, mais seis agentes penitenciários também testaram positivo, contabilizando a partir de agora o total de 19 servidores infectados. Todos os agentes que apresentaram sintomas estão afastados.

O Núcleo de Acompanhamento e Controle do Sistema Prisional (Nupri) também recebeu a informação de que o número de confirmações para o Coronavírus ainda pode subir em razão da aplicação dos testes no Complexo Penitenciário.

Os presos que apresentam sintomas passam por triagem e são isolados. Da mesma forma, os que ingressam no sistema prisional são colocados, antes, em quarentena de 14 dias. Para os idosos, foi separada uma ala específica, onde as celas são abertas para ventilação desde a hora do café da manhã até as 17h. Eles têm acesso a um pátio, amplo e bem arejado, para banho de sol.

A Secretaria de Segurança Pública informou à Vara de Execuções

Penais que irá escolher, na próxima segunda-feira, dia 12, o melhor local para a instalação de um hospital de campanha dentro do complexo da Papuda. A definição deve levar em conta aspectos de segurança, saúde e estrutura arquitetônica. A previsão para conclusão da obra é de 10 dias a contar da data de escolha do local.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11806-coronavirus-ministerio-publico-acompanha-aplicacao-de-testes-em-presidios>

14/04/2020-MPDFT questiona GDF sobre reabertura do comércio

A força-tarefa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) que acompanha as ações de combate ao novo coronavírus oficiou

o governador Ibaneis Rocha sobre a reabertura de atividades comerciais. O documento foi enviado nesta terça-feira, 14 de abril, e o Executivo tem quatro dias para responder.

No ofício, foram feitos questionamentos sobre as atividades econômicas autorizadas a funcionar pelo Decreto 40.550/2020. A força-tarefa quer saber o que diferencia a construção civil e o setor moveleiro, por exemplo, das demais atividades que permaneceram fechadas no mesmo período.

Os integrantes do MPDFT também questionam o alcance do decreto. As autorizações são amplas, para setores como eletroeletrônicos e automotores, mas não há indicação sobre quais atividades específicas podem funcionar ou quantas empresas estariam incluídas nessa exceção.



Segundo os signatários do documento, “a preocupação do MPDFT é que a reabertura de setores da economia siga critérios técnicos e científicos e que tenda para o isolamento social de, no mínimo, 70% das pessoas, como recomenda a Organização Mundial de Saúde, ao menos enquanto os serviços de saúde são estruturados para receber a demanda adicional resultado da Covid-19”.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11812-coronavirus-mpdft-questiona-gdf-sobre-reabertura-do-comercio>

14/04/2020-MPDFT solicita informações ao GDF sobre aumento de verba destinada à publicidade

O MPDFT expediu dois ofícios em que solicita informações ao GDF

sobre atuação no combate ao novo coronavírus. Os documentos foram entregues pela procuradora-geral de Justiça, Fabiana Costa, aos secretários da Casa Civil, Valdetário Monteiro; e da Saúde, Francisco Araújo durante reunião, nesta terça-feira, 14 de abril. O encontro também contou com o procurador distrital dos Direitos do Cidadão, Eduardo Sabo, e com os promotores de Justiça Clayton Germano e Bernardo Matos. O grupo tem se encontrado pelo menos uma vez por semana para atualizações relacionadas à propagação da doença no DF, assim como para análise da necessidade de novas providências.

Em um dos documentos, o Ministério Público solicita esclarecimentos sobre as razões que motivaram o remanejamento dos recursos da reserva de contingência para despesa com publicidade no valor de mais de R\$ 67 milhões. O MPDFT quer que o GDF Informe se houve remanejamento da reserva de contingência para outras áreas além da Publicidade, bem como o Plano de Trabalho para os gastos e o espaço

virtual específico em que serão disponibilizados os dados públicos destas contratações e respectivos gastos, como forma de permitir o acompanhamento por parte do MPDFT, dos demais órgãos de fiscalização e da sociedade civil.

Já o outro ofício questiona o governador Ibaneis Rocha sobre a reabertura de atividades comerciais autorizadas a funcionar pelo Decreto 40.550/2020, bem como sobre o alcance da medida. Para a procuradora-geral de Justiça, a urgência das questões relacionadas à Covid-19 exige resposta rápida ao cidadão e interlocução constante com todas as instituições envolvidas. “O atendimento ao público no Ministério Público foi estruturado para a compreensão efetiva das necessidades da população nesse período. Esses encontros dão agilidade na comunicação dos problemas que têm chegado ao MP e na verificação das providências que já estão em curso”, destacou. Está prevista para a próxima semana a visita do grupo ao hospital de campanha que é construído no Estádio

Nacional Mané Garricha.

Durante o encontro, o MP também recebeu informações sobre a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pela Secretaria de Saúde. No dia 19 de março, o Ministério Público alertou à Secretaria de Saúde sobre possível falta de EPIs nas unidades que prestam atendimento de urgência à população do DF e solicitou que os estoques desses suprimentos sejam reabastecidos com urgência. A situação dos leitos de UTIs frente ao número de caos da doença no DF também foi debatida.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11815-mpdft-solicitacoes-do-gdf-sobre-aumento-de-verba-destinada-a-publicidade>

23/04/2020-MPDFT e Secretaria de Educação discutem retorno às



aulas no DF

Integrantes de força-tarefa do Ministério Público do DF e Territórios (MPDFT) que acompanha as ações de prevenção e combate à Covid-19 se reuniram com a Secretaria de Educação para tratar do retorno das atividades escolares. No encontro, realizado nesta quinta-feira, 23 de abril, foram discutidos assuntos como transporte escolar e medidas de segurança sanitária para minimizar a contaminação no âmbito das escolas.

O grupo coordenado pelo procurador distrital dos Direitos do Cidadão, Eduardo Sabo, reuniu-se virtualmente com secretário de Educação, João Pedro Ferraz, que explicou sobre o planejamento para o retorno das aulas. A previsão é de que as atividades sejam iniciadas pelo Ensino Médio, tanto na rede pública como particular. Os promotores de Justiça das áreas da saúde, educação e consumidor apresentaram as suas preocupações e o gestor se mostra-

ram aberto para receber as contribuições do Ministério Público para assegurar a segurança sanitária.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11845-mpdft-e-secretaria-de-educacao-discutem-retorno-as-aulas-no-df>

24/04/2020-Força-tarefa e GDF discutem plano de reabertura econômica

A força-tarefa instituída para coordenar as atividades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) no acompanhamento das ações de combate e prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19) reuniu-se com integrantes do Governo do DF para discutir o plano de reabertura econômica. O encontro foi

realizado nesta sexta-feira, 24 de abril, no Palácio do Buriti.

Na ocasião, foi apresentado o boletim de atividades realizadas pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan), a situação atual dos leitos dos hospitais e a projeção de crescimento do número de pessoas contaminadas. A companhia é integrante, junto à Casa Civil e à Secretaria de Saúde, de um gabinete especial formado para pensar medidas a serem tomadas pelo GDF no enfrentamento à pandemia. Ela analisa diariamente todas as informações relacionadas à proliferação do vírus no DF.

No encontro, foram discutidos pontos considerados sensíveis no plano, como a logística de transportes públicos e a segurança e fiscalização de estabelecimentos. O governo se mostrou sensível às preocupações do MPDFT.

Para o coordenador da força-tarefa, procurador de Justiça Eduardo Sabo, a reunião foi produtiva e é essencial para buscar mais interlocução do

governo com a sociedade. “Nesse momento, o mais importante é continuar com o isolamento social responsável, com o uso de máscaras, e com políticas de higienização pessoal e dos espaços. Também é necessário aumentar o número de testes”, acrescentou.

Do MPDFT, participaram também os promotores de Justiça Bernardo Matos, secretário-executivo da força-tarefa, e Clayton Germano, representando as Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11849-coronavirus-forca-tarefa-e-gdf-discutem-plano-de-reabertura-economica>

24/04/2020-MPDFT recomenda medidas de segurança sanitária para o retorno das aulas presenciais



Com o anúncio do GDF de volta às aulas nas próximas semanas, a Promotoria de Justiça de Defesa da Educação (Proeduc) recomendou ao secretário de Educação, João Pedro dos Passos, que o plano de retorno gradual das atividades presenciais contenha medidas de segurança sanitária necessárias à contenção da Covid-19. O documento, assinado nesta sexta-feira, 24 de abril, deve ter real possibilidade de aplicação eficiente, imediata e sustentável.

“Temos a preocupação de que sejam medidas realistas e passíveis de implementação imediata, levando em conta as discrepâncias existentes no sistema de educação. Estamos acompanhando e vamos seguir monitorando cada ação do governo”, afirmou a promotora de Justiça de Defesa da Educação Cátia Vergara.

Entre as várias medidas recomendadas, o governo local deve disponibilizar material de higienização adequado à rede pública de ensino, como lavatórios em funcionamento e em

quantidade suficiente, saboneteiras com sabão líquido e álcool gel 70%, toalhas de papel e máscaras. Para a retomada das aulas presenciais, também devem ser observadas as condições de oferta e segurança no transporte dos estudantes e de toda a comunidade escolar, de maneira eficiente, quantitativa e qualitativamente, assegurando-se medidas sanitárias preventivas, inclusive, de distanciamento social.

O Ministério Público pede ainda que seja considerada a possibilidade de adoção de fluxos e horários diferenciados das turmas e turnos da educação básica, incluindo a redução do número de alunos, de modo a manter o distanciamento social no ambiente escolar. Para os estudantes em situação de risco pessoal ou intrafamiliar, que não possam retornar às aulas presenciais, deve ser ofertado o acesso às atividades escolares domiciliares.

A Secretaria de Educação também deve providenciar a recomposição do quadro de professores, quando

necessário, em decorrência dos afastamentos dos profissionais do grupo de risco ou que apresentem sintomas da Covid-19. O Ministério Público pede, inclusive, que seja avaliada a possibilidade de os professores serem submetidos a testes rotineiros de detecção da doença, a fim de implementação dos fluxos e protocolos de saúde.

Além disso, as unidades escolares devem promover a orientação da comunidade escolar, incluindo as famílias, quanto às medidas preventivas e de contenção da propagação do novo coronavírus para assegurar a educação sanitária. Inclusive, com a divulgação desta recomendação. As orientações devem ser seguidas pelas redes pública e particular de ensino do DF.

[https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11850-mpdft-recomenda-medidas-de-seguranca-sanitaria-para-o-retorno-das-aulas-](https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11850-mpdft-recomenda-medidas-de-seguranca-sanitaria-para-o-retorno-das-aulas)

-presenciais

28/04/2020-MPDFT pede informações sobre a capacidade dos hospitais do DF

Com a previsão de reabertura do comércio em 3 de maio e retorno das aulas em 31 de maio, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) está preocupado com a capacidade dos hospitais da cidade para atender os contaminados pela Covid-19. Nesta segunda-feira, 27 de abril, foram enviados dois ofícios ao secretário de Saúde, Francisco Araújo Filho, com pedido de informações sobre leitos nas unidades privadas e projeção de disponibilidade na rede em geral.

Os documentos foram encaminhados pela força-tarefa do MPDFT que acompanha as ações de prevenção e combate à pandemia, com prazo de três dias para a resposta. O primeiro deles trata da situação da rede privada de saúde. Procuradores e promotores de Justiça querem saber



quantos leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) para adultos há nos hospitais privados, quantos deles estão reservados para o tratamento de Covid-19 e, destes quantos estão ocupados. As informações devem ser fornecidas por unidade de saúde.

O MPDFT também pediu informações sobre a quantidade de leitos intermediários, com suporte respiratório. Outro questionamento é sobre a projeção de aumento da capacidade de atendimento no período de retorno das atividades econômicas e escolares e se existe projeto de regulação em caso de insuficiência desses leitos.

Com a maior circulação de pessoas, a tendência é que aumente a contaminação pela Covid-19 e mais pessoas precisem de cuidados médicos. No segundo ofício, o MPDFT pede informações detalhadas sobre as unidades de terapia intensiva e as projeções para a expansão desses leitos, tanto na rede pública quanto na privada.

A força-tarefa também pediu in-

formações de testagem, curva epidemiológica e índice de isolamento social do período antes da reabertura do comércio e após a volta das atividades econômicas. A Secretaria de Saúde também deve informar quais órgãos da estrutura do GDF serão os responsáveis pela fiscalização das medidas impostas aos estabelecimentos no Plano de Reabertura.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11859-mpdft-pede-informacoes-sobre-a-capacidade-dos-hospitais-do-df>

29/04/2020-instituições recebem quase R\$ 80 mil para combater efeitos da pandemia

Desde o início da pandemia, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) destinou quase

R\$ 80 mil a 31 instituições para o combate à Covid-19. A verba vem da aplicação de medidas alternativas e acordos judiciais. O objetivo é auxiliar entidades que estão em situação de vulnerabilidade devido às medidas de distanciamento social.

Tiveram prioridade na destinação dos valores instituições que atendem idosos, crianças ou pessoas em situação de rua. Todas são cadastradas pelo MPDFT e prestam contas regularmente do uso dos recursos. A verba será usada para a confecção de máscaras e para a compra de alimentos e material de higiene e limpeza.

Segundo a secretária executiva da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas do MPDFT, Cláudia Reis, a situação é desafiadora. “Muitas famílias de crianças e idosos atendidos nessas instituições têm sido atingidas pelo desemprego, o que os coloca em situação de vulnerabilidade ainda maior”, explica. “Estamos fazendo o possível para amenizar a dor e os danos deste

momento”.

A promotora de Justiça Hiza Maria Lima, assessora para políticas de medidas alternativas do MPDFT, explica que a suspensão das audiências judiciais diminuiu o volume de recursos disponíveis para doação. “Desde o início do estado de emergência, nosso esforço tem sido no sentido de encaminhar para as entidades mais vulneráveis as verbas já previstas em acordos. O objetivo do MPDFT é continuar auxiliando as instituições parceiras durante e depois da pandemia”, concluiu.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11864-covid-19-instituicoes-recebem-quase-r-80-mil-para-combater-efeitos-da-pandemia>

30/04/2020-Força-tarefa acompanha projeções da Covid-19 no DF e



preparação do sistema de saúde

A força-tarefa do Ministério Público do DF e Territórios (MPDFT) se reuniu na tarde desta quinta-feira, 30 de abril, para discutir as políticas públicas e as medidas adotadas pelo governo local no combate à Covid-19. Foram debatidos, entre outros pontos, o aumento de casos na cidade, as ações de controle da pandemia no sistema prisional e a transparência das informações divulgadas pela Secretaria de Saúde sobre aquisições, contratações e, principalmente, estrutura hospitalar para o atendimento à população.

“Não temos dúvida de que a angústia da sociedade é pela falta de informações e isso gera insegurança”, afirmou o coordenador da força-tarefa, procurador de Justiça José Eduardo Sabo. O MPDFT está em contato permanente com o governo para acompanhar as projeções da dis-

seminação do vírus no DF e a capacidade de leitos disponíveis. “Estamos realizando inspeções para verificar se o cronograma de preparação da rede pública está sendo cumprido. Não basta ter leitos, precisa ter os equipamentos para as complicações causadas pela doença”, alertou. De acordo com dados da SES, apresentados ao MPDFT, atualmente há disponíveis 122 leitos de UTI e menos de 40 estão ocupados.

Outro aspecto que preocupa o Ministério Público é a fiscalização das contratações e aquisições emergenciais realizadas pela Secretaria de Saúde e pelo Iges-DF. Houve mais uma reunião para tratar do acesso aos dados, inclusive por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). A Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde (Prosus) abriu procedimento para investigar seis contratos emergenciais relacionados ao combate à pandemia: construção de hospital de campanha; central telefônica para atendimento a usuários das farmácias de alto custo; aquisição de luvas descartáveis; compra de testes

rápidos de anticorpos; serviços de leitos hospitalares e de ambulância.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11873-forca-tarefa-acompanha-projecoes-de-disseminacao-da-covid-19-no-df-e-preparacao-do-sistema-de-saude>

04/05/2020-MPDFT pede divulgação de todos os dados referentes à doença

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) recomendou à Secretaria de Saúde que divulgue todas as informações referentes às medidas e aos instrumentos utilizados para o combate à Covid-19. A divulgação deve ser feita no site oficial www.coronavirus.df.gov.br, de forma célere, fidedigna e sem omissão de dados. O prazo

para resposta é de 48 horas.

O objetivo da força-tarefa do MPDFT que acompanha as ações de combate e prevenção da pandemia no Distrito Federal é dar transparência às informações relacionadas ao novo coronavírus. Por isso, pede divulgação do número de casos suspeitos separados por região administrativa, de óbitos decorrentes de casos suspeitos confirmados post mortem.

Também pede que seja informado o total de leitos de UTI, leitos intermediários com suporte respiratório e leitos de enfermaria sem suporte respiratório disponibilizados exclusivamente para o tratamento da Covid-19; e o número de leitos já ocupados, separados por unidade de saúde. Outra informação solicitada pelo MPDFT é a quantidade disponível de cada equipamento de proteção individual (EPI) no Estoque Central e o número de profissionais de saúde, por categoria e lotação, que trabalha diretamente com os pacientes infectados.

No site, deverá constar ainda o



número diário de exames laboratoriais realizados para o diagnóstico do coronavírus, indicando os detectados, não detectados e casos suspeitos devido ao quadro clínico. Além disso, deve apresentar também a quantidade de amostras que aguardam processamento e o número de amostras post mortem.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11875-covid-19-mpdft-pede-divulgacao-de-todos-os-dados-referentes-a-doenca>

05/05/2020-Força-tarefa do MPDFT pede transparência e unificação de dados do GDF

A força-tarefa instituída para coordenar as atividades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) no acompanhamento

das ações de combate e prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19) reuniu-se com integrantes do Governo do DF para discutir transparência de dados e reabertura do comércio. O encontro foi realizado nesta segunda-feira, 4 de maio, no Palácio do Buriti.

Na ocasião, foi pontuado que as informações acerca do enfrentamento da pandemia se encontram, atualmente, espalhadas por diversos portais do GDF. Para o secretário-executivo da força-tarefa, promotor de Justiça Bernardo Matos, seria importante unificar esses dados. “Transparência significa também facilidade de o cidadão acessar as informações acerca da política pública. Isso é especialmente importante no contexto de uma pandemia, em que a confiança da população no acerto da ação governamental é fundamental para que ela mesma, a população, assuma a sua parcela de responsabilidade no combate ao coronavírus”, afirma.

Também foi discutida a disponibilização de uma série de informações

referentes a leitões, o que já foi objeto de recomendação. Em 28 de abril, a força-tarefa recomendou ao secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que divulgue no sítio eletrônico oficial (www.coronavirus.df.gov.br), de forma célere e sem omissões, todos os dados referentes às medidas e instrumentos utilizados para o combate ao Covid-19.

O MPDFT apresentou preocupação em relação à abertura do comércio no dia 11 de maio e enfatizou que, antes da retomada dessas atividades econômicas, é importante que seja apresentada uma estratégia para evitar aglomerações no transporte público, já que a medida impacta na quantidade de usuários de ônibus e metrô. A OMS recomenda que seja mantida uma distância mínima de 1 metro entre as pessoas dentro desses veículos. É preciso, ainda, de uma estratégia de fiscalização dos estabelecimentos comerciais para que se assegure o cumprimento das condições impostas para o seu funcionamento. Os membros do GDF se comprometeram a apresentar a

proposta em nova reunião. Além disso, afirmaram que continuam fazendo estudos e que o comércio não será reaberto sem as condições necessárias.

Além do promotor de Justiça Bernardo Matos, participaram do encontro o coordenador da força-tarefa, José Eduardo Sabo, o promotor de Justiça de Defesa da Saúde, Clayton Germano, o controlador-geral do DF, Paulo Martins, o chefe da Casa-Civil do DF, Valdetário Monteiro, e o secretário de Saúde do DF, Francisco Araújo.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11880-coronavirus-forca-tarefa-do-mpdft-pede-transparencia-e-unificacao-de-dados-do-gdf>

07/05/2020- MPDFT recomenda



adequação de espaços destinados a pessoas em situação de rua

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) recomendou à Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes) a adequação da estrutura do Autódromo de Brasília para o acolhimento de pessoas em situação de rua conforme relatório técnico do Secretaria de Perícias e Diligências do MPDFT. O documento, expedido em 5 de maio, também recomenda a adaptações na estrutura da unidade de acolhimento do Recanto das Emas.

Em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), o GDF disponibilizou essas novas unidades de acolhimento para pessoas em situação de rua. Porém, o MPDFT identificou algumas inconformidades. A recomendação é assinada pelos promotores de Justiça da força-tarefa criada para acompanhar as medidas de combate à pandemia

da Covid-19 e do Núcleo de Direitos Humanos.

De acordo com o relatório, os espaços preexistentes do autódromo são antigos e apresentam problemas decorrentes de longo tempo sem manutenção e/ou uso. As fiações, os quadros de energia e de distribuição foram construídos sem os devidos cuidados exigidos por norma técnica da ABNT. Há aterramento de estruturas em pilares metálicos de fácil acesso dos abrigados, fios sem proteção por tubulações e quadros de energia sem barramento, o que elevam riscos de choques elétricos.

Além disso, há no autódromo um container destinado a pessoas com deficiência, com rampas, mas sem espaços internos livres suficientes para manobras. Os banheiros também não respeitam os preceitos da normativa da ABNT, como área de manobra, altura de barras, barra de aproximação, entre outros.

Já na unidade do Recanto das Emas, os maiores problemas analisados foram a falta de cartazes, avisos ou

instruções relativas a comportamentos a serem adotados pelos acolhidos e por servidores da instituição para minimizarem a possibilidade de propagação da Covid-19; aglomerações em espaços diversos; falta de profissional médico ou de enfermagem que possa detectar possíveis casos suspeitos e coordenar rotinas de isolamento; falta de máscaras; formação de filas para servir alimentos; entre outros.

A recomendação do MPDFT leva em conta que a população em situação de rua se encontra em situação de extrema vulnerabilidade social e por estarem no contexto da rua já são mais suscetíveis a risco e agravos à saúde. A Sedes tem o prazo de dez dias para encaminhar as providências concretas tomadas para o cumprimento da recomendação, contados a partir do recebimento.

Em março, o MPDFT recomendou que a Sedes adotasse providências para garantir que a população em situação de rua tenha acesso às ações de prevenção, contenção e tra-

tamento de saúde adequado no que se refere à pandemia.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11888-coronavirus-mpdft-recomenda-adequacao-de-espacos-destinados-a-pessoas-em-situacao-de-rua>

11/05/2020- Secretaria de Esporte confirma que todas as atividades esportivas estão suspensas no DF

Em resposta à recomendação do Ministério Público do DF e Territórios (MPDFT) sobre a manutenção das medidas de distanciamento social nas arenas da cidade, a Secretaria de Esporte e Lazer informou, nesta segunda-feira, 11 de maio, que todas as atividades relacionadas ao esporte permanecem suspensas.

O documento também foi direcionado à Federação de Futebol do DF, que



informou ter disponibilizado em seu site o inteiro teor da recomendação e enviado o documento a todos os filiados, com a orientação de manter a suspensão dos campeonatos. A entidade também veiculou a orientação em diversos meios de comunicação em âmbitos local e nacional.

“A entidade e seus filiados permanecem seguindo rigorosamente as orientações recebidas das autoridades públicas no âmbito esportivo, buscando a proteção individual e coletiva de todos os envolvidos em face do risco da pandemia ocasionada pela Covid-19”, informa o documento da Federação.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11898-secretaria-de-esporte-confirma-que-todas-atividades-esportivas-estao-suspensas-no-df>

12/05/2020- MPDFT divulga dados sobre leitos de UTI na rede pública e privada do DF

A força-tarefa instituída pelo Ministério Público do DF e Territórios (MPDFT) para acompanhar as ações de enfrentamento à pandemia recebeu informações do GDF sobre a estrutura da rede de saúde para o combate à doença. Os dados foram enviados após o grupo encaminhar ofícios à Secretaria de Saúde (SES/DF) em que solicitava, entre outros pontos, a disponibilidade de leitos de UTI e de cuidado intermediário com suporte respiratório dedicados exclusivamente ao tratamento de Covid-19 em cada unidade das redes pública e privada.

O Ministério Público também pediu a projeção da capacidade de realização de testes diários da doença e o índice de isolamento social. “Desde o começo da pandemia, o MPDFT tem acompanhado de perto as políticas públicas desenvolvidas para a questão e busca constantemente ferramentas para dar mais trans-

parência a essas ações”, destacou o coordenador da força-tarefa, procurador de Justiça José Eduardo Sabo.

O GDF informou ao Ministério Público que dispõe de 172 leitos de UTI na rede pública, em estabelecimentos próprios e conveniados, para tratamento de pacientes infectados pelo novo Coronavírus. Desses, cerca de 26% estão ocupados atualmente. A previsão é de que até o final de junho a rede pública conte com mais de 800 leitos com suporte ventilatório, segundo projeção encaminhada pela Secretaria de Saúde. Na rede privada, há 357 leitos de UTI. Desse total, 166 são destinados ao tratamento da Covid-19 e contam com taxa de 25% de ocupação.

Ainda de acordo com informações da SES, de 21 de abril a 7 de maio foram realizados mais de 50.976 testes rápidos, aplicados no formato de drive thru de testagem, em dez postos distribuídos nas sete regiões de saúde do DF. Também houve testagem nas unidades básica de saúde hospitalar, com a inclusão dos

servidores de saúde e a programação de 4 a 5 mil testes diários. Até 3 de maio, foram realizados 37.169 testes rápidos e a expectativa é de que até 31 de maio sejam realizados mais 80 mil. A secretaria informou também que o percentual de isolamento social no DF tem variado entre 42% e 60% nas últimas semanas.

No final de abril, o MPDFT recomendou à Secretaria de Saúde que divulgasse em site oficial, de forma célere, todos os dados referentes às medidas e instrumentos utilizados para o combate à Covid-19, de modo a facilitar o pleno conhecimento e acompanhamento pela população e por órgãos de controle, em tempo real, dos atos administrativos praticados. A pasta ainda não respondeu ao pedido. “São dados de interesse da sociedade e, por isso, devem ter acesso facilitado. É preciso que todos tenham conhecimento dessas informações”, destaca o promotor de Justiça Bernardo Matos.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/>



index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11900-transparencia-mpdft-divulga-dados-sobre-leitos-de-uti-na-rede-publica-e-privada-do-df

13/05/2020-Após pedido do MPDFT, GDF disponibiliza testes rápidos para a Papuda

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponibilizou 2 mil testes rápidos para atender a Unidade de Saúde Prisional da Papuda. A medida é uma resposta a um pedido da força-tarefa instituída para coordenar as atividades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) no acompanhamento das ações de combate e prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19).

Em ofício enviado à Pasta em 17 de abril, o MPDFT reforçou a preocupação com detentos do grupo de risco que, a época, estavam na mesma unidade prisional dos recém-chegados do ambiente externo.

Dessa forma, o MPDFT pediu testes rápidos para a Covid-19 para todos os internos idosos recolhidos no Complexo Penitenciário da Papuda e para todos os recém-chegados da Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP) e alocados no Centro de Detenção Provisória (CDP).

O objetivo da força-tarefa é fortalecer a integração entre Procuradorias e Promotorias de Justiça, além de Núcleos e Grupos de Atuação, para fomentar a atuação acertada na defesa de direitos coletivos e no controle de políticas públicas. Como as ações a serem realizadas estão relacionadas a diversas atribuições do MPDFT, membros de diferentes áreas participam do grupo. Uma das principais preocupações é com o sistema prisional.

O Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional (Nupri) explica que ações como a suspensão das saídas temporárias e do trabalho externo, assim como a manutenção do bloqueio de visitas, o estabelecimento de quarentena para novos

presos, o isolamento de presos idosos em relação aos demais detentos e a observação rigorosa das recomendações sanitárias pelos servidores têm contribuído para o controle e a contenção da doença no sistema penitenciário.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11904-coronavirus-apos-pedido-do-mpdft-secretaria-de-saude-disponibiliza-testes-rapidos-para-a-papuda>

26/05/2020- força-tarefa e GDF discutem protocolo de óbitos

Representantes da força-tarefa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) para ações relacionadas à pandemia de Covid-19 estiveram reunidos com integrantes das secretarias de Justiça e Cidadania (Sejus) e de Desenvol-

vimento Social (Sedes) nesta segunda-feira, 25 de maio. Os principais temas discutidos foram o protocolo de óbitos e o plano de contingência na área social.

O protocolo apresentado ao MPDFT alinha o trabalho das instituições envolvidas ao estabelecer parâmetros sanitários para as atividades funerárias. Também define os procedimentos para sepultamentos sociais e indica as obrigações do Distrito Federal relacionadas aos dois temas.

Segundo a promotora de Justiça Hiza Maria Lima, secretária executiva da força-tarefa, a Sejus e a Sedes têm dialogado para finalizar os fluxos relacionados a temas sanitários que ainda não estão contemplados no protocolo. “Nosso objetivo é que o Distrito Federal esteja preparado para atuar de forma rápida e eficiente, por isso consideramos esse encontro importante”, afirmou.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/>



[index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11937-covid-19-forca-tarefa-e-gdf-discutem-protocolo-de-obitos](https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11937-covid-19-forca-tarefa-e-gdf-discutem-protocolo-de-obitos)

26/05/2020-MPDFT pede explicações ao Hran sobre leitos bloqueados em UTI

A Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde do MPDFT solicitou informações à chefia da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN). O ofício, encaminhando nesta terça-feira, 26 de maio, dá prazo de cinco dias para que hospital indique a quantidade total de leitos de UTI exclusivos para tratamento da Covid-19, com a especificação de quantos estão ocupados e quantos estão bloqueados ou reservados, assim como a justificativa para os bloqueios.

O MPDFT também apura situação em que médica intensivista teria sido orientada a trabalhar em plantão no

hospital mesmo com sintomas da doença. A Promotoria, que integra a força-tarefa do MPDFT para acompanhamento as ações de combate e prevenção à pandemia de Covid-19, também esteve, na última sexta-feira, no Hospital de Campanha no Estádio Nacional. O local ainda não tinha recebido nenhum paciente. O objetivo foi verificar o fornecimento e a instalação dos equipamentos. A equipe observou que o hospital ainda não estava totalmente estruturado e alguns materiais ainda estavam em falta. Uma equipe de peritos do MPDFT elabora relatório completo sobre a vistoria.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11938-mpdft-pede-explicacoes-ao-hran-sobre-leitos-bloqueados-em-uti>

10/06/2020- MPDFT quer correção em dados sobre leitos de UTI reservados para Covid-19

Após a realização de vistorias no Hospital Regional de Santa Maria e no Hospital de Base, a força-tarefa do Ministério Público que acompanha as ações de combate à pandemia de Covid-19 no Distrito Federal expediu recomendação para que corrijam as informações sobre os leitos reservados para pacientes de Covid-19 no site da Sala de Situação. O documento foi remetido à Secretaria de Saúde (SES) e ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (Iges-DF) nesta quarta-feira, 10 de junho.

Atualmente, no Hospital de Base, 20 leitos de UTI reservados para Covid-19 estão sem condições de receber pacientes e, em Santa Maria, outros 15 estão na mesma situação. Esses leitos estão contabilizados nos dados divulgados pela SES. Os promotores de Justiça da força-tarefa alertam para a distorção nos dados publicados pelo governo local. “Não se pode admitir que os dados sobre disponibilidade de leitos de UTI di-

vulgados à sociedade não reflitam a realidade observada nos hospitais. Esses dados, entre outros aspectos, orientam o planejamento da rede de saúde e de outras áreas que confiam nessa informação para programar a retomada das atividades, destacam.”

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/11990-mpdft-quer-correcao-em-dados-sobre-leitos-de-uti-reservados-para-covid-19>

19/06/2020-Hospital de campanha: MPDFT encontra falhas na prestação de serviço emergencial

A força-tarefa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) que fiscaliza as ações de enfrentamento à pandemia de Covid-19 recomendou à Secretaria de Saúde que fiscalize rigorosamente o contrato firmado com a empresa



Hospital Domiciliar do Brasil para a gestão de leitos hospitalares. O documento foi enviado ao secretário de saúde, Francisco Araújo Filho, e aos dois executores do contrato nesta terça-feira, 16 de junho.

A empresa foi contratada emergencialmente para gerir 173 leitos de enfermaria, 20 de suporte avançado e 4 de emergência no hospital de campanha montado no Estádio Mané Garrincha. No entanto, inspeção realizada pelo MPDFT em 22 de maio constatou a ausência de equipamentos médico-hospitalares que fazem parte do contrato.

Na recomendação, a força-tarefa solicita que os responsáveis pelo contrato encaminhem ao MPDFT relatórios de conferência dos equipamentos médico-hospitalares e da ativação de leitos, além de atualização quinzenal sobre os serviços prestados pela empresa. Caso equipamentos não tenham sido entregues ou o número de profissionais necessário não tenha sido contratado, os pagamentos devem ser retidos. Os execu-

tores do contrato são responsáveis por atestar a execução do serviço, o que é requisito para o pagamento.

Os responsáveis também devem manter controle semanal de consumo e estoque de medicamentos, insumos e equipamentos de proteção individual. Se houver desabastecimento, os leitos correspondentes devem ser bloqueados e o pagamento, retido. Além disso, a habilitação técnica e a titulação dos profissionais contratados devem ser conferidas.

O prazo para o envio das informações ao MPDFT é de cinco dias. A força-tarefa continua o trabalho de inspeção nas unidades de saúde para verificar o cumprimento de contratos e a adequação às medidas de combate à pandemia.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/12067-hospital-de-campanha-mpdft-encontra-falhas->

-na-prestacao-de-servico-emergen-
cial

26/06/2020- Unidades de saúde terão que manter informadas famílias de pacientes infectados com Covid-19

A força-tarefa do MPDFT instituída para o acompanhamento das medidas de enfrentamento à Covid-19 expediu recomendação à Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) para que estabeleça protocolo para prestação constante de informações médicas aos familiares dos pacientes com suspeita ou diagnóstico positivo para Covid-19, internados ou em leito de observação por mais de 24h.

A Secretaria deverá determinar às unidades de saúde da rede hospitalar a organização de procedimento para garantir informações às famílias sobre a situação de saúde do paciente, com contato médico diário por meio de ligação telefônica, durante

todo o período de internação em enfermarias e UTIs. “Sabemos da rotina agitada nas unidades de saúde, mas a busca por informações de um familiar internado deve ser cuidadosamente atendida, tendo em vista a fragilidade familiar que esse contexto propicia”, afirma o coordenador da Força-tarefa, o procurador de Justiça Eduardo Sabo.

As unidades de saúde terão que fazer cadastro de familiar ou outra pessoa responsável para receber as informações sobre o estado de saúde do paciente. Os profissionais de saúde também deverão registrar no prontuário dos pacientes todos os contatos realizados. A iniciativa do MPDFT foi motivada a partir de manifestações recebidas pela Ouvidoria do Órgão, assim como de reiteradas notícias de que familiares de parentes internados com suspeita ou diagnóstico positivo para Covid-19 encontram dificuldades para receberem informações a respeito da saúde dos pacientes.

A Secretaria de Saúde tem prazo de



cinco dias úteis para encaminhar ao Ministério Público do DF e Territórios informações sobre as providências adotadas para o cumprimento da recomendação.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/12087-forca-tarefa-unidades-de-saude-terao-que-mantener-informadas-familias-de-pacientes-infectados-com-covid-19>

29/06/2020-Ocupação de UTI no DF chega a 90%: MPDFT quer correção em dados divulgados pelo governo

Acompanhamento feito pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) revela grande discrepância entre os números publicados oficialmente na Sala de Situação e aqueles registrados pelo Complexo Regulador (CRDF), unidade da Secretaria de Saúde.

Nesta segunda-feira, 29 de junho, o órgão acionou a Justiça para que seja determinado ao governo do Distrito Federal a divulgação de dados epidemiológicos, em tempo real, sem omissões e sem distorções da realidade da ocupação dos leitos de UTI no DF.

No requerimento apresentado à 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, o MPDFT pede que o GDF fique obrigado a divulgar no site Sala de Situação apenas dados extraídos dos relatórios diários elaborados pela Central de Regulação de Internação Hospitalar, considerados mais compatíveis com a realidade. O governo local também deverá observar como base de cálculo para a taxa de ocupação apenas os leitos indicados para a imediata disponibilização pela Central e deixar de computar os leitos previstos, mas ainda não ativados ou não operantes, para efeito de cálculo da taxa de ocupação.

De acordo com dados da última sexta-feira, 26 de junho, é possível observar que a Sala de Situação

indicava a taxa de ocupação em 59,84% para leitos de UTI adulto para a Covid, o que retrata uma situação bem diferente dos leitos efetivamente disponíveis. Pelos cálculos do Ministério Público, a partir de dados oficiais da regulação, a taxa chegou a 93% de ocupação.

Para o Ministério Público, o GDF deve divulgar na lista de espera de pacientes para leitos de UTI, quantos são pacientes confirmados ou suspeitos de Covid-19. Com relação aos leitos pediátricos, esses devem ser registrados separadamente, devendo considerar como base de cálculo apenas os efetivamente ativos, disponíveis para ocupação imediata e com suporte respiratório adequado.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/12103-leitos-de-uti-no-df-ultrapassam-90-de-ocupacao-mpdft-quer-correcao-de-dados-divulgados-pelo-governo>

02/07/2020-Após pedido do MPDFT, Justiça obriga GDF a divulgar dados de leitos de UTI sem omissões

A Justiça deferiu pedido do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) para obrigar o GDF a divulgar, em tempo real e sem omissões, o número efetivo de leitos de UTI disponíveis para paciente com Covid-19. A ação havia sido proposta pela força-tarefa do MPDFT instituída para enfrentamento à Covid-19. Para o grupo, os dados apresentados no site da Sala de Situação levavam em conta leitos bloqueados ou indisponíveis, o que diminuía, de forma artificial, a taxa de ocupação dos leitos. A decisão é desta quarta-feira, 1º de julho.

A partir de agora, devem ser divulgados no site Sala de Situação apenas os dados extraídos dos relatórios diários da Central de Regulação de Internação Hospitalar, mais compatíveis com a realidade. Os gestores também devem considerar, para o cálculo da taxa de ocupação, apenas



os leitos disponíveis para uso imediato. Não devem ser contados os leitos previstos, mas ainda não ativados ou não operantes.

A taxa de ocupação dos leitos pediátricos também deve ser calculada de forma separada. Devem ser considerados apenas os leitos disponíveis para ocupação imediata e com suporte respiratório adequado. No caso da lista de espera por leitos de UTI, foi determinada ainda a divulgação do número de pacientes confirmados ou suspeitos de Covid-19.

Na decisão, o juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública afirma que “o tratamento de dados no âmbito da Administração Pública deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, ou seja, as informações devem ser fácil e claramente perceptíveis ao “público em geral” (e não apenas aos setores técnicos e mesmo ao MP), em linguagem simples e desburocratizada. Daí o prudente pedido do MP em retirar da base de cálculo dos leitos dispo-

níveis aquelas unidades não efetivamente disponíveis (seja lá motivo da indisponibilidade), mantendo tão só os efetivamente prontos para imediata disponibilidade pela Central de Regulação”.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/12114-apos-pedido-do-mpdft-justica-obriga-gdf-a-divulgar-dados-de-leitos-de-uti-sem-omissoes>

03/07/2020-MPDFT questiona decreto que reabre atividades econômicas

A força-tarefa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) que acompanha as ações de combate à pandemia de Covid-19 requisitou informações ao secretário-chefe da Casa Civil, Gustavo do Vale Rocha, sobre o Decreto

Distrital nº 40.939/2020. A norma, publicada nesta quinta-feira, 2 de julho, permite a reabertura de novos segmentos econômicos.

O MPDFT quer informações sobre os estudos técnico-científicos que fundamentaram a decisão de reabrir atividades como salões de beleza, academias e restaurantes. A instituição também quer ter acesso às projeções de demanda por serviços de saúde a partir da reabertura, tanto públicos quanto privados.

Para a força-tarefa, é importante entender, por exemplo, se o governo vai conseguir fiscalizar efetivamente medidas de prevenção e controle, como o uso de máscaras e o monitoramento dos casos suspeitos e consequente isolamento das pessoas infectadas. “O Ministério Público vê com preocupação a abertura de praticamente todo o comércio agora em julho. Dados técnicos são necessários para embasar essa decisão e para dar segurança às pessoas. É preciso cautela, cuidado e responsabilidade neste momento”, destacou o

procurador de Justiça Eduardo Sabo, coordenador da força-tarefa.

Outro questionamento da força-tarefa é sobre a falta de previsão de testagem para trabalhadores de diversas categorias. O decreto não menciona a obrigatoriedade dessa medida para os funcionários do comércio de rua ou das demais atividades autorizadas a reabrir.

O Distrito Federal tem três dias para responder a requisição da força-tarefa. .

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/12119-covid-19-mpdft-questiona-decreto-que-reabre-atividades-economicas>

06/07/2020-MPDFT vai participar de Comissão Especial para enfrentamento da pandemia

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) vai participar da Comissão Especial



Temporária, com o objetivo de colaborar com o Governo do Distrito Federal no enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). A iniciativa, do senador Izalci Lucas (PSDB/DF), é acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública no DF.

A primeira reunião foi realizada nesta segunda-feira, 6 de julho, com a instalação da comissão, e contou com a presença do assessor de Políticas Institucionais do MPDFT, promotor de Justiça Georges Seigneur. Na ocasião, ele apresentou as iniciativas que o órgão tem tomado desde o início da pandemia, principalmente por meio da força-tarefa. “Atualmente, mais de um terço das manifestações que chegam ao Ministério Público correspondem ao coronavírus. Foi instituída uma força-tarefa com mais de 20 promotores com foco no combate e na prevenção da doença. O objetivo é garantir a transparência e o acesso

a dados públicos, além de fiscalizar as medidas adotadas pelo GDF e a correta destinação dos recursos públicos”, comentou.

Entre as diversas áreas que estão representadas na força-tarefa, coordenada pelo procurador distrital, distrital dos Direitos do Cidadão, Eduardo Sabo, além das atividades de saúde, destaca-se a atuação nas áreas de educação, direito do consumidor, pessoa idosa, defesa do patrimônio público, direitos humanos e sistema prisional, entre outras. Somente nos dois primeiros meses, foram mais de 90 iniciativas para fiscalizar e propor medidas ao GDF.

O Grupo de Trabalho criado nesta segunda será coordenado pelo senador Izalci Lucas. A relatora será a deputada Paula Belmonte (Cidadania/DF). As audiências remotas semanais devem contar com a participação de especialistas e autoridades federais e distritais, com foco principal na análise das medidas emergenciais direcionadas, especialmente nas frentes de saúde,

social, economia e educação. Além do MPDFT, o grupo será formado por parlamentares federais e distritais, secretários de Estado do DF, membros do Judiciário e da sociedade civil.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/12132-coronavirus-mpdft-vai-participar-de-comissao-especial-para-enfrentamento-da-pandemia>

06/07/2020-Proeduc cobra medidas sanitárias e protocolos rigorosos para retorno das aulas presenciais

Com a decisão do Governador do DF de retorno das aulas presenciais na rede privada e pública de ensino, respectivamente, a partir dos dias 27 de julho e 3 de agosto, a Promotoria de Justiça de Defesa da Educação (Proeduc) recomendou ao secretário de Educação, Leandro Cruz Fróes da Silva, o rigoroso cumprimento de

medidas de segurança estabelecidos pelas autoridades sanitárias e pelo Decreto nº 40.939/2020. Em documento assinado nesta segunda-feira, 6 de julho, o Ministério Público enumera as obrigações dispostas no ato normativo que devem ser seguidas por escolas, universidades e faculdades públicas e privadas.

O Ministério Público também requisiu, no prazo de sete dias, relatório sobre o planejamento e a execução, contendo todas as medidas adotadas para o cumprimento dos protocolos e medidas de segurança estabelecidos pelas autoridades sanitárias na rede pública de ensino. A Proeduc quer ainda informações detalhadas de como será realizada a efetiva fiscalização por parte da Secretária de Educação, em estabelecimentos públicos e privados.

A Promotoria destaca que, além da determinação de obediência aos protocolos e medidas de segurança recomendadas pelas autoridades sanitárias, o Decreto nº 40.939/2020 que autoriza o retorno das ativida-



des escolares prevê a higienização de cadeiras e mesas de uso coletivo regularmente; a disposição das carteiras, cadeiras e mesas a uma distância de 1,5 metro uma das outras; a proibição do funcionamento dos bebedouros; utilização de ventilação natural; manutenção e limpeza dos filtros diariamente no caso de uso de ar-condicionado; suspensão da utilização de catracas e pontos eletrônicos cuja utilização ocorra biometria; entre outras medidas.

No final do mês de abril, a Proeduc já havia expedido recomendação, a partir de uma previsão de retomada de atividades educacionais presenciais, que acabou não se concretizando naquela época. O documento já destacava a importância da aplicação de medidas eficientes, imediatas e sustentáveis, para o gradual retorno. No novo documento enviado à Secretaria de Educação, é reiterado o cumprimento da Recomendação 3/2020, de 24 de abril.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/>

[index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/12134-proeduc-cobra-medidas-sanitarias-e-protocolos-rigorosos-para-retorno-das-aulas-presenciais](https://www.mpdft.mp.br/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/12134-proeduc-cobra-medidas-sanitarias-e-protocolos-rigorosos-para-retorno-das-aulas-presenciais)

10/07/2020-Força tarefa se reúne para avaliar cenário da Covid-19 no DF

A força-tarefa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) que atua no acompanhamento das ações de enfrentamento à Covid-19 esteve reunida nesta quinta-feira, 9 de julho. O grupo é integrado pelas promotorias de Justiça que atuam nas áreas de saúde, patrimônio público, idoso, meio ambiente, infância e juventude, consumidor, direitos humanos e sistema prisional. Para o coordenador da força-tarefa, José Eduardo Sabo, este é um momento de extrema preocupação, porque, segundo especialistas, estamos no pico da pandemia

no Distrito Federal. “O Ministério Público está atuando em várias frentes e com grande atenção para a estruturação do sistema de saúde e a transparência dos dados públicos sobre o número de leitos disponíveis. Também seguimos acompanhando os gastos públicos para que os recursos sejam efetivamente destinados para as ações de combate à Covid no DF”, destacou Sabo.

Durante o encontro, foram relatadas novas inspeções realizadas por peritos do MPDFT em shoppings, comércio e parques públicos. Apesar de observadas melhorias significativas em dois shoppings para o uso dos EPIs, nos centros comerciais é recorrente a falta de respeito às medidas de distanciamento social, com flagrante de aglomerações em diversas lojas, especialmente no Taguacenter. Já os parques inspecionados evidenciaram um retrocesso, por parte dos usuários, no cumprimento das medidas de proteção para evitar o contágio pela Covid-19.

Outro destaque da reunião, foi a

campanha lançada pelo Núcleo de Direitos Humanos (NDH/MPDFT) que informa como fazer uma denúncia de violência doméstica neste momento de pandemia, em que muitos serviços tiveram alteração nos atendimentos presenciais. Vídeos e imagens divulgadas nas redes sociais do MPDFT mostram como fazer o boletim de ocorrência eletrônico virtual e presencial, como pedir medidas protetivas de urgência, quem procurar caso seja mal atendida na delegacia e quem acionar caso não consiga atendimento na delegacia. A campanha leva em conta que as medidas de restrição de circulação para evitar o contágio do Coronavírus implicam maior isolamento de mulheres no espaço doméstico e a consequente tensão das relações.

O Núcleo de Direitos Humanos também fez um pedido recente à Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes) sobre a situação da população de rua, em especial de pessoas que têm se aglomerado na plataforma da Rodoviária. Foi solicitado ao serviço



de abordagem que vá até o local para verificar a situação e fazer os encaminhamentos possíveis.

Em busca de estratégias regionalizadas para diminuir a disseminação do novo coronavírus, com consideração às particularidades de cada região administrativa, as Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Difusos têm realizado reuniões com as Administrações Regionais. Ações de fiscalização e de organização de atendimentos, redução das filas e aglomerações em locais como agências bancárias e lotéricas, além de espaços públicos em que os protocolos de segurança não estão sendo respeitados, vêm sendo discutidas em parceria.

A preocupação do grupo também abrange outras áreas, como a mobilidade urbana. Em recomendação conjunta com o Ministério Público de Goiás, foi solicitada a manutenção do serviço e da frota que atende o entorno. A ação teve como base os dados coletados na fase mais recente do projeto “Como anda meu ônibus”.

Desde o início da aplicação dos questionários, em agosto do ano passado, os itens com pior avaliação são a lotação e a ventilação dos veículos. Por isso, os pesquisadores quiseram saber como estão sendo efetivadas as medidas de prevenção ao novo coronavírus no transporte coletivo rodoviário não só do DF, mas também da frota que circula pelo entorno.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/12148-forca-tarefa-se-reune-para-avaliar-cenario-da-covid-19-no-df>

23/07/2020-Força-tarefa cobra fiscalização de contrato emergencial em leitos de UTI das UPAs de Ceilândia e Sobradinho

A força-tarefa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios expediu recomendação ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (Iges-DF), à Supe-

rintendência da Unidade de Atenção Pré-Hospitalar (UPA) 24h e à Coordenadoria de Orçamentos, Custos, Finanças, Compras para que realizem acompanhamento e fiscalização da execução do contrato emergencial nº 074/2020, que se refere a administração de 40 leitos de UTI Covid-19, Tipo II, pelo Instituto MedAid Saúde (Imas) nas unidades de pronto atendimento (Upas) de Ceilândia e Sobradinho.

O MPDFT explica que, em consulta ao sítio eletrônico da Sala de Situação do GDF, em 20 de julho de 2020, havia a indicação na UPA de Ceilândia de apenas sete leitos de UTI em funcionamento, enquanto outros 13 encontravam-se bloqueados para manutenção por razões desconhecidas. Já na UPA de Sobradinho, nenhum dos leitos de UTI contratados estavam ativos. A recomendação parte de inquérito civil público aberto pela Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde (Prosus) para apurar a instalação, ativação e ocupação desses leitos.

Para o MPDFT, os responsáveis pela administração do contrato deverão encaminhar relatórios de conferência dos equipamentos médico-hospitalares e de ativação de leitos, além de atualização quinzenal sobre os serviços prestados pela empresa. O Iges-DF e a superintendência também terão que fazer a conferência da habilitação técnica dos profissionais a serviço do Imas nas Upas de Ceilândia e Sobradinho nos respectivos conselhos regionais.

Caso esses profissionais não atendam às normas da Anvisa e do Conselho Federal de Medicina, deverão ser providenciadas as medidas necessárias para que seja feita a substituição pela empresa contratada. A relação dos profissionais deverá ser encaminhada ao Ministério Público, assim como os nomes dos responsáveis técnicos e dos médicos diaristas.

Segundo a recomendação, a Coordenadoria de Orçamentos, Custos, Finanças deverá fazer glosas em relação aos equipamentos previstos no contrato e não disponibilizados



pelo Imas nas unidades de pronto atendimento de Ceilândia e Sobradinho, tendo em vista a existência de diversos leitos de UTI inoperantes. Também terá que fazer as glosas relacionadas ao número insuficiente de profissionais para atuarem nesses leitos de UTI.

O MPDFT também quer o controle semanal do consumo e do estoque dos medicamentos, insumos e equipamentos de proteção individual (EPI) utilizados para o funcionamento dos leitos de UTI. Em caso de comprometimento do estoque ou desabastecimento os responsáveis devem promover o bloqueio de leitos, com as devidas glosas e atualização da disponibilidade na Sala de Situação.

A força-tarefa ainda determina que as evoluções dos pacientes internados nos leitos de UTI sejam feitas por meio do sistema SOUL MV, ferramenta que controla finanças, logística e a parte clínica, com prontuário eletrônico de evolução dos pacientes. Além disso, requisita a

imediate regulação dos 40 leitos de UTI, Tipo II, nas Upas de Ceilândia e Sobradinho, com acesso ao Complexo Regulador do DF, para acompanhamento da ocupação desses leitos e das respectivas altas médicas. O MPDFT deverá receber, no prazo de cinco dias úteis, relatório com todas as providências tomadas para o cumprimento da recomendação.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/12177-forca-tarefa-cobra-fiscalizacao-de-contrato-emergencial-em-leitos-de-uti-das-upas-de-ceilandia-e-sobradinho>

27/07/2020-Covid-19: força-tarefa obtém transparência em divulgação de dados de leitos de UTI pelo GDF

O Ministério Público do DF e Territórios (MPDFT) obteve importante vitória em relação a transparência das informações divulgadas pelo Governo do Distrito

Federal (GDF) sobre a disponibilidade de leitos de unidades de terapia intensiva (UTI) nas unidades de saúde. A Secretaria de Saúde (SES) na chamada Sala de Situação, conforme requisitado pelo MPDFT, passou a divulgar o número de leitos de forma discriminada: unidade de terapia intensiva (UTIs), Unidade de Cuidado Intermediário (UCI) e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal (UCIN).

A página da Sala de Situação do GDF na internet apresentava os dados oficiais de forma agregada, mas, agora, é possível observar três abas, cada uma delas referente a uma modalidade específica de leito: UTI, UCI e UCIN. Ao clicar em qualquer uma delas, o usuário é direcionado para uma tela que mostra apenas a modalidade de leito específica, com a taxa de ocupação respectiva. Desta forma, segundo a força-tarefa do MPDFT, a medida permite ter uma visão da real situação da disponibilidade dos leitos. A solução implementada atende a última demanda relativa à transparência requisitada pelo MP em ação civil pública ajuizada no dia 29 de junho para que fossem divul-

gados os dados, em tempo real, sem distorções da realidade da ocupação dos leitos.

Embora a Secretaria de Saúde esteja apresentando dados referentes ao leitos de forma mais transparente, a força-tarefa de enfrentamento à Covid-19 do MPDFT ressalta que há outras demandas que ainda precisam ser atendidas pelo GDF, como por exemplo a divulgação de dados sobre a fila de espera para a realização de testes, que parou de ser informada recentemente; e sobre os insumos necessários para a realização de testes (frascos, kits de extração, etc) que estão disponíveis no site, mas estão desatualizados. Os promotores estão fazendo inspeções nas unidades de saúde para verificar a realidade dos números apresentados pelo governo local.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/12215-covid-19-forca-tarefa-obtem-transparencia-em-di>



vulgacao-de-dados-de-leitos-de-uti-
-pelo-gdf

20/08/2020-Covid-19: falta de insumos inviabiliza funcionamento de leitos de UTI no HRSam

Diante do aumento de pacientes que necessitam de internação para tratamento da Covid-19, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) requisitou informações sobre a falta de equipamentos e profissionais que permitam o início do funcionamento de sete novos leitos de UTI no Hospital Regional de Samambaia (HRSam).

Ofícios foram expedidos após visita de representantes do MPDFT ao local na última semana. À Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) foram direcionados questionamentos sobre as providências adotadas para disponibilizar 17 bombas de infusão, 14 suportes de soro, além de profissionais médicos para a carga horária de 200 horas semanais. Sem

equipamentos e recursos humanos adequados, o HRSam ainda não conseguiu colocar em funcionamento sete novos leitos de UTI. O MPDFT alerta que, mesmo com estrutura montada, muitas vezes leitos ficam sem pacientes por falta de alguns equipamentos. UTIs com suporte de hemodiálise, por exemplo, são uma necessidade constante de atendimento atualmente.

O MPDFT destaca, ainda, que a opção por contratação emergencial de leitos de UTI não permite que a estrutura permaneça para a sociedade após o fim da pandemia. “Preocupa o MPDFT que o GDF gaste um valor expressivo com a contratação de leitos de UTI que, após a finalização do contrato, podem não ficar como legado para a população do DF. Nos locais em que o serviço poderia permanecer após a pandemia, como no HRSam, percebemos uma dificuldade maior para que o serviço nas UTIs seja iniciado”, destaca a promotora de Justiça Hiza Carpina. Ainda segundo a promotora, a necessidade de mais leitos de UTI sempre foi

sentida no Distrito Federal, mesmo antes da pandemia. A demanda por esse serviço poderia ser suprida se os leitos fossem de fato entregues à sociedade.

Os promotores de Justiça também questionaram a aquisição de medicamentos para analgesia e sedação de pacientes dependentes de ventilação invasiva. A Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos (Proreg) requisitou informações à SES e à Superintendência Regional de Saúde Sudoeste sobre as providências adotadas para aquisição dos fármacos. Em virtude da escassez desses insumos no mercado, os gestores devem responder se foi emitida alguma nota técnica para orientação dos médicos sobre a utilização de medicação substitutiva, em especial para os casos de pacientes contaminados pela Covid-19. O prazo de resposta para a Secretaria é de 10 dias.

[https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/12292-covid-19-falta-](https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/12292-covid-19-falta)

-de-insumos-inviabiliza-funcionamento-de-leitos-de-uti-no-hrsam

21/08/2020-MPDFT pede que STJ defina competência para julgar flexibilização do isolamento

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) pediu ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) que defina o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal competente para processar e julgar as ações do Decreto n. 40.939/2020, do Governo do DF. Esse decreto flexibiliza as medidas de enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e autoriza a abertura de várias atividades, incluindo o ensino presencial. O requerimento foi feito por meio da Coordenação de Recursos Constitucionais, da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Prodema) e da Promotoria de Justiça de Defesa da Educação (Proeduc), nesta sexta-feira, 21 de agosto.



Atualmente, o decreto mencionado é objeto de ações que tramitam tanto na 2ª Vara da Fazenda Pública do DF quanto na 6ª Vara Regional do Trabalho de Brasília. Para o Ministério Público, a já existência de decisões conflitantes e o risco de que outras decisões contrárias sejam proferidas geram uma situação de insegurança jurídica, o que prejudica o controle e a fiscalização da correta adoção das medidas de segurança sanitária em prol da população do DF.

Dessa forma, é preciso decidir qual Justiça tem competência para analisar os múltiplos interesses que decorrem das regras estabelecidas para abertura das atividades. No entendimento dos promotores, as ações envolvem direitos e interesses além da relação de trabalho, o que restringiria o âmbito de atuação da Justiça do Trabalho do Distrito Federal.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/>

noticias-covid/12298-covid-19-mpdf-t-pede-que-stj-defina-quem-e-competente-para-julgar-medidas-de-flexibilizacao-do-isolamento

28/08/2020- força-tarefa se reúne para monitoramento de ações de enfrentamento à pandemia

A força-tarefa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) esteve reunida na tarde desta quinta-feira, 27 de agosto, para o monitoramento das ações de enfrentamento à pandemia de Covid-19 na capital federal. Promotores e procuradores de Justiça falaram sobre as iniciativas mais recentes, entre elas vistorias em hospitais e unidades básicas de saúde. Os fluxos de atendimento, estoques de insumos e os protocolos de testagem para o novo coronavírus estão sendo acompanhados continuamente.

Parte pouco lembrada na política pública para a Covid-19, o setor de cultura e economia criativa foi fortemente impactado pela pandemia.

A força-tarefa também passou a acompanhar a destinação da ajuda emergencial para artistas, coletivos e empresas que atuam no setor, instituída pela Lei Federal 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc. “O projeto vem para socorrer profissionais e espaços da área que foram obrigados a suspender seus trabalhos. É importante que a destinação dos recursos seja eficiente e transparente”, declarou o secretário-executivo da força-tarefa, promotor de Justiça Bernardo Matos.

O Núcleo de Direitos Humanos (NDH/MPDFT) analisa a destinação de recursos para a implementação de melhorias na rede de atendimento às mulheres. Atualmente, muitos acolhimentos estão sendo realizados de maneira precária pela falta de equipamentos adequados para a adaptação ao ambiente virtual, em virtude das medidas de distanciamento social. O NDH acompanha o serviço psicossocial oferecido para vítimas de violência doméstica e também desenvolveu campanha para divulgar como fazer o boletim

de ocorrência eletrônico virtual e presencial, como pedir medidas protetivas de urgência e quem procurar caso não consiga atendimento.

Integrantes da força-tarefa também acompanham a implementação de um aplicativo para registro da população infectada pelo novo coronavírus. O app terá a funcionalidade de produção de boletins e será importante para as ações promovidas pelas Promotorias de Justiça Regionais de Defesa dos Direitos Difusos (Proreg), que atuam de maneira articulada com as administrações regionais, redes comunitárias e outras instituições para a realização de ações educativas e preventivas.

Durante o encontro, o coordenador da força-tarefa, procurador de Justiça José Eduardo Sabo, contou sobre a vitória no Estádio Nacional Mané Garrincha durante a partida de futebol que marcou a retomada das atividades do campeonato brasileiro, na manhã do dia 26 de agosto. Foram fiscalizados os protocolos sanitários antes, durante e depois da



partida. “Foi possível verificar que as condições de segurança estavam sendo devidamente observadas. Toda retomada de atividades neste contexto deve ser realizada com cuidado, atenção e responsabilidade”, ressaltou.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/12317-covid-19-forca-tarefa-se-reune-para-monitoramento-de-acoes-de-enfrentamento-a-pandemia>

09/10/2020- Força-tarefa discute política para vacinação contra a Covid-19 no DF

Integrantes da força-tarefa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) que fiscaliza as ações de combate à Covid-19 participaram, nesta quinta-feira, 8 de outubro, de reunião com especialistas das áreas de vacinação e infectologia.

O objetivo do encontro foi iniciar a escuta de médicos, gestores e laboratórios para entender como o processo de vacinação poderá ser desenvolvido no DF. A ideia é levantar informações e discutir aspectos para auxiliar na otimização desta política pública. O grupo também deve se reunir com a Secretaria de Saúde do DF para debater as estratégias que serão adotadas pela pasta para imunizar a população local.

Nesta primeira reunião sobre o tema, a força-tarefa ouviu especialistas para obter informações sobre os tipos de vacina que mais provavelmente chegarão ao mercado brasileiro. Também buscou conhecer planos possíveis para a campanha de vacinação que será realizada quando a imunização estiver disponível.

O coordenador da força-tarefa, procurador de Justiça Eduardo Sabo, explica que a ideia é obter informações o mais cedo possível para balizar a atuação do MPDFT na fiscalização dessa política pública. “Estamos atentos ao desdobramento

da pandemia aqui no DF e nos antecipamos para discutir alternativas, possibilidades e soluções mais efetivas para a população”, afirma Sabo. “Estaremos atentos para garantir a eficiência e a transparência de mais essa etapa no combate à Covid-19”, completa o promotor de Justiça Bernardo Matos, secretário-executivo da força-tarefa.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/12455-forca-tarefa-discute-politica-para-vacinacao-contra-a-covid-19-no-df>

26/10/2020-Força-tarefa acompanha planejamento para programa nacional de vacinação

Representantes da força-tarefa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) para enfrentamento à Covid-19 participaram de reunião no Ministério da Saúde, nesta sexta-feira, 23 de outubro. Na pauta, o plano e a estra-

tégia de imunização da população que estão em desenvolvimento pelo governo federal. A etapa antecede o início da vacinação contra o novo coronavírus. O secretário de Saúde do DF, Osnei Okumoto, e integrantes de sua equipe também estiveram presentes.

Durante a reunião, foram solicitadas informações sobre o andamento das pesquisas do imunizante contra a Covid-19 e de acesso ao planejamento para a vacinação, que deve ser iniciada no primeiro semestre de 2021. O secretário de Vigilância em Saúde, Arnaldo Correia de Medeiros, se comprometeu a repassar as informações para os gestores do Distrito Federal e a atuar em parceria.

De acordo com o coordenador da força-tarefa do MPDFT, procurador de Justiça José Eduardo Sabo, o Ministério Público tem interesse em acompanhar e contribuir com a estruturação e a execução do programa de vacinação contra a Covid no DF. “Apesar da autonomia das secretarias estaduais na tomada de deci-



sões, nossa força-tarefa defende que é preciso seguir um plano nacional e que haja uma estratégia consolidada e unificada para garantir acesso amplo à população”, declarou Sabo.

A definição sobre a vacina depende ainda da conclusão de testes e da validação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Entretanto, o Ministério Público já se prepara para acompanhar o programa nacional de vacinação contra a Covid, a contratação dos fornecedores, além de avaliar a distribuição das vacinas, a comunicação com a população e toda a estruturação das ações de imunização no DF.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/12509-covid-19-forca-tarefa-acompanha-planejamento-para-programa-nacional-de-vacinacao>

04/11/2020- MPDFT recorre da

decisão que suspendeu retorno das aulas da rede pública

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) recorreu, nesta quarta-feira, 4 de novembro, da decisão que suspendeu o retorno das aulas da rede pública. O MPDFT requereu ainda que o Distrito Federal a apresente, no prazo de 5 dias, o plano de volta às aulas presenciais nas creches e nas escolas da rede pública, de forma escalonada, concluindo o retorno às atividades dentro de 20 dias. O recurso deverá ser analisado pela 2ª Turma Cível.

Segundo o Ministério Público, o plano de retorno das aulas presenciais não configura qualquer surpresa ao Governo do Distrito Federal (GDF) e aos gestores da Educação tendo em vista que, conforme ocorreu a redução na evolução da curva epidemiológica, o GDF deu início a flexibilização das medidas de isolamento social, permitindo a abertura progressiva de atividades não essenciais como shoppings, feiras, e por último, restaurantes

e bares. Além disso, o recurso do MP destaca o decreto expedido pelo governador, em 2 de julho, no qual liberou as atividades educacionais presenciais nas escolas, universidades e faculdades da rede pública e privada, observando os protocolos e medidas de segurança.

A Procuradoria de Justiça também ressalta que a Secretária de Educação divulgou, em 13 de julho, cronograma de retomada escalonada das atividades presenciais na rede pública de ensino, iniciando-se, em 31 de agosto. No entanto, em 19 de julho, o secretário de Educação anunciou o adiamento do retorno presencial, afirmando que “a data era de referência, mas, neste momento, apesar das escolas estarem prontas para o retorno, isso será adiado pela vida e saúde de todos”, o que para o MP indica que as escolas públicas estavam preparadas para o retorno desde o dia 19. O MPDFT ainda chama atenção para o encerramento das atividades, em 15 de outubro, do Hospital de Campanha do Estádio Nacional de Brasília em virtude da

desaceleração das taxas de disseminação do novo coronavírus.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/12537-mpdft-recorre-da-decisao-que-suspendeu-retorno-das-aulas-da-rede-publica>

06/11/2020- Força-tarefa pede que leitos desmobilizados sejam liberados para outros pacientes

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) quer redirecionar leitos e equipamentos, anteriormente voltados para pacientes com Covid-19, para cirurgias eletivas e demais necessidades de tratamento na Rede Pública de Saúde. Em reunião realizada nesta quinta-feira, 5 de novembro, a força-tarefa que atua em ações de enfrentamento à pandemia relatou as ações de acompanhamento da desmobilização de



leitos pelo governo local e informou que requisitou à Secretaria de Saúde (SES) a apresentação de um plano, no prazo de 10 dias, para ampliar a oferta de vagas em unidades de terapia intensiva para a população, em hospitais onde é verificado grande déficit atualmente.

“Há leitos alocados para Covid e há uma série de cirurgias eletivas que começam a ser retomadas. Verificamos um número excessivo de pacientes aguardando uma vaga em UTI, mais de 70 pessoas. Nós precisamos fazer com que hospitais e clínicas recebam esses equipamentos para que possam realizar as cirurgias e promover os tratamentos regularmente”, declarou o coordenador da força-tarefa, José Eduardo Sabo.

O procurador também relatou que o MPDFT vistoriou hospitais em Taguatinga, Ceilândia, Samambaia e outras regiões, e irá enviar sugestões para a SES de hospitais com grande volume de atendimentos e que já possuem espaços físicos apropriados para a montagem imediata

de leitos de UTI. “Nós sabemos que em algum momento pode haver o agravamento da Covid. A desmobilização deve ser feita com cautela, propiciando uma reserva de vagas. O Ministério Público está atento a isso, mas devemos atender as pessoas que estão nessas filas de espera”, completou Sabo.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/12543-covid-19-forca-tarefa-pede-que-leitos-desmobilizados-sejam-liberados-para-outros-pacientes>

21/12/2020-MPDFT participa de encerramento de comissão para enfrentamento do Coronavírus

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) participou nesta segunda-feira, 21 de dezembro, da reunião de encerramento dos trabalhos de 2020 da Comissão Especial Temporária, com o objetivo de colaborar com o Governo

do Distrito Federal no enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). A iniciativa, do senador Izalci Lucas (PSDB/DF), tem como objetivo acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública no DF.

Na ocasião, o assessor de Políticas Institucionais do MPDFT, promotor de Justiça Georges Seigneur apresentou o balanço do trabalho do órgão em relação ao assunto e falou sobre as diversas operações, atuações da força-tarefa e inspeções em hospitais. Ele também elogiou a iniciativa da comissão. “Essa ação é muito importante para a sociedade perceber o que tem sido feito em prol dela no combate ao Covid. Esse é um ambiente de diálogo, em busca da transparência. É isso que nos faz crescer: saber como cada um de nós pode auxiliar dentro de cada esfera”, comentou.

O Grupo de Trabalho foi criado em julho. A relatora, deputada Paula Belmonte (Cidadania/DF), entregará

o relatório parcial até 15 de janeiro. As audiências remotas tiveram foco principal na análise das medidas emergenciais direcionadas, especialmente nas frentes de saúde, social, economia e educação.

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/noticias-covid/12678-mpdft-participa-de-reuniao-de-encerramento-de-comissao-para-enfrentamento-do-coronavirus>

C G U - C O N T R O L A -
D O R I A G E R A L D A
U N I Ã O

07/04/2020-CGU lança página na internet com ações do governo federal no combate ao coronavírus



A Controladoria-Geral da União (CGU) criou uma página na internet, dentro do site da CGU, com as principais ações do governo federal no combate ao coronavírus. O objetivo é promover a transparência das medidas urgentes que estão sendo adotadas por órgãos e instituições públicas federais na luta contra a pandemia e facilitar o encontro das ações por todos os interessados, sejam cidadãos, gestores públicos ou profissionais de saúde. O endereço da página é www.gov.br/cgu/coronavirus.

A página, lançada na última sexta-feira, dia 4, reúne dados sobre saúde como: números no Brasil, informações sobre leitos e equipamentos, orientações a profissionais de saúde e boletins epidemiológicos. Também traz conteúdo referente aos gastos federais, contratos e licitações, transparência e participação social. A página informa ainda a legislação decorrente do enfrentamento ao coronavírus, com atualização diária dos atos normativos do governo federal sobre a Covid-19.

São medidas provisórias, projetos de leis, decretos, portarias, resoluções e instruções normativas editadas em função da pandemia.

O ministro da CGU, Wagner Rosário, afirma que a prioridade agora é salvar vidas. “Atuando dentro das áreas específicas da Controladoria, estamos procurando ampliar os dados da transparência e dar o máximo de acesso à informação, bem como resolvendo os problemas relativos à área correicional e à área de maior segurança nas contratações públicas, visto que essas contratações tiveram suas exigências relativizadas nesse período de emergência onde a nossa prioridade é salvar vidas e evitar maiores transtornos”, destacou Rosário.

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2020/04/cgu-lanca-pagina-na-internet-com-acoedo-governo-federal-no-combate-ao-coronavirus>

16/04/2020-CGU e Cidadania firmam acordo para monitorar pagamento do auxílio emergencial

O ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Wagner Rosário, e o ministro da Cidadania, Onyx Lorenzoni, assinaram, nessa quarta-feira (15), acordo de cooperação técnica (ACT) para o acompanhamento, em todo o território nacional, do pagamento do auxílio emergencial de R\$ 600 destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19).

A CGU e o MCID estão elaborando plano de trabalho e irão designar servidores de suas pastas para coordenar, organizar, articular e supervisionar as ações que serão tomadas para a execução do Acordo. A parceria prevê a troca de informações e de documentos, além do acesso às bases de dados relacionadas ao Programa Bolsa Família (PBF), Benefício de

Prestação Continuada (BPC) e Cadastro Único, necessários à fiscalização do cumprimento aos requisitos legais exigidos para pagamento do auxílio emergencial.

O ACT inclui, ainda, o tratamento de denúncias consistentes recebidas pelo MCID sobre eventuais irregularidades, bem como a análise de indícios de fraudes detectados pela pasta. A CGU também irá divulgar no Portal da Transparência do Governo Federal os dados referentes ao pagamento do auxílio emergencial (observado o sigilo de informações pessoais), assim como já o faz com relação aos beneficiários do PBF, BPC, Garantia-Safra, PETI e Seguro Defeso.

As despesas necessárias à plena execução do Acordo (pessoal, deslocamentos, comunicação entre órgãos, entre outras), correrão por conta da CGU e do MCID. O prazo de vigência do ACT será seis meses a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado.

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assun->



tos/noticias/2020/04/cgu-e-cidada-
nia-firmam-acordo-para-monitorar-
-pagamento-do-auxilio-emergencial

26/05/2020-CGU apoia operação, em Goiás, contra suspeitos de re- ceberem auxílio emergencial de forma indevida

A Controladoria-Geral da União (CGU) prestou apoio técnico com o fornecimento de informações de inteligência à Operação Voucher, deflagrada, entre os dias 18 e 21 de maio, pela Polícia Civil de Goiás (PCGO). A operação mobilizou todas as delegacias regionais no Estado com o objetivo de cumprir mandados de prisão contra pessoas suspeitas de receberem, de forma indevida, o auxílio emergencial do Governo Federal destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados no período de enfrentamento à crise causada pela

pandemia da Covid-19.

As prisões foram cumpridas após compartilhamento de informações por parte da CGU com a Polícia Civil. A Controladoria forneceu relação com os nomes das pessoas que receberam o auxílio financeiro em Goiás. A PCGO deu cumprimento aos mandados de prisão de pessoas apontadas como detentoras de ordem de prisão em seu desfavor e cujo nome estava na relação encaminhada pela CGU.

A Operação Voucher teve a participação de 300 policiais civis e 80 viaturas. Foram presas, até o momento, 106 pessoas, sendo que 15 delas já estavam presas quando receberam o benefício. Segundo informações da PCGO, as presos na operação são suspeitos de cometerem os crimes de falsidade ideológica e de estelionato. A maior parte delas recebeu parcela de R\$ 600, havendo casos em que os suspeitos receberam R\$ 1.200 em uma única parcela. As duas parcelas seguintes foram canceladas para esses indivíduos.

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2020/05/cgu-apoia-operacao-em-goias-contrasuspeitos-de-receberem-auxilio-emergencial-de-forma-indevida>

27/05/2020- CGU divulga balanço das ações do órgão durante pandemia

A Controladoria-Geral da União (CGU) divulgou, nesta terça-feira (26), balanço das medidas adotadas pelo órgão para acompanhamento da atuação do Governo Federal em função da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus. As informações foram apresentadas pelo ministro Wagner Rosário durante entrevista coletiva no Palácio do Planalto, em Brasília (DF).

Todas as ações estão publicadas em seção especial no site da CGU. As iniciativas envolvem as áreas de ouvidoria, transparência, integridade nas relações público-privadas, acordos de cooperação técnica,

combate à corrupção, correição e acesso à informação.

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2020/05/cgu-divulga-balanco-de-acompanhamento-das-acoes-do-orgao-durante-pandemia>

18/06/2020-CGU identifica agentes públicos que receberam Auxílio Emergencial de forma indevida

Com o objetivo de combater erros e irregularidades no pagamento do Auxílio Emergencial, a Controladoria-Geral da União (CGU) tem cruzado informações da base de dados do benefício com diversas outras bases de dados disponíveis no Governo Federal. O trabalho, que busca dar suporte às ações e decisões do Ministério da Cidadania relacionadas ao pagamento do auxílio,



é fruto de um acordo de cooperação técnica firmado entre a CGU e a Cidadania em abril.

Um dos cruzamentos realizados busca identificar agentes públicos cujos CPF foram incluídos para o recebimento do auxílio. Além de agentes públicos federais, a CGU, em parceria com órgãos de controle de outras esferas, como tribunais de contas estaduais e municipais e controladorias-gerais dos estados, avançou na análise de agentes estaduais e municipais nas 27 unidades da Federação.

Os cruzamentos efetuados, relacionados ao mês de maio, apontam para a existência de pagamentos a 396.316 agentes públicos incluídos como beneficiários do Auxílio. O montante de recursos envolvidos para os pagamentos realizados a agentes públicos nesse mês é de R\$ 279.674.400,00. Na esfera federal, são 7.236 pagamentos a beneficiários que constam como agentes públicos federais com vínculo ativo no Sistema Integrado de Administração de

Pessoal (Siape) e 17.551 pagamentos a CPF que constam como servidores militares da União, ativos ou inativos, ou pensionistas. Nas esferas estadual, distrital e municipal, foram identificados 371.529 pagamentos a agentes públicos, ativos, inativos e pensionistas.

A busca por apoio dos estados e municípios continua, portanto novos resultados podem ser obtidos. A parceria com os órgãos das outras esferas é necessária sobretudo para que a CGU tenha acesso às folhas de pagamento dos agentes públicos estaduais e municipais, informações que não estão sob a gestão do governo federal.

É importante ressaltar que, pela forma de operacionalização do benefício, é possível que os servidores não tenham feito solicitação para seu recebimento, mas que tenham sido incluídos como beneficiários do Auxílio Emergencial de forma automática por estarem no Cadastro Único para programas sociais ou por serem beneficiários do Programa

Bolsa Família. Outra possibilidade é que o CPF tenha sido inserido como solicitante do auxílio de forma indevida por outra pessoa e não necessariamente pelo próprio servidor.

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2020/06/cgu-cruza-bases-de-dados-para-identificar-pagamentos-irregulares-do-auxilio-emergencial>

03/07/2020- CGU lança painel para dar transparência a contratações relacionadas à Covid-19

A Controladoria-Geral da União (CGU) lança, nesta sexta-feira (3), o Painel Gerencial “Contratações Relacionadas à Covid-19”, que permite acompanhar despesas realizadas pela União, estados, Distrito Federal e municípios para a aquisição de bens, insumos e contratação de serviços, relacionados ao enfrentamento da pandemia do coronavírus.

O painel não busca apontar irregu-

laridades ou situações indevidas, mas sim fornecer dados gerenciais e indicar aos gestores um referencial de preços das aquisições no período da pandemia, com o objetivo de auxiliar a obtenção da melhor compra.

As informações reveladas pelo painel podem auxiliar os gestores no momento de novas aquisições, uma vez que ele traz parâmetros dos preços que estão sendo cobrados. Espera-se, dessa forma, que eles possam aplicar o dinheiro público sob a sua responsabilidade de maneira mais adequada.

O painel também poderá ser utilizado por órgãos de defesa e de controle para possíveis trabalhos de apuração de irregularidades ou para ações de investigação em andamento. Além disso, a ferramenta também reforça as medidas de transparência disponíveis para que a população possa exercer o controle social e contribuir para o bom uso dos recursos públicos.

A ferramenta está disponível na internet e é de livre acesso. As infor-



mações são alimentadas a partir de levantamento realizado em publicações da imprensa oficial (Diário Oficial da União e dos estados e municípios), além de dados dos Portais de Transparência mantidos por cada ente federativo.

As informações foram coletadas de dados divulgados a partir de 15 de abril de 2020, em relação a contratações conduzidas pelos governos estaduais dos 26 estados, Distrito Federal, capitais e municípios com população superior a 500 mil habitantes. Também foram coletados dados em outros 200 municípios, de 14 estados, a partir da capacidade operacional das equipes regionais da CGU e parcerias firmadas, em especial com demais controladorias.

Na esfera federal, o levantamento relaciona-se às unidades vinculadas aos ministérios da Saúde, da Educação, da Justiça e Segurança Pública e da Mulher, Família e Direitos Humanos, com dados divulgados a partir de 1º de abril de 2020.

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2020/07/cgu-lanca-painel-para-dar-transparencia-a-contratacoes-relacionadas-a-covid-19>

6

CONCLUSÃO

Após a realização de 20 reuniões técnicas, a comissão encerrou os seus expedientes no dia 21 de dezembro de 2020 totalizando seis meses de trabalho e tendo recebido Secretários do Governo do Distrito Federal, representantes da sociedade civil e órgãos da Administração direta e indireta.

Durante a realização dos trabalhos, ficou evidente a divergência existentes entre os dados apresentados pelo Governo do Distrito Federal, bem como se notou que há uma falta de transparência em relação a execução dos recursos recebidos pelo GDF, aos contratos emergências realizados e as licitação que ocorram no ano de 2020 durante o período da pandemia.

Desse modo, restaram alguns pontos que não foram esclarecidos pelo Governo do Distrito Federal em suas participações na comissão e também não foram respondidos mesmo com o envio de quatro ofícios solicitando informações e esclarecimentos.

O GDF não soube informar de forma clara e precisa o que ocorreu com os Hospitais de Campanha construídos no período. Há dúvidas sobre os processos de licitações destes uma vez que há casos em que a empresa vencedora não foi aquela que apresentou a proposta de menor valor, bem como não ficou claro qual seria o procedimento adotado com os hospitais de campanha que não foram entregues em tempo hábil e o que se faria dos investimentos feitos nestes, no caso dos Hospitais da Papuda e da Ceilândia.

Ademais, não houve um esclarecimento do que foi feito com os equipamentos, materiais e insumos dos Hospitais de Campanha quando se deu início ao processo de desmobilização dos mesmos. Igualmente, não foi dito de forma precisa o que seriam feitas das unidades de saúde construídas, como ocorreu com o Hospital de Campanha da PM, e qual seria sua destinação no período pós pandêmico. Por fim, não foi re-

passado um detalhamento no valor despendido para construção e mobilização de cada um dos Hospitais de Campanha do Distrito Federal.

A própria Secretaria se manifestou dizendo que os questionamentos relativos aos Hospitais de Campanha não puderam ser respondidos a contento pois não há documentação suficiente para esclarecer os procedimentos adotados na construção e gestão destes hospitais.

Quanto à Operação Falso Negativo, a Secretaria de Saúde não soube informar especificamente quais foram os procedimentos administrativos adotados para apurar o ocorrido e imputar as devidas penalidades aos servidores envolvidos.

Outro ponto que merece destaque diz respeito ao sigilo que foi colocado nos processos referentes aos contratos emergências feitos



durante o último ano. Pelo princípio da publicidade, constitucionalmente expresso, a regra é que seja público o acesso a esses documentos sendo o sigilo apenas para casos excepcionais, justificados e motivados para tanto.

Há que se acompanhar, ainda, se já fora feito o repasse para ressarcir as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que possuem convênios com o GDF para prestar assistência social a determinados grupos vulneráveis, dos gastos que essas tiveram durante o último ano visto que o GDF recebeu em meados de setembro o valor de 23 milhões para quitar essas obrigações com as OSC. Considerando que informaram que o pagamento se daria de forma parcelada é preciso verificar se todas as prestações foram repassadas às Organizações.

A situação mais delicada e que merece um acompanhamento detalhado diz respeito às verbas que

foram recebidas pelo Governo do Distrito Federal no último ano. Isso pois, devido a pandemia, foi repassado uma gama voluptuosa de recursos extras ao GDF e grande parte dessa verba sequer foi executada, bem como não há uma previsão de sua destinação.

Foram repassados cerca 56 milhões de reais em emendas de bancada, foi aprovado um auxílio de 90 milhões destinado aos municípios cumulado com a destinação de 640 milhões à título de auxílio estadual, sem contar com o repasse do Fundo Constitucional que foi corrigido para 1 milhão e meio que se somam ao orçamento habitual do Governo de Brasília.

Conforme foi acima mencionado são valores muito altos e que precisam ser aplicados, investidos e executados para auxiliar o DF e sua população a atravessarem a crise imposta no último ano, sendo inadmissível

que esse recurso não seja utilizado com inúmeras demandas que se fazem presentes.

Outrossim, merece especial atenção a gestão do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal em relação às unidades que são de sua responsabilidade pois são inúmeras as reclamações referentes a falta de acesso a atendimentos, procedimentos e cirurgias tendo sido repassado um valor extra de 101 milhões ao IGES-DF para eles normalizarem a prestação de serviços.

Por fim, pode-se destacar que o Governo do Distrito Federal não apresentou à Comissão um plano estratégico para o caso de ocorrer uma segunda onda de contágio no Distrito Federal e, do mesmo modo, não nos apresentou um plano de vacinação para a população.

Diante de todo o exposto, o presente relatório será encaminhado aos seguintes órgãos: Ministério Público Federal, Ministério Público do Dis-

trito Federal e Territórios, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal para que eles possam apurar a destinação da grande quantia de recursos federais e distritais que foram repassados ao Governo do Distrito Federal dos quais não houve uma prestação de contas exata e satisfatória.

Ademais, solicita-se aos órgãos de investigação acima mencionados que acompanhem e apurem os contratos feitos durante a pandemia, visto que em diversos deles não há documentação suficiente para respaldar e garantir a lisura dos atos e contratos firmados, principalmente no que diz respeito aos Hospitais de Campanha.

COMISSÃO ESPECIAL
COVID-19

